ANNO XXXII N. 121

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 21 DE MAIO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo de Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia. Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira. S. Lourenço, Pau d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras. Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO
4 Lua nova aos 24 minutos. 48 segundos da tarde.
11 Quarto crescente as 5 horas, 37 minutos e 48 segundos da t.
20 Lua cheia aos 22 minutos e 48 segundos da manhãa.
27 Quarto minguante as 3 horas, 15 minutos e 48 segundos da tar.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 6 minutos damanhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda S. Pedro Celestino p., S. Ivo l., S. Dunstano b.
20 Terça. S. Bernardino de Sena l., S. Pontella viu. S. Columba.
21 Quarta. Ss. Marcos, Theopompo e Valente bb., S. Hospicio.
22 Quinta. ✠ Solemnidade do SS. Corpo de Christo. S. Rita de C.
23 Sexta. S. Bazilio arc., S. Deziderio b. m., S. Epitacio b. m.
24 Sabbado S. Vicente de Lerins, S. Manahem profeta.
25 Domingo 2. depois do Espirito Santo. S. Gregorio 7. p., S. M.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de maio.

Officio—Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, para mandar postar em frente da igreja matriz da Boa-Vista, no dia 18 do corrente as 9 horas da manhãa, uma guarda de honra, afim de assistir a um *Te-Deum* que tem de celebrar-se naquella matriz.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, transmittindo por copia o aviso circular da repartição da guerra de 3 do corrente, mandando extrahir certidões dos assentamentos de todos os officiaes do quadro do exercito existentes nesta provincia, para com urgencia serem remettidas aquella repartição.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande extrahir certidão dos assentamentos do alferes do 13.º batalhão de infantaria Vicente Ferreira Lima, que outr'ora pertenceu ao 4.º batalhão de artilharia a pé, afim de ser enviada ao Exm. ministro da guerra que a exigio em aviso de 2 do corrente.

Dito—Ao mesmo, remettendo por copia o aviso do ministro da guerra de 28 de abril ultimo, no qual se declara que existindo nesta provincia 4 corpos de linha alem das companhias de artifices e de cavallaria, pode-se annuir ao augmento de força pedido pelo commandante do presidio de Fernando.

Dito—Ao mesmo, para mandar passar escusa ao recruta Antonio da Motta Monteiro, visto ter apresentado isenção legal.

Dito—Ao mesmo, dizendo que pela leitura do aviso que remette por copia, expedido pela repartição da guerra em 30 de abril ultimo, ficara S. Exc. inteirado de que fora indeferido o requerimento, em que o capitão do 4.º batalhão de artilharia a pe, José Angelo de Moraes Rego, pedia passagem para uma das companhias de artilharia do corpo provisorio da provincia do Amazonas.

Dito — Ao mesmo, remettendo em solução ao seu officio n. 303, copia do aviso do ministerio da guerra de 30 de abril ultimo, no qual se declara que não obstante as irregularidades encontradas pelo commandante do 1.º batalhão de infantaria no respectivo livro-mestre, deve continuar a escripturação no mesmo livro até que se conclua, corrigindo-se no novo as faltas que se encontraram naquelle.

Dito—Ao Exm. director geral interino da instrucção publica, dizendo ficar inteirado de haver S. Exc. mandado pôr a concurso algumas cadeiras de instrucção elementar, que se acham vagas, e declarando que a do Bom Jardim já esta provida com a remoção do professor José Felisberto da Costa Gama de Cabrobo para ella.

Dito — Ao chefe de policia, declarando que transmittio a thesouraria provincial para ser paga estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu da despeza feita nos mezes de março e abril ultimos, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Goianna.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo por copia o aviso da repartição da marinha de 3 do corrente, do qual consta que fora approvada a autorisação que a presidencia concedeu a S. S. para despender, alem do credito marcado por aquella repartição, a quantia de 800$ rs. com o pagamento das despezas da verba — Intendencia e accessorios no corrente exercicio.

Dito — Ao mesmo, communicando que em vista de sua informação da ta a cerca do requerimento em que Ladislão José Ferreira e outros, pedem licença para venderem a João Baptista Fragoso, pela quantia de 2:000$ rs a casa terrea n. 80 da rua do Pilar em Fora de Portas, edificada em terreno de marinha, lançou em dito requerimento o despacho seguinte. — Sim; pagos os direitos nacionaes.

Dito — Ao mesmo, devolvendo os requerimentos em que Eduardo Frederico Baucks pede se lhe passe titulo de aforamento de um terreno de que se acha de posse na rua da praia de Santa Rita, e bem assim do alagado que fica nos fundos do mesmo terreno, afim de que mande passar o titulo de que se trata de conformidade com a informação do segundo tenente Antonio Egidio da Silva, e parecer do procurador fiscal daquella thesouraria, constantes da copia que remette.

Dito — Ao mesmo, enviando por copia não só o aviso da repartição da guerra de 5 do corrente, mas tambem a tabella a que elle se refere, da distribuição do credito concedido a esta provincia para as despezas da mesma repartição no exercicio de 1856 a 1857.

Dito — Ao mesmo, transmittindo por copia o aviso circular de 2 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra declara em additamento a tabella annexa á circular de 21 de agosto ultimo, que ficam estipulados mil e quinhentos reis para a mão de obra e 20 rs. para o corte dos bonetes dos musicos. — Igual copia remetteu-se ao director do arsenal de guerra.

Dito — Ao commandante da estação naval, recommendando que mande desembarcar com guia o recruta de marinha João de Deos de Castro visto ter apresentado isenção legal.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, communicando haver o Exm. ministro da guerra participado em aviso de 2 do corrente que expedira ordem para serem enviados a esse arsenal 50 pranchões de madeira — açouta cavallos — que estando destinados para aqui foram remettidos do Rio Grande do Sul para a corte.

Dito — Ao commendador Luiz Gomes Ferreira thesoureiro da commissão central beneficente, dizendo que visto o delegado de Olinda ter recusado receber os 483$656 rs. producto da venda das 20 saccas de arroz de que trata o officio de S. S., pode fazer entrega dessa quantia ao reitor do seminario daquella cidade.

Dito—Ao mesmo, dizendo que mande depositar no arsenal de marinha, a baêta, cobertores e lençoes de brim e algodão, de que faz menção o seu officio de 16 do corrente.

Dito—Ao capitão do porto, transmittindo com copia do aviso do ministerio da marinha de 28 de abril ultimo, para terem a necessaria publicidade, exemplares das traducções de avisos do almirantado britanico, a respeito de diversos pharoes.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, pela leitura do aviso que remette por copia, ficara Smc. inteirado do modo por que foi approvada pelo Exm. Sr. ministro da marinha, a deliberação que Smc. tomou acerca da falta de remadores para o serviço da praticagem.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo por copia o aviso de 2 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da marinha determina, que por essa repartição se forneça os objectos mencionados na relação que tambem remette por copia, os quaes são precisos para a alvarenga de soccorros da provincia da Parahiba.

Dito—Ao juiz de direito do Rio-Formoso, accusando recebida a copia que Smc. remetteu, das instrucções que recebeu do Exm. presidente das Alagoas.

Dito — Ao presidente da commissão de hygiene publica, dizendo que aquella commissão deve conservar em deposito até que desappareça o receio de recrudescer a epidemia, os medicamentos e mais objectos que se acham sob sua guarda.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, recommendando que não mande retirar praça alguma do destacamento de Serinhaem, sem que preceda ordem da presidencia, cumprindo que faça seguir para alli as que Smc. houver mandado regressar para esta capital ou outras em lugar dellas. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao director das obras publicas, para que em satisfação a exigencia da assembléa legislativa provincial, ministre todos os esclarecimentos e informações que existirem acerca de uma cadeia na povoação de Santo Amaro de Jaboatão.

Dito — Ao delegado de Olinda. — Achando-se felizmente extincta a epidemia no termo de Olinda, e terminados os trabalhos de que Vmc. por causa della fora encarregado por este governo, eu faltaria um dever de justiça senão agradecesse e louvasse a solicitude com que Vmc. tanto se prestou em quadra tão calamitosa, não so distribuindo com a maior economia os soccorros ministrados pelo governo, como tambem acudindo a muita gente pobre do termo de sua jurisdicção, com medicamentos, alimentos e medico a custa de seu bolsinho. O que tudo levarei ao conhecimento do governo imperial.

Dito — Ao delegado de Serinhaem, dizendo que distribua o resto dos soccorros alimenticios e medicamentos que existem em seu poder com a gente necessitada daquelle termo.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, para informar quanto se tem gasto ate o presente com a abertura do canal de reunião da camboa da Mangabeira, com o Passo, na comarca do Rio Formoso.

Dito — Ao cirurgião Miguel Felicio da Silva, declarando que aprecia os valiosos serviços por Smc. prestados no districto que fora confiado aos seus cuidados medicos.

Dito — Ao cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, dizendo que louva os bons serviços por Smc. prestados na enfermaria de marinha, durante a lastimosa quadra por que passou esta capital.

Dito — Ao cidadão Rufino José Correa de Almeida.—Agradecendo e louvando os importantes serviços que Vmc. prestara com o caridoso e espontaneo empenho de minorar os soffrimentos da gente desvalida de Campo Grande, Belem e Zumbi, durante a lastimosa quadra porque passou esta capital, e declarando que fica expedida a conveniente ordem á thesouraria de fazenda, para pagar ao pharmaceutico Joaquim Ignacio Ribeiro a importancia dos medicamentos a S. mc. fornecidos. — Officiou-se a respeito a mencionada thesouraria.

Dito — A commissão beneficente da freguezia de San José, accusando recebida a conta resumida de toda a despeza feita com o hospital daquella freguezia, durante a sua existencia, e declarando que deve remetter para o arsenal de marinha, onde devem ficar depositados os objectos pertencentes ao governo, que serviram no referido hospital.

Portaria — Ao director do arsenal de guerra, para mandar fornecer a John Donnelly, mediante a competente indemnisação, cinco barris de polvora, afim de poder elle extrahir na ilha de Santo Aleixo a pedra necessaria para o calçamento das ruas desta cidade.

Dito — Nomeando de conformidade com a proposta do chefe de policia, para o lugar vago de subdelegado da freguezia da Varzea, ao terceiro supplente do mesmo subdelegado Francisco Sotter de Figueiredo Castro — Communicou-se ao referido chefe.

Dito — Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario, por tempo de seis annos, o paisano José Joaquim de Santa Anna.—Igual acerca de João Francisco de Barros, e fizeram-se as necessarias communicações.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a subida honra, e o maior prazer de participar a V. Exc. que a epidemia do cholera, depois de haver arrancado nove mil vidas, se acha extincta nos termos de Olinda, Iguarassu e Goianna, cujo serviço de saude V. Exc. se dignou confiar ultimamente a minha inspecção e direcção: assim como de ter inteira convicção de não haver poupado sacrificio algum de minha parte, senão para preencher as vistas de V. Exc. ao menos para fazer quanto minhas forças o permittiam, sempre ajudado dos desejos de bem servir. E não podia deixar de prestar-me dedicado ao serviço da humanidade, tão acolhida e pensada por V. Exc., que ainda pouco ajudado, não desanimou no posto de honra em que S. M. o Imperador sabiamente o collocou, de sorte que só se deve a alta intelligencia, energia e instante solicitude de V. Exc. não terem sido em maior escala os estragos do terrivel mal, attenta a força com que elle assaltou esta provincia, e levados em conta os obstaculos com que teve V. Exc. de lutar: entretanto me congratulo com V. Exc. por ver seus esforços coroados.

Os soccorros que por primeira e segunda vez, e de ordem de V. Exc. levei desta cidade, foram todos distribuidos nos termos sob minha inspecção, com os quaes muitos desvalidos foram arrancados dos horrores da fome e de suas consequencias. Elles bem dizem a V. Exc.

Fiz recolher a esta cidade duas caixas com desinfectantes, alguns poucos medicamentos e utencilios que julguei ocioso distribuir, e, pois, V. Exc. ordenará seus destinos.

De ordem de V. Exc. dispensei nesta data dos serviços em que se achavam, o academico Arcelino José de Almeida Pernambuco e o enfermeiro Deodato Viiera Gomes; ficando ainda em serviço em Paratibe ate o dia 15 do corrente, o enfermeiro Francisco de Paula Mello Barreto. A academico Jaime Gomes Robinson se recolhera á esta cidade na presente semana, afim de que V. Exc. lhe dê o destino conveniente.

He quanto tenho a honra de levar ao alto conhecimento de V. Exc., solicitando ulterior approvação de meus actos, se V. Exc. os julgar acertados.

Aproveito a opportunidade de reiterar a V. Exc. os meus protestos da mais alta consideração, estima, respeito e dedicação.

Deos guarde a V. Exc. Recife 13 de maio de 1856. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente desta provincia. — Dr. *Thomaz Antunes de Abreu*, medico em commissão do governo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 18 de maio de 1856.

ORDEM DO DIA N. 262.

O marechal de campo, commandante das armas, faz certo, para conhecimento da guarnição e fins convenientes, que o governo de S. M. o Imperador houve por bem, por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 9 do mez em andamento, conceder que trocassem, entre si, de corpos os Srs. tenentes Alexandre Miguel Telles e Camillo Xavier de Mello, este do decimo batalhão de infantaria, e aquelle do decimo-terceiro da mesma arma, com declaração de que os agraciados devem fazer as despezas da viagem á sua custa; e determina, por aviso circular de 5 do referido mez, que com urgencia sejam extrahidas, e remettidas ao sobredito ministerio certidões de assentamentos de todos os officiaes do quadro do exercito existentes nesta provincia.

O mesmo marechal de campo, recommendando aos Srs. commandantes de corpos e companhias fixas a pontual execução do citado aviso circular, faz igualmente certo que a presidencia foi servida, por portaria de 27 de fevereiro ultimo, conceder 20 dias de licença, na fórma da lei, para ir a provincia da Parahiba, ao reverendissimo capellão da repartição ecclesiastica do exercito, Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, o qual entrou hontem no gozo de semelhante licença.

Declara, finalmente, que, no dia 17 do corrente, se apresentaram no quartel-general, com o destino de se reunirem ao batalhão decimo de infantaria a que pertencem, os Srs. major Pedro Nicoláo Figuerotin e alferes José Francisco Machado, o primeiro vindo do Rio Grande do Sul e o segundo da provincia da Bahia.

José Joaquim Coelho.

EXTERIOR.

O PARAGUAY E O BRASIL.

De ha algum tempo a esta parte que a attenção se tem fixado no aspecto cada dia mais assustador, que tomam estas duas nações visinhas, ligadas ambas por vinculos de amizade, e credoras portanto de nossas sympathias.

He possivel, e até mesmo provavel que as difficuldades que actualmente subsistem entre ellas, não admittam, complicando-se para o futuro, outra solução senão a guerra. Os aprestos militares, que em maior ou menor escala se fazem n'um e n'outro paiz, são um symptoma que indica a pouca confiança que teem um e outro de chegarem a um accordo pacifico de suas questões.

Desejando dar a nossos leitores uma ligeira idéa dessas questões, que os habilite a julgar com mais ou menos exactidão os successos que para diante possão dar-se, procuramos nos diversos artigos, que sobre o Paraguay e o Brasil teem publicado os jornaes de Montevidéo e Buenos-Ayres, uma relação succinta dos factos, um quadro mais ou menos completo das questões pendentes.

Por não o termos encontrado em tudo que a este respeito se ha escripto, resolvemos fazer a breve resenha que se segue.

Não queremos ingerir-nos nas questões alheias; para nós a melhor, a unica politica do governo do nosso paiz, he abstinencia absoluta de toda a intervenção armada, e ainda mesmo diplomatica.

Se algum dia, como o esperamos, o povo deste paiz tiver uma influencia poderosa nos destinos desta parte do mundo, não deve ella nascer da intervenção nas questões dos outros povos, tão independentes como nos,

O futuro da republica grande e immenso, como he, não depende da astucia nem da previsão de nossos diplomatas.

Recuperando o tempo esterilmente perdido em guerras e desordens internas, adoptando uma politica liberal, que desenvolva rapidamente os elementos de prosperidade que encerra o paiz, chamando com o attrativo das vantagens combinadas do solo em que Deos nos fez nascer, e das leis e ordens que podemos cimentar, a população exhuberante do velho mundo, chegaremos por uma senda recta a prosperidade e poder de que nos afastaremos, desviando-nos um só momento della.

Assim pois, limitar-nos-hemos a dar uma resenha dos successos, sem que as apreciações que nos possão escapar, importem um juizo definitivo sobre questões em que apenas tocamos com o interesse de uma novidade de periodico.

As relações de amisade entre a republica do Paraguay e o imperio do Brasil são antigas e quasi coevas da independencia de ambos os paizes.

O Dr. Francia cultivou com esmero a amizade do monarcha brasileiro Pedro I, com quem particularmente se correspondia: e apezar da estranha tyrannia, que caracterisou sua longa dictadura, fez uma extraordinaria excepção ao systema do isolamento absoluto, que formava a base de sua politica externa, permittindo em favor do Brasil o commercio de seus cidadãos em Itapúa, recebendo além disso desde 1824 consules e até um encarregado de negocios que o governo imperial acreditou junto delle.

A morte de Francia, depois de um curto interregno de anarchia, elevou ao poder o actual presidente do Paraguay Dr. Lopez, que iniciou seu governo por uma politica liberal, e modificou o systema de isolamento absoluto tão energica e porfiadamente seguido por seu antecessor.

Legalisar o facto da independencia do Paraguay, fazendo-a reconhecer pelas potencias da Europa e da America, e completar e firmar esta independencia pela livre navegação dos rios affluentes do Prata, foram os dous grandes empenhos do novo presidente, e a base de seu poder e de sua popularidade. Esta politica tinha entretanto no governo da confederação, concentrado então nas mãos do general Rosas, um inflexivel e poderoso adversario. Antigas tendencias, que algumas vezes sua mão de ferro escreveu no compendio de geographia das escolas, despertadas pela morte do Dr. Francia, tinham-lhe feito conceber a esperança de reunir a confederação o valioso estado do Paraguay, e todos sabem com que tenacidade o encarregado das relações exteriores da republica, sustentou suas pretenções.

Aproveitando a grande importancia que lhe tinham dado seus faceis triumphos sobre seus inimigos domesticos, e o prestigio adquirido pela resistencia opposta ás pretenções dos governos de França e de Inglaterra, sobretudo depois dos inconcebiveis erros e incrivel baixeza da diplomacia destes dous paizes, conseguio elle não só embaraçar o reconhecimento da independencia do Paraguay por aquellas potencias, cujo exemplo seguiram algumas outras, mas tambem estipular no tratado de 24 de novembro de 1849, celebrado com o governo inglez, que a navegação do Parana era exclusiva da confederação argentina, assim como a do Uruguay lhe pertencia em commum com o Estado Oriental.

Contra estas vantagens obtidas pelo dictador argentino, o presidente do Paraguay procurou e obteve o apoio do governo imperial.

A diplomacia brasileira teve ordem de empenhar todos os seus esforços para obter dos governos da Europa e da America o reconhecimento da independencia do Paraguay, e o marquez de Abrantes foi mandado a varias côrtes em missão especial, com o fim de obter aquelle reconhecimento; o que effectivamente conseguio de muitos governos, apezar do grande peso que tinha o exemplo da Inglaterra e dos esforços do governo argentino, que fazia declarar a todas as côrtes que a confederação considerava o reconhecimento da independencia do Paraguay como um acto de aggressão.

Os serviços do Brasil em favor do Paraguay não param aqui. Sargentos e officiaes brasileiros de todas as armas foram ao Paraguay disciplinar as tropas e organisar tanto o exercito como a marinha. Pelo Rio-Grande se fizeram grandes remessas de armas e munições de que carecia o Paraguay e os engenheiros do Brasil traçaram os planos e escolheram o terreno dessas mesmas baterias com que os Paraguayos pretendem hoje impedir-lhes a passagem do rio. A protecção clara e abertamente dispensada pelo Brasil em favor do Paraguay, chamou sobre elle a indignação do governador de Buenos-Ayres e o general Guido, nosso agente diplomatico no Rio de Janeiro, teve ordem de protestar contra o procedimento do governo imperial, seguindo-se a isto outros actos de má vontade, que o induziram por fim a tomar uma attitude que acabasse para sempre com as exigencias do seu visinho.

Devemos todos ter presente essa epoca, em que o poder do dictador argentino, cimentado ao que parecia por uma inflexivel politica externa, havia por esta parte chegado a' maior altura que podia alcançar a' vista dos meios e recursos do paiz.

Porem, esse mesmo poder, que exteriormente deslumbrava, apenas era fundado na centralisação de toda vida e força da republica em favor de uma unica cidade, que por sua vez era tambem sacrificada ao dominio pessoal de seu governador.

Este estado era mui conhecido, assim como o eram tambem os desgostos que Rozas dava todos os dias ao general Urquiza, ao lado das brilhantes e patrioticas disposições deste ultimo, para um accordo que desse em resultado a organisação da confederação do Paraguay, a o livre transito dos rios. Tratou-se, portanto, de uma alliança entre o general Urquiza e o Brasil, afim de se obter este desideratum com mais promptidão e menos sacrificios.

Celebrou o governo imperial com o do Paraguay o tratado de 25 de dezembro de 1850, em cujo artigo terceiro se estipulou que os contratantes, empregariam todos os meios e se auxiliariam mutuamente até conseguir que a navegação dos rios fosse livre para os subditos de ambas as nações.

O Brasil, fiel ás obrigações contrahidas, prestou-se pressuroso a' conclusão dos convenios entabolados com o general Urquiza, que por sua vez tanto se empenhou por sua parte, que em fevereiro de 1851 o fim da alliança estava realisado.

A batalha de Cazeros derribou a tyrannia de Rozas, que pesava sobre a republica inteira; abrio a navegação dos rios e proporcionou particularmente ao Paraguay o reconhecimento completo de sua independencia. Em nada se detrahe a gloria do vencedor de Cazeros, nenhuma mingua recebem os heroicos esforços empregados por elle até obter a liberdade da patria humilhada sob a mão de ferro de um despotismo sanguinario e barbaro, confessando-se o facto incontestavel de que na rapida queda do dictador de Buenos-Ayres, teve grande parte a intervenção do Brasil, que ministrou, para consegui-la, seu ouro, sua esquadra e seu exercito.

He tambem indubitavel que o Paraguay, que deveu ao triumpho da grande alliança o reconhecimento de sua independencia por parte de nossa republica, como tambem o poder entabolar relações com o resto do mundo, de que o havia seggregado primeiro a politica de Francia, depois a de Rozas, não concorreu com um só homem, nem gastou um só peso em bem de uma empreza, na qual era senão o primeiro, ao menos um dos maiores interessados.

Livre a navegação, o Paraguay desfructou della ampla e completamente, e fez tratados com varias nações concedendo-lhes as mesmas vantagens nas partes em que os rios são de seu exclusivo dominio, excluindo comtudo deste beneficio o Brasil, apezar de ser ribeirinho, e não obstante o direito perfeito adquirido pela convenção de 23 de dezembro de 1850.

O facto de ser ribeirinho dos rios do Paraguay e Parana, tendo grande extensão de territorio em ambas as margens delles, os sacrificios feitos em favor do Paraguay, e o ter este concedido a livre navegação a varias nações da Europa, alguma das quaes não tinham antes, por consideração ao encarregado das relações exteriores da confederação, reconhecido sua independencia, davam já, segundo parece a primeira vista, algum direito ao Brasil para pretender que esta navegação lhe fosse igualmente concedida; porem o tratado de 25 de dezembro lhe tinha ja dado antecedentemente um direito perfeito, que, segundo os principios de jurisprudencia internacional, não pode ser contestado.

A excepção que o Paraguay oppõe ás exigencias do Brasil, busca fundar-se no art. 15 do mencionado tratado, em que se diz: « Logo que as circumstancias o permittam, os dous governos nomearão plenipotenciarios, que regulem o commercio e navegação, e determinem os limites de ambos os paizes.»

Notaremos que nem neste, nem em nenhum outro artigo daquelle tratado, se deu tal importancia a esse futuro accordo, que delle se faça depender o exercicio e pratica do direito de navegação por elle concedido; mas continuemos.

De accordo com o estipulado no artigo 15 do tratado, deu o Brasil a seu encarregado de negocios no Paraguay, Bellegarde, os poderes competentes para proceder de accordo com o governo paraguayo, afim de regular a navegação dos rios, e celebrar as convenções de commercio e limites.

O Paraguay exigio então que se começasse pela convenção de limites, repellio depois o projecto que lhe foi apresentado pelo plenipotenciario imperial, fundado na base do *utipossudetis*, e apresentou por sua parte a exigencia de um augmento de territorio, que o Brasil lhe *deveria* ceder; pretenção que não era, ao que parece, fundada na posse, nem nos antigos tratados entre Hespanha e Portugal, que fixavam os limites de suas respectivas colonias.

Em tal estado o plenipotenciario brasileiro propoz adiar a questão de limites, que apresentava ja aquellas difficuldades, obrigando-se primeiro a celebrar as convenções que deviam regular a navegação e o commercio, proposta que foi igualmente regeitada, sem que para tal rejeição se allegasse motivo algum plausivel.

Nestas circumstancias foi Bellegarde retirado e substituido por Leal que offereceu immediatamente ao governo paraguayo tres projectos de tratados, concedendo-lhe reconhecer-lhe por limites, a linha de fronteira ate o rio Apa, quasi tres graos mais alem do que a Hespanha pelo tratado de 1777 considerava pertencer-lhe.

O presidente do Paraguay empregou então o systema de proscratinações, procurando entreter o tempo e alheiar a discussão a respeito das principaes questões, que foram substituidas pelas ridiculas etiquetas pessoaes com o encarregado dos negocios do Brasil, e como este instasse por uma solução categorica, rompeu por fim a negociação, mandando-lhe seus passaportes acompanhado de uma nota, que he na realidade um dos documentos mais originaes, que póde apresentar a historia da diplomacia.

Segundo esta nota, datada de 15 de agosto de 1853, os crimes de Leal, que motivaram tal procedimento, que só póde desculpar-se por causas graves, eram caçoar nas suas conversações privadas e familiares de S. Ex. o presidente do Paraguay, assim como ter lido em sua propria casa em presença, entre outras pessoas de um cidadão Boliviano, certo artigo de um periodico de Corrientes, no qual o presidente Lopez era atrozmente ridicularisado, aggravado este crime com o de ter acompanhado aquella leitura com gargalhadas.

Retirado este, o governo imperial suspendeu por muito tempo toda a negociação diplomatica, sem duvida, como sua posterior conducta o demonstra, porque acreditou que no ponto a que tinham chegado as questões, não podia mandar outro ministro que não fosse acompanhado de uma força effectiva, capaz de protege-lo de insultos iguaes aos que sofrera o encarregado de negocios Leal, até que Pedro Ferreira de Oliveira, ao commando de uma esquadra de que era chefe, foi mandado ao Paraguay, recommendando-se-lhe a negociação e accordo nos pontos seguintes:

Restabelecer as antigas relações interrompidas pela exclusão de Leal, devendo exigir préviamente a satisfação de estilo pelo insulto que naquelle acto acreditava ter recebido o governo imperi.l.

Regular por convenções o commercio e navegação dos rios, completando assim as estipulações dos anteriores tratados, que haviam adiado estes accordos. Celebrar por fim o tratado de limites que puzera termo a atropellada serie de reclamações, que podiam surgir a cada passo dos antigos convemos entre as respectivas metropoles.

A satisfação, segundo as instituições do Brasil, devia ser prévia, e somente depois de obte-la de um modo sufficiente devia o plenipotenciario imperial apresentar suas credenciaes e iniciar a negociação.

No caso extremo de que esta satisfação fosse negada, devia o chefe brasileiro, segundo as mesmas empregar a força até obte-la.

O presidente Lopez se prestou a dar e deu effectivamente a satisfação pedida do modo mais completo. Em nota publicada no *Diario* official declarou — que ao mandar seus passaportes a Leal, nunca teve em mente offender o Brasil, e que ao contrario estava e continuava a estar sempre prompto a receber qualquer individuo que o governo imperial houvesse por bem acreditar junto delle.

No dia da publicação desta nota a bandeira do Imperio foi arvorada na capital do Paraguay e saudada com 20 tiros pela artilharia desta republica, saudação que foi em seguida respondida por um dos navios da esquadra brasileira.

Depois destes antecedentes, o plenipotenciario do Brasil, conforme os desejos de sua corte, apresentou suas credenciaes, e celebrou com o Paraguay as convenções que devem regular a navegação e commercio de ambos os paizes; porem antes de firma-las declarou Lopez que ellas só teriam effeito depois de firmado o tratado de limites, e ao estipular-se este, insistio em suas pretenções, de um augmento de territorio, que he indubitavelmente em prejuizo do Brasil.

Como devia suppor-se, este pouco habil procedimento, encontrou séria reprovação no governo imperial, a quem declarou com tudo que as convenções celebradas para regular o commercio e navegação eram aceitaveis, porem que nunca consentiria em fazer depender a navegação dos rios, que foi concedida pelo artigo 3º do tratado de 2 de março das condições que o Paraguay quizera impor.

Tal he o resumo dos factos até o momento actual. O Brasil, segundo todas as prababilidades, e apezar dos factos que ja se manifestam, repetira' pro forma o mandado de um novo plenipotenciario, encarregado de aplanar todos os obstaculos. Porem se, como tudo leva a crer, o presidente do Paraguay não ceder da linha de politica adoptada na ultima negociação, o resultado final será a guerra, para a qual desde muito que ambas as potencias se preparam.

Esta exposição dos factos traz de si mesmo as seguintes reflexões: Que o direito reclamado pelo Brasil para a navegação he fundado na convenção de 25 de dezembro de 1850, pelo qual o Paraguay lh'o concedeu a troco de certas condições onerosas para aquelle, que foram fielmente cumpridas. Que a navegação do Paraguay, a dar cumprimento ao estipulado n'uma convenção solemne exigindo novas vantagens para executar aquillo a que de antemão se obrigou, he, a primeira vista, um acto de prepotencia que levará o Brasil ao caso extremo de empregar a força para obter o que se lhe nega.

Por fim o procedimento do Brasil em todo este negocio não pode, depois de quatro annos perdidos em inuteis negociações, ser accusado de abusivo e prepotente, sendo ao contrario notavel por sua moderação e extrema prudencia.

(*Imparcial* de Cordova.)
(*Correio Mercantil* do Rio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO
12 de maio.

Por decretos de 28 de abril

Foi removido o juiz municipal e de orphãos Francisco Leite da Costa Bellem do termo de Pitangui para o de Sabará, por assim o haver pedido.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Baependy e Ayuruoca o bacharel Joaquim Bernardes da Cunha.

Por decretos de 3 de maio corrente, foram apresentados nas freguezias de:

S. José desta corte, o padre João Procopio da Natividade.

S. Pedro e S. Paulo da Parahiba do sul, o padre João Jorge Bruzzi.

Santo Antonio da Encruzilhada, ultimamento creada na provincia do Rio de Janeiro, o padre Aureliano José de Carvalho Andrade.

S. Fidelis de Sigmaringa, da dita provincia, o padre Joaquim Francisco da Cruz Paula.

Espirito Santo, da Barra Mansa, o padre Manoel das Dores Brasil.

Por decretos de 6 do mesmo mez, foram nomeados:

Official-maior da secretaria do tribunal do commercio da provincia do Maranhão, Pedro Wenescop Catanhede.

Escripturarios da mesma secretaria, Agostinho Baptista da Fonseca e Antonio Carlos de Almeida.

Porteiro da dita secretaria, Manoel Joaquim Tavares.

Por decretos de 7 do mesmo mez, foram nomeados:

Commandante superior da guarda nacional da comarca da Granja, no Ceará, José Romão da Motta.

Tenente-coronel chefe do estado-maior da dita guarda, Zeferino Gil Pires da Motta.

Por decreto de 9 do dito mez, foi nomeado tenente-coronel commandante do 2.º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio de Macapá, no Pará, o capitão do mesmo batalhão Emygdio Antonio Rola.

Nomeação. — Por decretos tambem de 10 do corrente foram nomeados: Duarte Claudio Huet Bacellar Pinto Guedes para lançador da recebedoria do municipio da corte; o ajudante do conferente da alfandega de Santa Catharina Eliseu Antunes Pitangueira para escrivão da entrada e descarga da mesma alfandega; e o amanuense da secretaria da thesouraria do Parana João José Anselmo Tavares para terceiro escripturario da do Pará.

— *Demissão.*—Foi demittido Simão Lopes Chaves do emprego de quarto escripturario da thesouraria do Rio Grande do Sul.

—14—

O vapor de guerra brasileiro *Recife*, entrado hontem, traz folhas do Rio Grande ate 7 do corrente.

O Sr. conselheiro Jeronymo Francisco Coelho tomou posse da presidencia da provincia no dia 28 do mez passado. O Sr. barão de Muritiba, apenas entregou o governo ao Sr. conselheiro Coelho, seguio para o Rio Grande, donde veio para a côrte no vapor *Recife*. Chegaram no mesmo vapor os Srs. deputados Mendonça e Livramento.

O 7.º batalhão de infantaria, em marcha do acampamento do Pirahy para o Rio Grande, chegou a Pelotas no dia 4 do corrente. Aguardava o vapor *Guanabara* afim de embarcar para este porto.

Na fronteira reinava a maior tranquillidade.

—15—

Consta-nos que no corpo diplomatico brasileiro se fizeram as seguintes nomeações:

Ministro residente na corte de Vienna, o actual encarregado de negocios da mesma corte Antonio José Lisboa.

Ministro plenipotenciario *ad hoc* na côrte de San Petersburgo para assistir a coroação do imperador Alexandre, o encarregado de negocios naquella corte José Ribeiro da Silva.

Secretario de legação para a missão do Perú, o addido de primeira classe da legação de Londres Henrique Cavalcanti de Albuquerque.

Addido de primeira classe para a legação de Montevidéo, o Dr. Ignacio de Avellar Barbosa da Silva.

S. PEDRO DO SUL.
Cidade do Rio Grande 1º de maio.

Tendo fechado a minha carta anterior as 8 da manhãa do dia 25 do mez que acaba de passar, relatar-lhe-hei os passos que por aqui deu o novo presidente durante o resto desse dia.

Desembarcou as 11 horas da manhãa, do vapor de guerra *Amelia* para onde se passara do *Recife*, fundeado no porto da villa de S. José do Norte, e ao desembarque foi recebido pela camara municipal, commandante da guarnição o brigadeiro Lopo, e grande numero de officiaes de linha e da guarda nacional, delegado e subdelegado de policia, e mais um numeroso concurso de pessoas de todas as classes.

Dirigio-se a visitar a matriz, a cuja perspectiva, que denota o maior abandono possivel pelo seu estado de ruina e pouco asseio, S. Exc. prefixou toda a sua attenção; mostrando-se sorprendido, retirou-se logo, e foi fazer oração na capella de S. Francisco de Assis, e recolheu-se á residencia do commandante da guarnição. Foi ahi cumprimentado por uma commissão da Praça do Commercio, o inspector da alfandega, o administrador da mesa e rendas provinciaes, o collector das rendas geraes e muitos e conspicuos cidadãos.

A' tarde S. Exc. montou a cavallo, com o commandante da guarnição, presidente da camara municipal, o delegado de policia, e seus ajundantes d'ordens, e foi percorrer as trincheiras acompanhado do coronel de engenheiros Sepulveda, encarregado das obras que alli progridem; foi ao hospital militar, e recolheu-se a noite fechada. No dia 26 embarcou no mesmo vapor *Amelia*, acompanhado até a ponte do extincto arsenal pelo luzido concurso que o havia recebido, e seguio para a capital ás 9 horas da manhãa.

Hoje esperamos o Sr. barão de Muritiba, a quem se farão as honras de despedida, senão com as mesmas demonstrações feitas ao seu antecessor, ao menos com o respeito e considerações para com um dos mais distinctos estadistas que tem occupado a cadeira presidencial desta importante provincia, e de quem diremos, como um dos redactores dos periodicos que se publica nesta cidade: « O Sr. Muritiba fez muito; não esbanjou os dinheiros publicos e nem deixou faze-lo; economisou quanto póde, administrou justiça a todos, não prestou azas e apoio a nenhuma parcialidade politica, não quiz campear de popularidade, e deixa meios para seu successor, que vem em uma quadra mais feliz, fazer o que for mais conveniente ao paiz; e depois, todos sabem que a posição deste cavalheiro, o seu caracter de uma rara integridade, inimigo de lisonjas e adulações, independente pela sua posição social e riqueza, o tornam pouco proprio a ganhar opinião entre a generalidade do povo; para conhece-lo he mister estuda-lo, he dos homens a que pertence a nota de Plutarco sobre a justiça. »

— Segue tambem neste vapor o general Caldwel. Este senhor residio aqui muitos annos. Verdadeiro militar, cuidou só do desempenho de seus deveres, e leva da provincia um nome limpo de mancha de injustiças ou despotismos, e muito respeitado entre os de sua classe, e mesmo em toda a provincia. Ainda bem que o nosso magnanimo monarcha o chama para o alto cargo do commando das armas da côrte, e pois se vê que o seu governo não se esquece do homem de bem em qualquer parte que elle demonstre o seu merito no serviço publico.

E ja que assim nos pronunciamos ousariamos, se pudessemos, lembrar ao governo do Imperador o nome de um veterano do nosso exercito, o brigadeiro Lopo de Almeida Henriques Botelho e Mello, cujo corpo crivado de cicatrizes, e suas cans precoces e venerandas havidas no serviço da patria, pedem iguaes attenções de um governo justo e morigerador.

— Vai tambem com o barão de Muritiba e o general Caldwel, o deputado Jacintho de Mendonça. Este nosso amigo e muito digno representante da provincia acaba de praticar uma acção digna de seu caracter nobre e cavalheiroso. Sendo indigitado, e com todas as probabilidades de sua reeleição por este circulo, elle cedeu sem a menor repugnancia a sua candidatura, aventurando-se a apresentar-se pelo circulo do Rio Pardo, só para que tivesse lugar a apresentação inteiramente espontanea do barão de Mauá, que he hoje summamente applaudida por todos, quer aqui nesta cidade, quer na de Pelotas, quer na villa do Norte. He portanto muito popular a candidatura do barão de Mauá, e quer S. S. aceite quer rejeite, ja não he possivel que deixe de ser o mais votado.

— Falleceu hontem 30 de abril o meu prezado amigo José Antonio Leite Guimarães, um dos mais acreditados e circumspectos negociantes desta praça. Uma apoplexia fulminante roubou a vida prematuramente na manhãa de hontem, havendo o nosso amigo percorrido a cidade no dia anterior no arranjo de seus negocios, sem ter o menor signal de incommodo: o que somos nos?...

— No *Rio Grandense* de ante-hontem lê-se o seguinte:

« O Sr. inspector da alfandega julgou hoje procedente a apprehensão da polaca hespanhola *Maria Lloberas*, e de toda a carga que não fôra despachada, mandando entregar toda a que havia pago os direitos de exportação. Foram multados, em virtude do art. 177 do codigo criminal, o capitão da polaca na metade do valor dos 1,300 couros apprehendidos e os commerciantes Salgues e Theule na metade do valor das 123 arrobas de garras; sendo aquella multa de 1:875$000, e esta de 62$156. »

— Temos mais um periodico que, impavido, appareceu na arena do jornalismo com o titulo de *Correio da Tarde*. O seu programma he a panacea commum a todos que são atacados da comichão de escrevinhar para o publico. Quando se approxima uma epoca qualquer de eleições não ha que admirar a apparição desses pyrilampos; todos sabemos que, quando a atmosphera se torna carregada, annunciando grande tempestade, são seus prognosticos uma infinidade de insectos ephemeros.

Espera-se portanto o apparecimento de um outro papelorio com o titulo *O formigão*; seu programma ao menos não enganara a entes desprevenidos e circumspectos; a sua epigraphe sera': « O abuso da imprensa tem o seu correctivo na mesma imprensa.» Discurso do fallecido Sr. senador Vasconcellos em opposição ao decreto de 18 de julho do ministro da justiça na regencia trina, o sempre memoravel padre Sr. Diogo Antonio Feijó.

He natural que após o *Formigão* appareça mais algum *bofarinheiro* para desmoralisar mais a nossa ja bastante pervertida mocidade, pois que entendem elles que a obediencia aos mais velhos ou a' autoridade publica he um servilismo intoleravel para o homem livre.

— As chuvas do mez passado prognosticam uma grande enchente como a de 1833. As noticias que temos de Jaguarão e Pelotas dão as mais assustadoras idéas de um diluvio, que arruinará a muitas familias estabelecidas nas margens do Jaguarão e S. Gonçalo.

A nossa barra vai tomando a direcção de S. E. por onde hoje o banco offerece mais profundidade, e com a enchente que nos esta imminente, ou ella aprofundará nessa direcção, ou volverá mais para o sul. Quizeramos ter ca' o Sr. Dr. coronel Jardim para observar que mudança extraordinaria vai operar a corrente violenta das aguas do monte, para mais se convencer das idéas que possue com o estudo que da barra desta provincia ja tem.

—4 de maio, a' ultima hora.—

O barão de Muritiba entregou a presidencia no dia 28 do passado, e chegou a esta cidade a 2; desembarcando ao meio dia percorreu as ruas principaes, fez oração na capella do Carmo, e recolheu-se as 2 horas da tarde a bordo do vapor *Amelia*, que o trouxe da capital, e embarcou no *Recife*, que ainda a esta hora está na barra, com todos os apprestos de sahir hoje mesmo.

Não temos novidade que mereça communicar-lhe.

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria de 15 de maio de 1856.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

O Sr. *Abilio*:—Sr. presidente, hontem discutindo-se na casa uma petição de Raphael Lucci, na qual pedia elle a esta assembléa, por emprestimo, 30 contos de reis, para manter o contrato por elle celebrado com o presidente da provincia o anno passado, visto que, sem esta cifra, jamais poderia realisar o contrato a que se obrigou, veio a proposito tratar-se do contrato por elle celebrado, e nessa occasião, disse eu, que por incommodos de saude não tinha podido apresentar o resultado do exame a que me propuz acerca desse contrato, mas que o faria hoje, e he justamente deste negocio, que hoje venho dar conta; venho apresentar a casa a minha opinião no sentido da rescisão do contrato Lucci, a bem do publico e das garantias da thesouraria provincial.

Por occasião da discussão, disse o nobre 1.º secretario, que era preciso, que a casa tivesse confiança no contratador e deferencia para com os actos da casa o anno passado, quando por ventura tivesse de moralisar um contrato celebrado por esse mesmo administrador, em virtude da autorisação da assembléa.

Eu não penso com o nobre deputado nesta parte, entendo mesmo, que se não deve ter em vista mera delicadesa e cortezias, quando se trata do bem publico, que temos o dever, e de promover, assim como entendo igualmente, que se não deve trazer para a discussão da materia, a questão de confiança ou não confiança no contratador, que foi o presidente da provincia, porque, direi uma vez por todas, — fui, e sou afficionado ao presidente da provincia como homem e como administrador, e em toda a sua administração não chegou ao meu conhecimento um só acto seu, que podesse merecer censura desta casa. Sirva-me de escudo esta profissão de fé no terreno das odiosidades politicas, a que por ventura, algum nobre deputado leve á discussão.

O Sr. *Lacerda*:—Eu aceito tambem a mesma profissão de fé.

Um senhor Deputado:—Então he ociosa a discussão neste terreno.

O Sr. *Lacerda*:—Mas podendo haver essa delicaza, he bom que ella se dê.

O Sr. *Abilio*:—Eu entendo que não, porque isto, na hypothese, traria prejuizo a provincia; e então devo chegar ao resultado seguinte, e he, que a assembléa provincial esta no seu direito, rescindindo o contrato celebrado pelo presidente da provincia em virtude da delegação della, apesar de nessa delegação não ter ido expressa a clausula de ulterior approvação sua, sem que todavia se falte a esses principios de confiança para com o governo, e delicadesa para com aa assembléa passada.

Os principios geraes que regulam os contratos, se forem chamados em soccorro da opinião que sustento, delles se deduzem os corollarios seguintes: celebrado um contrato pelos proprios contratantes, se deste contrato resulta lesão enorme para algum delles, provada esta ante as justiças, um semelhante contrato será rescindido; se, porém, os contratantes são representados por interposta pessoa, á quem confiaram poderes para isto, resultando do contrato, depois mesmo de effectuado, lesão enorme, succede que oprejudicado por seu procurador, que se descuidou dos interesses de seu constituinte, tem acção contra elle, subsistindo, não obstante o contrato.

Tratando dos negocios publicos, qualquer particular que contratar com a fazenda, ou com o governo, deixando de preencher qualquer das clausulas do seu contrato pelo qual se obrigou, soffre a rescisão do mesmo, além de outras penas que se tenha obrigado.

E, senhor presidente, se por ventura se verificar, que a estação publica, encarregada da administração da fazenda, ou o administrador singularmente, fora sorprendido, e dest'arte, victima de um engano, e até de um erro, (apoiados) porque o erro he partilha dos homens; se deste erro resultar grave prejuizo a fazenda, he visto que o poder competente, á bem dos interesses publicos, que são mais importantes do que os interesses particulares, tem a attribuição conferida pela sua lei organica, entre nós pelo acto addicional, de rescindir por lesivo um tal contrato.

Se estes principios, á meu ver, verdadeiros regulam a materia, se esta attribuição nos compete, entendo, que a casa está no seu direito, rescindindo um contrato donde só pode resultar prejuizos á fazenda e ao publico; e, pois, se o presidente da provincia tem a faculdade de assim proceder em taes casos, porque não havemos nós ficar como manietados, á vista de um contrato leonino, no qual foram sem duvida illudidas as boas intenções da casa, e sorprendida a perspicacia e zelo do presidente da provincia, por um homem ardiloso, que nos pretende mystificar a todos?

Um senhor Deputado:—Oh! senhores, um homem que não val nada, fazer uma mystificação dessas?

O Sr. *Abilio*: — He para que elle não logre sua pretenção.

O Sr. *Silvino*:—A mim não me mystifica, e não me julgo intelligente.

O Sr. *Abilio*:—Eu reconheço a intelligencia superior do nobre deputado, e he por isso que...

(Ha um aparte.)

O Sr. *Abilio*:—Então *a priori* o nobre deputado concorda comigo, que esse homem não tem a precisa boa fé, não tem a lisura que deve caracterisar sobre tudo a quem contrata com o governo? Este individuo quiz illudir-nos, quando, obtendo o anno passado da assembléa provincial a concessão de, com elle se contratar a empreza do theatro nos termos de sua petição, ou como mais conveniente fosse aos interesses do publico, depois de realisado o contrato do qual se evidencia obrigações da parte do governo tão somente e nem uma só da parte delle. Depois de repellir as condições offerecidas pelo presidente da provincia, a que elle respondeu com outras condições, tão absurdas como as primeiras de sua petição, ei-lo que afinal chega a assignar o contrato......

O Sr. *Silvino*: — E o presidente contratou com tantos absurdos?

O Sr. *Abilio*:— Foi por sua vez victima, assim como esta casa.

O Sr. *Silvino*:—O nobre deputado recua perante as consequencias de seus principios.

O Sr. *Abilio*: — O nobre deputado não esta habilitado para aquilatar os meus sentimentos de coragem; saiba que eu não recuo perante a responsabilidade de meus actos como homem particular, e muito menos como homem publico, no desempenho dos meus deveres como deputado provincial. E o que me faz pensar o aparte do nobre deputado, Sr. presidente, he que he preciso estar-se possuido de muita animadversão contra um administrador, para que so se moralisem seus actos de um modo pouco airoso para elle; he preciso estar nestas condições para, em negocios da ordem desse que se discute, não conceder-lhe a menor boa fé, não admittir senão erro de vontade e não de intelligencia.

O Sr. *Silvino*: — Estou resolvido a tirar as consequencias do dizer do nobre deputado.

O Sr. *Abilio*: — As que quizer, uma vez que sejam logicas.

Como dizia, Sr. presidente, o contrato celebrado he desvantajoso á provincia, a população desta cidade e aos cofres publicos, cumprindo aqui advertir, que os motivos pelos quaes o presidente foi levado a contratar com Raphael Lucci, elle os disse no seu relatorio, que este anno leu á casa; e, de feito, são elles tão razoaveis, tão intelligentes, tão plausiveis, quanto o principio—de economia dos dinheiros publicos, —para o fim de serem mais utilmente applicados, não sendo todavia privada a população da cidade da unica distracção de que goza, o theatro publico: elle diz assim: (lê).

Por ventura o pensamento que o honrado presidente da provincia teve em vista quando contratou com Raphael Lucci, do modo porque o fez, teve, ou começou sequer a ter realidade? Demonstra o contrario a petição de Raphael Lucci, que illudio a administração quando asseverou que sua empreza não ia pesar sobre os cofres publicos; e tem hoje a semceremonia, para não dizer outra cousa, de apresentar-se entre nós e dizer: — Dai-me a subvenção, que jamais o theatro Santa Isabel teve— 30 contos de reis!! —

Esse dinheiro não virá para minha mão, mas para a do depositario que vos indicardes, e que, de commum accôrdo comigo, o possa empregar como me approuver.

Um Sr. Deputado: — He subvenção ou emprestimo?

O Sr. *Abilio*: — He com esta distincção, que eu chamei— subtil —, que o peticionario pretende illaquear a nossa boa fé, e he para que isto não aconteça, que eu occupo a attenção da casa, demonstrando que he preciso não nos deixarmos embair com traças tão ridiculas.

Mas, como dizia, Sr. presidente, este homem, que como que fascinou ao governo com a idéa de economia dos cofres publicos, vem hoje pedir a maior das subvenções, a pretexto de emprestimo, a maior, digo, porque nunca se deu para o theatro 30 contos de reis, e para obter seus fins serve-se da idea machiavelica de que esse emprestimo não irá para sua mão, mas de quem a assembléa determinar, que, de commum com elle, lhe dará destino a bem da mesma empreza. Veja, portanto, a casa se este homem tem a lizura, a boa fé que devem caracterisar um contratador do governo? E se o presidente, por mais puras que fossem suas intenções, por mais perspicazes que fossem suas vistas, podia prever tal resultado.

Um Sr. Deputado: — A conclusão he que a assembléa não dará emprestimo.

O Sr. *Abilio*: — A conclusão que eu tiro destes principios he, que o contrato não foi realisado nas condições mais vantajosas, nos termos da lei, e se foi realisado, não começou a ter execução.

O Sr. *Souza Carvalho*: — O contrato foi realisado de modo perfeitamente logico com a autorisação dada, porque empreza sem subsidio, quer dizer o mesmo que fez o presidente.

O Sr. *Abilio*: — Não posso convir nisto, e peço ao nobre deputado que me convença do erro em que laboro, porque então não duvidarei votar com o nobre deputado.

Eu prescindirei do caracter da lei annua, em que foi consignada semelhante disposição, e prescindo desta circumstancia, porque bem podia demonstrar, que não era na lei do orçamento que se devia consignar disposições para a realisação de um contrato, que tem de vigorar por oito annos.

Um Sr. Deputado: — Veja a reforma do regimento.

O Sr. *Abilio*: — Eu lerei a lei, e he fundado nella, que peço a casa que não consinta, que o unico estabelecimento publico de distracção e recreio desta provincia, e que lhe custou a avultada quantia de 400:000$000 rs., seja metamorphoseado em espelunca, em um verdadeiro garitó, ou casa de estalagem. (Lê.)

Entendo, Sr. presidente, que esta assembléa não quiz, nem teve em vistas, e que o presidente tambem não quiz, e não o podia querer, que se realisasse um contrato, que não fosse o mais vantajoso aos interesses do publico. E he por isso, Sr. presidente, que vindo este anno á casa o presidente da provincia dar conta da administração da mesma e das commissões de que fôra encarregado, e tratando desse contrato, deixa ver que elle carece de confirmação desta casa. (Não apoiados.) Se a missão da assembléa expirou desde o dia em que ella autorisou o presidente a contratar com Lucci nos termos da sua petição, ou como julgasse mais conveniente, por sem duvida que he briosa esta parte do relatorio.

Um Sr. Deputado: — O relatorio contém tudo quanto occorreu durante o anno.

O Sr. *Abilio*: — He a relação das medidas uteis, que o presidente tomou sôb sua responsabilidade, das que tomou em virtude das decisões desta casa, e das que cumpre que esta casa tome, em virtude da experiencia, que elle adquirio das necessidades publicas que occorreram durante o anno. O presidente vem, pois, nesta parte dar conta de sua commissão, e se a assembléa entender que o contrato não foi feito nos termos de sua autorisação, está no seu direito rescindindo-o.

Um nobre deputado disse, que o presidente fez um contrato mais vantajoso do que foi autorisado por esta casa. Eu quizera que o nobre deputado me dissesse se a vantagem he a que *prima facie* se me offerece (lê).

O presidente contratando com Lucci sem dar-lhe esses 12 contos de rs., fê-lo do modo mais vantajoso; se a conveniencia he esta, eu não me demorarei em responder ao aparte.

O Sr. *Souza Carvalho*: — Está fazendo um bem ao emprezario, quer livra-lo da multa.

O Sr. *Abilio*: — O nobre deputado está perfeitamente enganado, e seu engano provém de não ter o nobre deputado lido o contrato, se o tivesse feito, veria que só ha uma hypothese de multa na empreza Lucci, e he no caso de, se no fim de um anno, a contar de maio de 1857, elle não tiver dado a primeira representação; nestas circumstancias sómente pagara seu fiador tres contos de réis de multa.

O Sr. *Lacerda* dá um aparte.

O Sr. *Abilio*: — Assim, já vê a casa o engano do nobre deputado, quando pensa que ha no contrato mais de uma multa em outra hypothese que não seja esta, e portanto, he falsa a proposição de que eu quero afeiar semelhante contrato, para que seja rescindido, absolvido Lucci da multa.

Um Sr. Deputado: — Não quer, mas o resultado he este.

O Sr. *Abilio*: — Não póde pezar sobre Raphael Lucci multa alguma, senão em maio de 1859, se até essa data elle não tiver dado uma representação sequer.

Um Sr. Deputado: — Basta isso.

O Sr. *Abilio*: — Mas he preciso demonstrar ainda se elle, dando espectaculos, tem satisfeito as vistas desta casa e da provincia, que he o que eu ponho em duvida.

Eu entendo, Sr. presidente, que ainda que Raphael Lucci cumpra as condições a que se sujeitou, o contrato não está no caso de ser por esta casa aceito, porque elle estará no seu direito dando representações incompletas, e aquem das nossas necessidades e civilisação, metamorphoseando entretanto nosso theatro em casa de tabolagem, em escola de immoralidade.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Já não he hyperbolica a commissão?

O Sr. *Abilio*: — O nobre deputado vio que eu hontem justifiquei de algum modo a commissão.

O Sr. *A. Cavalcanti*: — Desculpou, desculpa que a commissão não aceita.

O Sr. *Florencio*: — Isto he uma censura á casa.

O Sr. *Abilio*: — As corporações, bem como os individuos de per si, são susceptiveis de enganos, e he menos digno do homem, conhecendo o erro, persistir nelle, como seria de nossa parte um procedimento absurdo, irregular e até digno de censura, se considerações de mera cortesania e delicadeza, levassem-nos á sanccionar tal contrato.

Um Sr. Deputado: — Resta provar que a assembléa passada errou.

O Sr. *Abilio*: — A decisão da assembléa passada, pelo contrario, foi filha da mais madura reflexão; este contrato foi resultado dos bons desejos da assembléa quando commetteu ao presidente a analyse e apreciação desta questão: portanto, não ha censura a assembléa passada, sou seu defensor nesta parte.

Agora, pergunto eu, o presidente foi fiel interprete das intenções da assembléa? Digo que o foi, na intenção de poupar aos cofres publicos a quantia de 12 contos de réis; mas deslumbrou-se com a promessa de Lucci, de que dispensava a subvenção, (apoiados) e neste intuito celebrou um contrato, por outro lado desvantajoso a provincia. O que ha nisto de pouco commum em negocios de administração?

O Sr. *Silvino*: — He muito fino administrativo fascinar-se por doze contos de réis!

O Sr. *Abilio*: — O presidente da provincia, portanto, contratando com Lucci foi fiel interprete das vistas da assembléa, teve as melhores intenções; mas infelizmente assignou um contrato, do qual resultam todas as vantagens para o contratador e para os cofres publicos, so vantagens apparentes, e demonstra isto o procedimento ulterior de Lucci, vindo este anno pedir um emprestimo á casa de trinta contos de réis para a realisação de sua empreza.

(Ha um aparte.)

Tendo requerido Lucci a assembléa provincial o uso e fruto do theatro de Santa Isabel com os seus utencis, guarda-roupa e objectos de toilette, sem subvenção de natureza alguma, a assembléa deliberou que o presidente da provincia contratasse com elle, nos termos de sua petição, ou como mais vantajoso lhe parecesse, deliberação esta que não obrigava de modo algum a contratar com Lucci senão sôb condição de melhores vantagens para o bem publico.

Um Sr. Deputado: — Estava autorisado.

O Sr. *Abilio*: — Mas, estar autorisado não he estar adstricto á autorisação por tal fórma, que não seja licito deixar de usar della.

O presidente, a bem dos interesses publicos, julgou dever cumprir essa autorisação, que por muito boas razões lhe havia concedido esta casa: portanto, a autorisação não he obrigação de contratar.

Mas, como dizia, tanto o presidente foi sorprendido por Lucci...

O Sr. *Lacerda*: — Então tambem a assembléa o foi.

Um Sr. Deputado: —Ja demonstrou que não.

O Sr. *Abilio*: — Vou mostrar ao nobre deputado, que o defeito está no meio pratico de realisar o contrato. Quando o anno passado a assembléa mandou que se contratasse com Lucci, segundo as melhores condições, o governo mandou ouvir, como era de razão, a directoria do theatro, e esta formulou um contrato modello, permitta-se-me a expressão, isto he um projecto de contrato, que apresentou ao presidente, e no qual se lê no artigo 17 (lê). Ha ainda multas, pela deterioração material do edificio, além provenientes do extravio de objectos e utencis do theatro, guarda roupa etc., art. 18 (lê).

Vê-se, portanto, que era preciso que Lucci desse, no caso de aceitar esse contrato, garantias não so pelos utencis que lhe eram confiados, como pela roupagem, etc., etc.; mas entretanto, no contrato que celebrou apenas da elle fiador para multa de 3 contos de reis, no caso de, no fim do primeiro anno não ter dado o primeiro espectaculo, porem, a respeito do edificio, utencis, guarda roupa, etc., não dá fiador.

O Sr. *Lacerda*:—Se elle nada recebe.

Um Sr. Deputado:—Peça-se fiança do mais.

Outro Sr. Deputado:—De que, se nada recebeu?

O Sr. *Abilio*:—Então o nobre deputado esta convencido de que Lucci, quando contratou com o governo tinha em mente o projecto de vir este anno pedir modificações ao contrato?

Eis aqui, Sr. presidente, o artigo 14 do contrato de que se trata, em o qual se deverá fallar dos utencis, do guarda roupa e outros objectos, diz isto (lê).

Vê-se, portanto, que Lucci, que tem de tomar conta do edificio dá um fiador pela multa de 3 contos de

MUTILADO

ILEGÍVEL

reis, no caso de não dar o primeiro espectaculo; mas não dá fiador pelo edificio, guarda roupa, e mais utencis, tendo de dar apenas fiança ao administrador do theatro, quanto ao toilette, donde se vê que dahi resulta uma inconveniencia, um perigo.

Um Sr. Deputado: — Não precisa dar fiador pelo guarda roupa.

O Sr. Abilio: — Pois não será digna de apreço esta clausula? não vale alguma cousa o guarda roupa do theatro?

O Sr. Souza Carvalho: — Esta a cargo do administrador, que tem um agente seu.

O Sr. Abilio: —Como, se tem tudo de ser confiado ao emprezario?

Continuando, eu me proponho demonstrar, que o contrato não pode ser por esta casa approvado, porque Raphael Lucci obrigando-se ante a assembléa provincial a manter uma companhia dramatica e outra lyrica alternadamente; o que tem hoje sobre tudo em vista, dar por exemplo, no espaço de 8 annos uma só representação lyrica, apresentando 5 cantores e 2 cantoras, sem que se tenha consignado no contrato o caracter e genero de cada artistica; o que Lucci tem em vista principalmente he metamorphosear o theatro de Santa-Isabel em casa de tabolagem, em casa de jogo e disseminar estabelecimentos desta ordem por toda a provincia.

Um Sr. Deputado: — A policia previnirá.

O Sr. Abilio: — O muito digno chefe de policia, na difficuldade de comprehender a *nigromancia* do tal jogo, que Lucci denomina vispora, quino ou lotho, que são synonimos, lançando mão das posturas municipaes, e vendo que o quino e lotho ou vispora são ahi prohibidos como jogos de azar, lei n. 351 de 31 maio de 1854, art. 3 que diz: (lê) isto he, jogos conhecidos pela denominação de jogos de parada em cujo numero se conta o vispora, o chefe de policia, digo, reservou-se a faculdade de poder prohibir esse jogo em tempo competente, como offensivo das posturas municipaes.

Mas, como dizia, senhor presidente, Lucci o que pretende he converter o theatro n'uma casa de jogos prohibidos, verdadeiro garito, e por isso, explicando o tal jogo la a seu geito, com o phraseado que nos lhe conhecemos, procedeu de tal forma que o chefe de policia, recuando ante tal concessão, recuando ante a responsabilidade de commetter uma falta, infringindo uma lei, reservou-se para ver esse jogo praticamente, afim de poder então decidir. E quer ver o nobre deputado como Lucci pretende illudir a todos nós na questão do jogo, que he o seu maior interesse em todo esse negocio? Eu lhe vou ler os artigos das condições geraes por elle apresentados ao presidente da provincia (lê).

(Ha um aparte.)

Isto são condições geraes; estes papeis constam: da petição de Lucci, da informação da directoria, das condições geraes do governo e das condições geraes de Lucci, e finalmente do contrato actual. Nas condições de Lucci, elle traz sempre o jogo como condição *sine qua non*, e diz, que se reserva para quando o chefe de policia se resolver praticamente a permittir, o jogo por não ser prohibido, obter autorisação por escripto para usar deste jogo, durante todos os 8 annos da empreza, pensando, que por essa autorisação, ficará o chefe de policia inhibido de lhe ir as mãos! Eis aqui o que elle disse no art. 2.º das suas condições geraes (lê).

Está portanto demonstrado o que eu disse, que Raphael Lucci tem a louca pretenção de nos querer mystificar, de nos querer illudir.

O Sr. Epaminondas: —He um Cagliostro!

O Sr. Lacerda: —Vamos ao contrato.

O Sr. Abilio: —Já disse, que o chefe de policia não deu ainda o seu parecer, na difficuldade de comprehender o jogo, aguarda-se para quando o tiver visto praticamente.

Mas, senhor presidente, he possivel, poderá esta casa conceder que Lucci, a pretexto de emprezario do theatro, nos dê no decurso de 8 annos uma representação lyrica, porque, fazendo-o, compre o contrato, que diz, que no decurso de 8 annos Lucci apresentará uma companhia lyrica (lê).

Um Sr. Deputado: —Se he de graça.

O Sr. Abilio: — Mas quando a assembléa teve em vistas contratar com Lucci a empreza do theatro, foi para que elle nos desse representações ora lyricas, ora dramaticas, de certa ordem, entretanto que elle diz a respeito de representações dramaticas o seguinte: (lê).

Assim pois, avista desta condição, elle poderá offerecer aos artistas ordenados muito diminutos, ordenados que elles não possam aceitar, e dirá depois que os artistas não se querem contratar. Quanto a companhia lyrica, diz o art. 3 do contrato (lê).

Isto he arbitrario; Lucci está no seu direito, se no ultimo mez do oitavo anno nos apresentar uma companhia lyrica de duas cantoras sem merito, de 5 cantores tambem sem merito, e ainda assim apresentando-os nos ultimos dias de sua empreza terá cumprido o contrato!

(Ha um aparte.)

Pode; porque elle se obriga no decurso dos 8 annos a apresentar uma companhia lyrica, mas não diz quando, nem que qualidade de companhia, de sorte que, nos ultimos 3 mezes do oitavo anno apresentando-nos 4 cantores, que não tenham emprego, nem no theatro do mais insignificante do Brasil, ora, vós não me dissestes de que caracter seriam esses cantores, nem o numero de representações lyricas a que eu estava obrigado.

E será um contrato concebido deste modo, que nos estaremos condemnados a aceitar? Veremos assim perdido, talvez, o melhor de nossos edificios publicos?

Por conseguinte, senhor presidente, se os contratos civis em que se dá lesão enorme se podem rescindir, a assembléa provincial a meu ver, está no seu direito rescindindo este contrato e aprovando o projecto que tenho a honra de offerecer a sua consideração e he o seguinte: (lê).

He julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1. Fica rescindido o contrato sobre o theatro Santa Isabel, celebrado pela presidencia da provincia com Raphael Lucci, em virtude da lei provincial n. 361, art. 14 § 2. do anno proximo findo.

« Art. 2. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar a empreza do mesmo theatro com quem mais vantagens offerecer ao publico e a' fazenda provincial.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 15 de maio de 1856.—Abilio Tavares.»

ORDEM DO DIA.

2.ª discussão do projecto n. 8, que fixa a força policial para o anno de 1856 a 1857.

« Art. 1. A força policial para o anno financeiro de 1856 a 1857 constará de quatro centas praças com a organisação prescripta pelo regulamento de 2 de dezembro de 1853: podendo em circumstancias extraordinarias ser elevado a seiscentas. »

O Sr. Florencio: — Está em discussão o art. 1.º

Se eu não tivesse a intima convicção de que perdia o meu tempo, perdia o esforço que tivesse de fazer e mesmo a demonstração clara de que a força policial de Pernambuco hoje não pode preencher as vistas da segurança publica com 600 praças, eu apresentaria uma emenda, mas eu tenho quasi certeza mathematica e physica de que por mais esforços que empregue para demonstrar que a força he pouca, do numero actual não passará, a minha argumentação, o meu trabalho, os meus esforços seria tudo baldado, e por isso não apresento a emenda, mesmo porque tenho certeza de que o nobre inspector da thesouraria, gritar-nos-hia logo: os cofres não podem, os principios da sciencia, a falta de dinheiro se oppoem a esse augmento, etc.. etc. Para isso tenho guardado excellentes respostas, mas não as dou agora, porque não está isso em discussão. Entendo que, á vista do acto addicional a assembléa provincial está justamente nas suas attribuições fixando a força e nada mais.

Deixo com todo de mandar a emenda porque observo que será trabalho perdido, sei que he mais uma derrota que vou levar...

O Sr. Epaminondas: —Experimente.

O Sr. Florencio: — He mais uma derrota que levo, apezar de não ser vergonhosa, porque em regra as derrotas não são vergonhosas, as vezes até são gloriosas, as vezes he uma boa fortuna...

Um Sr. Deputado: — Estou com o nobre deputado que as vezes as derrotas aproveitam.

O Sr. Florencio: — Eu ja tenho sido derrotado algumas vezes, mas o nobre deputado, que he mais novo, deve agora soffrer as derrotas...

Um Sr. Deputado: — Experimente sempre.

O Sr. Florencio— Ja me estou animando mais. Quem vota?...

O Sr. Epaminondas: —Toda a casa.

O Sr. Florencio: —Então, venha papel.

Os nobres deputados sabem muito bem, que 400 praças não podem chegar para o serviço publico...

O Sr. A. Cavalcanti: — Nunca foi possivel completar-se os 400 mesmo.

O Sr. Florencio: — E se continuarem a pagar como actualmente, não só não teremos 400, como nem mesmo duzentas, porque querer pagar aos soldados menor jornal do que se paga ao trabalhador que só serve de dia, he inteiramente não querer soldados de policia.

Por hoje não quero entrar na questão, o art. 1. não trata disto, e eu quero entrar nesta discussão com ordem, porém fixem-se mil homens, se lhes não pagarem não os ha...

Um Sr. Deputado: — Para que essa superfluidade?

O Sr. Florencio: —Não vou adiante, mas digo que sem augmento de soldo, querer ter soldados de policia, he uma burla, decretar a força, isto he, chamar homens, que não prestam para os serviços dos particulares, que são os que se podem engajar na policia pelo preço actual, isso he um mal, não se pode ter boa força publica...

O Sr. Rocha Bastos: — Os assassinos e ladrões.

O Sr. A. Cavalcanti: — Concordo quanto ao soldo e não quanto ao augmento.

O Sr. Florencio: — Vamos a isso. O nobre deputado ha de lembrar-se de que ha muitos annos houve esta mesma força, 400 praças em circumstancias ordinarias e 600 em extraordinarias, se não se lembra vá á legislação e verá que de uns annos até hoje tem havido essa força, e se o nobre deputado entende que ha razão de mais para diminui-la, eu entendo que ha razão para augmenta-la. O nobre deputado ha de concordar necessariamente que a cidade tem augmentado em população, e por conseguinte ha necessidade de maior força publica.

O Sr. A. Cavalcanti: — Não admitto a consequencia.

O Sr. Florencio: — Pois a meu ver isto he logico.

O Sr. A. Cavalcanti dá um aparte.

O Sr. Florencio: — Ja sei que o nobre deputado entende, que quanto maior he o numero de população, menor deve ser a força publica.

Um Sr. Deputado: — A força publica em Inglaterra he muito diminuta, e nem por isso a ordem se altera.

O Sr. Florencio: — O nobre deputado só traz a Inglaterra para exemplo, porque alli imperam os costumes.

O Sr. Souza Carvalho: — Mas o corpo de policia la' não tem pouca gente.

O Sr. Florencio: — Se a população esta' augmentada, se a cidade tem crescido, necessariamente a força publica deve ser augmentada tambem.

Eu, Sr. presidente, ja não proponho a emenda.

Um Sr. deputado: — Proponha, sempre he bom confiar no bom senso da casa.

O Sr. Florencio: — Pois não, va' eu fazer a experiencia e verá' o tombo que levo! fazem muito empenho em que um collega seja assim derrotado!

O Sr. A. Cavalcanti: — Não.

O Sr. Florencio: —E o nobre deputado vota pelo augmento da força?

O Sr. A. Cavalcanti: —Não.

O Sr. Florencio: — Então para que pede que mande a emenda.

O Sr. Barros Lacerda: —Para fazer-lhe um funeral pomposo.

Um Sr. Deputado: —Para esclarecer a casa.

O Sr. Florencio: —Muito bem, isto está excellente. Então querem que eu faça a emenda para ser derrotada?

O Sr. A. Cavalcanti: —Pode convencer-nos.

O Sr. Florencio: —Não, he a cousa mais difficil que eu conheço hoje, isto he, para mim, para a sua pessoa não contesto, mas em geral ha certos principios tão arraigados, que he muito difficil tira-los, ha certos prejuizos que se não perdem facilmente.

Um Sr. deputado: —A verdade está tão clara em certos principios, que difficilmente o homem se pode desviar delles.

O Sr. Florencio: —As vezes a verdade, outras vezes o simulacro da verdade.

O Sr. Silvino: —*Errare humanum est.*

O Sr. Florencio: —Pois eu declaro positivamente, que toda a vez que alguem tiver o poder de me convencer, eu voto por essa idéa, deixo-me desses prejuizos.

Eu não proponho a emenda, porque os nobres deputados querem me dar mais uma derrota; eu ja não sou calouro para me zangar com essas cousas, pelo contrario, mas não mando a emenda porque os nobres deputados são capazes de ver pouco mais ou menos os votos que lhe podem dar com quanto que ella não passe por um ou dous, e derrotarem-me sempre; porem com quanto entenda que a força deva ser augmentada não me proponho a propor esse augmento.

Um Sr. deputado: —Então vota contra o artigo.

O Sr. Florencio: —Voto por elle, porque se não derem 600, ao menos deem 400, comtanto que se vote força, porque he principio meu que a todo o governo se deve dar força, e até ao proprio Chichorro eu a daria.

O Sr. A. Cavalcanti: —Sufficiente.

O Sr. Florencio: —Mas terei a franqueza de o censurar quando elle não cumprir com os seus deveres.

O Sr. A. Cavalcanti: —Está nas minhas ideas.

O Sr. Florencio: —O nobre deputado só diz que estou nas suas ideas, mas não vota pelo augmento.

O Sr. A. Cavalcanti: — Não, porque não satisfaz.

O Sr. Florencio: —Então não está nas minhas ideas.

Não posso por tanto impugnar o artigo 1.º, porque me persuado que elle está confeccionado de conformidade com a attribuição dada a esta assembléa, e neste caso reservar-me-hei para fazer algumas reflexões, quando se tratar dos outros artigos, deixando de fazer as que podiam ser cabiveis agora, porque os nobres deputados não me deram os apartes, que eu esperava para poder entrar até certo ponto no desenvolvimento da questão.

Posto a votos o artigo he approvado.

« Art. 2. As referidas praças terão mais, as de pret cem reis cada uma sobre o soldo, que actualmente percebem, e os officiaes uma gratificação addicional, que será de vinte mil reis para o commandante e major, deiz mil reis para os subalternos. »

O Sr. Leal: —Sr. presidente, pedi a palavra para dar alguns esclarecimentos a casa, acerca do artigo 2.º do projecto, que está em discussão; e antes que o faça, direi, que a nobre commissão de força policial obrou com justiça augmentando o soldo das praças do corpo de policia: porque se houve razão, para se augmentarem os vencimentos das praças de primeira linha, igualmente a deve haver para as do corpo de policia. Se a casa não saibe qual foi esse augmento eu lhe direi.

Um Sr. Deputado: —Diga.

O Sr. Leal: —Antigamente Sr. presidente, a etape concedida ás praças de primeira linha, era de 200 reis diarios, depois passou a 240, foi ainda elevada a 280, e actualmente he de 400 reis, e isso he muito notavel.

Principiarei por comparar os vencimentos das praças de pret de primeira linha com as do corpo de policia.

Vê-se, Sr. presidente, que um sargento ajudante de primeira linha vence diariamente 1$120—(note a casa que fui procurar a arma que menos soldo percebe, que he a de infantaria;) entretanto que o sargento ajudante do corpo de policia tem 1$040.—Peço ao nobre deputado inspector da thesouraria, que quando eu me enganar a respeito dos vencimentos das praças do corpo de policia, me advirta.

O sargento quartel-mestre de primeira linha tem 1$060, e o de policia 1$040, o primeiro sargento de primeira linha tem 980, e o de policia 940, pequenas differenças ha para mais nos vencimentos do restante das praças de pret do corpo de policia, mas se attendermos a outras vantagens que tem as praças de primeira linha, como sejam que os paisanos que assentam praça voluntaria tem soldo e meio, que os paisanos que se engajam tem alem do soldo e meio, a gratificação de 300$000 reis, e que o soldado que tendo completado o seu tempo contrahe novo engajamento tem dous soldos, alem da gratificação de 400$ reis, acharemos que são vantagens superiores as que tem as praças de pret do corpo de policia: alem destas vantagens, Sr. presidente, o soldado voluntario de primeira linha, que concluio o seu tempo de serviço, tem uma data de terras de 22:500 braças quadradas; e assim aguarda elle um futuro.

Passarei agora a comparar os vencimentos dos officiaes. Um alferes de primeira linha vence mensalmente 58$000 reis, e o da policia tem 50$000 reis.—Um tenente de primeira linha tem 64$000 reis, e o de policia 60$000 reis.—Um capitão de primeira linha tem 92$000 reis, e o de policia tem 80$000 reis: he bem notavel a differença. Eu não faço menção das forragens que os officiaes de policia percebem, por serem ellas destinadas para sustento das respectivas cavalgaduras, e assim tambem não incluo nos vencimentos dos officiaes de primeira linha a quantia concedida para casas, como seja ao capitão 10$000 reis, e aos subalternos 8$000 reis, sendo casados, e pouco menos sendo solteiros, por ser ella destinada para alugueis de casas.

Tratarei agora dos officiaes superiores.

O major de um corpo de primeira linha percebe mensalmente a quantia de 157$400, o do corpo de policia tem 113$000 reis.—O tenente coronel commandante de um corpo de primeira linha percebe 198$800 reis, e o de policia 156$000 reis: sem duvida alguma, ha uma differença extraordinaria para mais nos vencimentos dos officiaes superiores de primeira linha quando os serviços dos de policia não são inferiores, nem no commando, nem em escripturação, e nem em responsabilidade.

A vista de todas estas considerações eu tenho de apresentar uma emenda em substituição ao artigo para que o augmento de 10$000 aos subalternos, e 20$000 aos officiaes superiores que a commissão marca como gratificação addicional, seja considerado como soldo; e darei a razão disto: e he que estando doente não a perceberá e como em taes occasiões he quando o official mais necessidades tem, não he de justiça que seja privado de perceber o augmento de que ora se trata: concluo mandando a mesa uma emenda neste sentido.

Vai a mesa e apoia-se a seguinte emenda:

As praças de pret, terão o augmento de 100 reis diarios, sobre o soldo, que actualmente precebem; os officiaes de alferes até capitão inclusive o de 10$ reis, o major e o commandante de 20$000 mensalmente.—Leal.

O Sr. Florencio: — (Lê o artigo 2) Me parece de muita justiça, Sr. presidente, que o soldo das praças do corpo de policia seja augmentado, porque se a assembléa quer um corpo de policia em ordem a preencher os seus fins, he indispensavel augmentar o soldo.

Ha muito tempo que existe grande difficuldade em se engajarem bons soldados, porque os individuos que estão nas circumstancias de servir preferem o trabalho particular que lhe da mais interesse, visto que actualmente os trabalhadores são pagos a 800 e a 1$000 rs. e assim mesmo ha toda difficuldade de obter braços, muito mais difficuldade existe para que o corpo de policia ache quem se queira engajar com o soldo actual.

Eu entendo que a força publica deve ser muito bem paga, que deve ter muita responsabilidade, deve representar um elemento de ordem, o que só se poderá conseguir com soldados bem pagos; pagar-se mal e não os responsabilisar, he fazer com que não representem um elemento de ordem, e isto he absolutamente o que eu não quero, para que se não dê o que actualmente se está vendo e se hade ver emquanto se pagar mal. A vista destes meus bons desejos, eu deveria votar pelo augmento, era esse o meu desejo, mas não posso.

Eu quizera que a nobre commissão a que me dirijo agora com especialidade, me desse a razão em que se fundou, para confeccionar o artigo 2 do projecto, isto he, quizera que me mostrassem aonde está a attribuição que tem a assembléa provincial de pagar ás praças do corpo de policia. Quando a commissão me mostrar uma só disposição na constituição que não seja esta que vou ler, declaro-lhe que, absolutamente voto no sentido da commissão. Diz o art. 11 § 2 da constituição (lê)

Não vejo mais cousa nenhuma a este respeito, e não sei que fixar a força seja dar regulamentos e pagar-lhe.

Um Sr. Deputado: — Assim se tem entendido.

O Sr. Florencio: — O que disse eu ha poucos meus senhores? que logo haviam de apparecer essas respostas, assim como a que me deu o Exm. Sr. Maciel Monteiro que absolutamente me não convenceu.

Senhores, de duas uma, ou a lei deve ser observada, ou o acto addicional, ha de ser cumprido e a assembléa provincial só pode fixar a força, mas não pagar-lhe, nem dar-lhe regulamentos, porque isso pertence ao governo geral, ou a prevalecer a opinião dos nobres deputados, então o acto addicional não será cumprido.

Senhores, a policia he força publica, a força publica he geral. A policia está as ordens do chefe de policia e de todos aquelles empregados, que tem a seu cargo a segurança publica, e sendo a segurança publica objecto geral, esta claro que ao governo geral compete pagar-lhe. E senão, senhores, digam-me, qual he o serviço provincial que presta o corpo de policia?

Um Sr. Deputado: —Então porque he geral, não presta beneficios a provincia?

O Sr. Florencio: — Eu agora me dirijo aos nobres membros da commissão com quem quero entrar em discussão, tanto mais quanto tenho consciencia de que elles hão de fazer esforços para me convencer.

O Sr. Theodoro: — Duvido muito que o nobre deputado se convença.

O Sr. Florencio: — Eu sou muito docil, tenho minhas opiniões ás vezes especiaes, mas respeito muito a razão e a illustração que caracterisa ao nobre deputado, e quando me convenço, estou sempre prompto a dizer, estava enganado, errei, e assim direi uma vez por todas, que sempre que o nobre deputado ou outro qualquer me convencerem, eu estou prompto a votar com elles, mas desde ja declaro que o nobre deputado apezar de sua habilidade e dos esforços que empregar, não poderá convencer-me, e digo que me não convencerá, não porque eu não seja docil, mas porque duvido que o nobre deputado possa apresentar argumentação tal que destrua a minha opinião fundada no acto addicional, porque estou, que com este livro aberto mostro o acto addicional não ha interpretação possivel, a não ser a que lhe dou, porque isto he claro, he terminante. (lê)

O Sr. Souza Carvalho: — Isso só tem um defeito, he ser questão velha e ja decidida.

O Sr. Florencio: — He verdade que he um defeito ser questão velha, mas he por que essa questão velha se não resolve facilmente, e comquanto eu ja tenha experiencia, estou vendo hoje que os moços se estão tornando peiores do que os velhos; o nobre deputado mesmo que he tão moço, que acha que he um defeito ser questão velha, não a resolve, não diz que a minha opinião não he legal, não he razoavel.

Um Sr. Deputado: — Eu lhe digo que argumento muito bem.

O Sr. Florencio: — O que eu quero he fixar a força, porque he essa a attribuição que nós temos, e se assim he, a assembléa tem praticado o que esta fora de suas attribuições, tem feito um favor, como qualifico o seu procedimento, dando dinheiro que não deve dar.

Está na casa o Sr. primeiro secretario e eu tenho occasião de lhe dizer que estou nos meus principios...

O Sr. Luiz Filippe primeiro secretario: — Sempre conheci como coherente.

O Sr. Florencio: —... e espero que o nobre deputado me ajude com o seu voto mantendo assim o acto addicional, que só autorisa a assembléa provincial a fixar a força e não a paga-la.

O Sr. Luiz Filippe: — Quem quer os fins, quer os meios.

O Sr. Florencio: — Assento-me, esperando pela argumentação do nobre deputado.

O Sr. Theodoro: — (Daremos em outro numero.)

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« As referidas praças de pret terão mais 60 rs. sobre o soldo que actualmente vencem; seja illiminado o restante do artigo. — S. R. — Machado da Silva. »

Dada a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Os ladrões disfarçados em mulheres, de timão já se arrojam a rondarem os portões; um ha dous dias accommetteu um preto com um punhal para feri-lo o que foi passado pelos fundos da casa do Sr. Frederico Chaves: a policia redobre de actividade, veja se toma o fio que essa têa será facilmente desenredada.

— Um certo cavalleiro de industria logo que a rua torna-se silenciosa principia a jogar pedras pelos telhados na rua da Alegria, assoviar e a praticar outras gentilezas, que só a policia compete tomar contas.

— Os malandros que no becco Largo de Fora de Portas costumavam reunir-se para dilacerarem das familias visinhas, consta, que ainda lá estão, ou estiveram ha poucos dias. Sr. Salustiano, Conde de Lippe em cima desses tratantes.

— Dizem que a agua do aqueduto do pateo do Carmo tem tido um pessimo gosto proveniente de lixo, ou lama, que circula-o: não faz mal, he bom, he muito optissimo!

— Dizem, que um irmão que ha nove annos esta' recolhido ao hospital da ordem terceira de San-Francisco por caridade absoluta, agora tira-se-lhe de um pequeno ordenado, que recebe um quantitativo para comedoria... para que acostumam a gente e depois pregam com um outro costume e principalmente com graças de dinheiro? A ordem terceira esta' ao caso de não precisar desse dinheirinho do pobre velho irmão: agora acaba de offerecer ao governo para auxilio das obras de beneficencia 300$ e franqueou as suas enfermarias para recolher os cholericos etc. Emfim mais sabe o tolo no seu, que o avisado no alheio, diz o adagio, o certo he que essa quantia vai fazer grande falta a uma recolhida da Gloria a quem esse pobre velho ampara. Se fosse possivel pediriamos mui respeitosamente ao Illm. Sr. ministro, que fizesse mais este acto de caridade d'entre tantos com que S. S. tem-se distinguido nas diversas ordens onde he chefe, ou representante de influencia.

— A policia deve acabar com um ajuntamento de vadios, que se reune em certa loja no becco do Sarapatel; não ha quem passe por esse lugar, sem tapar os ouvidos!!!

— Acha-se a disposição do Sr. Dr. juiz municipal supplente, o Sr. tenente-coronel Coriolano Velloso da Silveira, recolhido a fortaleza das Cinco-Pontas. Nada diremos a este respeito, e nem da supposta culpabilidade do Sr. Coriolano, mas pelo que existe ja officialmente autoado, facil será a um juiz proseguir na pesquiza da verdade. Em nossa consciencia, homens como o Sr. Coriolano, não se nodoam com crimes desse genero, a menos, que não hajam perdido totalmente o juizo; o tempo e as provas descobrirão o verdadeiro culpado—de passador de sedulas falsas.

— Teem havido em diversas igrejas repetidos *Te-Deum laudamus*, em acção de graças.

— Na Penha fez uma pratica na segunda-feira o Rv. Sr. Fr. Caetano, em que censurou e com muito acerto a essas mulheres, cuja devoção encerra-se n'um alto promontorio de livros de resas, que carregam para a igreja. Deu por penitencia resar-se cinco Ave Marias.

— Consta, que continua no caes do Ramos, em certa e bem conhecida tasca, o maldito negocio de garapas picadas. A policia não deixe esse homem usurario estar zombando assim de seu poder.

— Uma cocheira de cavallos de aluguel do Sr. Paulino está sendo reedificada com muito asseio, e debaixo das condições hygienicas, o que muito necessario se faz em todas, ja que he inexequivel a sua retirada para fóra da cidade.

— Ouvimos dizer, que certo Sr. padre indo baptisar um parvulo *in articulo mortis*, dispensara a materia, com receio de que o doentinho não succumbisse—he um caso que precisa ser resolvido por quem bem tem compulsado os mais subtis casuquistas de moral.

— Acha-se extincta a cota pela assembléa, determinada para as obras do hospital Pedro II. E as loterias?

— Não nos enganamos, quando dissemos, que o Sr. thesoureiro da administração de Caridade não mandaria haver de alguem essa conta de que fallamos a respeito da alimentação de uma enferma, que fallecera no hospital dos lazaros, senão estivesse baseado em algum documento. Eis o que a tal respeito ha.

Illm. Sr.—Tendo fallecido no hospital dos lazaros, no dia 15 do mez proximo passado, a Sr.ª sua filha, D. Maria d'Assumpção, que havia sido alli recolhida no dia 30 de outubro de 1845, incluso remettemos a conta da despeza, que a mesma Sr.ª fez naquelle hospital, na importancia de 2:241$000, afim de que V. S. sirva-se de a mandar pagar ao thesoureiro desta Administração.

Deos guarde a V. S. administração geral dos estabelecimentos de caridade, 21 de abril de 1856.—Illm. Sr. João Evangelista da Costa e Silva—Monsenhor Francisco Muniz Tavares, presidente—Antonio José Gomes do Correio, escrivão—José Pires Ferreira, thesoureiro—João Pinto de Lemos Junior vogal.

Illms. Srs.—Tendo presente o officio de 21 de abril proximo preterto, no qual Vv. Ss. me pedem o pagamento da quantia de 2:241$000 rs. em que importou as despezas feitas com o tratamento de D. Maria d'Assumpção, considerados por Vv. Ss. como minha filha, e fallecida a 15 do dito mez no hospital dos lazaros, onde fora recolhida a 30 de outubro de 1845. Em resposta cumpre-me declarar a Vv. Ss. que não tendo a dita Sr.ª parentesco de qualidade alguma comigo, não sou responsavel pelas despezas, de que Vv. Ss. fizeram menção no seu citado officio, cuja base he inteiramente falsa, sem duvida em virtude de informações menos exactas.

Deos guarde a Vv. Ss. Recife 15 de maio de 1856.—Illms. Srs. presidente e mais membros da commissão dos estabelecimentos de caridade do Recife—João Evangelista da Costa e Silva.

Revendo o livro dos assentos das entradas dos doentes deste hospital, achei na folha vinte e seis o assento seguinte.—Entrou neste hospital no dia 30 de outubro de 1845, pelas 6 horas da tarde, Maria Francisca d'Assumpção, natural do Recife, filha de João Evangelista da Costa e Silva, idade 19 annos: por ordem do Sr. presidente da administração de caridade, sendo na occasião da entrada regente, Tristão Francisco Torres.

Hospital dos lazaros 15 de maio de 1856.—João Francisco de Oliveira, regente.

Até amanhã.

COMARCA DE NAZARETH

19 de maio.

A salubridade continua satisfactoriamente e não ha receios de que, por ora, possa ser alterada, sendo que por isso, vão todos, cada um a seu turno, volvendo as antigas e habituaes occupações, e tratando de reparar naquillo que he possivel, os estragos deixados pelo cholera.

A feira ja se acha no mesmo pé que d'antes; e a julgar-se pelo numero de individuos que a ella concorre, suppor-se-ha que a epidemia foi comnosco o mais benigno possivel; mas seria este um engano, de que a cifra obituaria nos convenceria facilmente: 10,000 mortos em toda a comarca he o calculo mais geral!

Só a justiça e a instrucção publica não poderam ainda reassumir o seu curso natural.

Quanto áquella, dizem só ter havido, até hoje, uma audiencia, não sei lá para que; e tão atrapalhada tem estado que ainda não foram affixados os editaes pelo menos ninguem ha que os visse para o concurso do lugar vago de segundo tabellião e escrivão do civel, não obstante dizem-me que o dito lugar acha-se a concurso, e que alguem que o pretende ja fizera o seu exame de habilitação nessa audiencia de que fallei.

E quanto a esta, isto he, quanto a instrucção publica, só uma aula particular de primeiras lettras deu principio aos seus exercicios com 5 ou 6 aprendizes.

Muito tem dado que fallar por aqui o cynismo, se assim se pode dizer, de quatro Rvmds. que, de uma villa visinha, vieram assistir a um officio solemne, que teve lugar na capella do engenho Prado a dias passados: esses Rvmds. na occasião de fazer-se a conta dos benesses, que legitimamente lhes poderiam tocar, impertigaram-se todos, traçaram a batina, balançaram a cabeça e disseram que não receberiam menos de 50$000 cada um!

O parocho da freguezia onde se celebrou o officio teve bom trabalho em lembrar-lhes, que segundo a tabella dos direitos parochiaes, lhes não poderia caber mais de 17$.

— 50$ ou nada, disseram elles, e não nos importa a tabella nem meia tabella!!

A' vista de uma tal insistencia, o encarregado do officio julgou que os não deveria deixar mal satisfeitos, e cahio-lhes com os cumquibus.

Destes são os que realisam o pensamento de certo litterato francez nestes bellos versos:

L'argent, l'argent, dit-on: sans lui tout est stérile;
La vertu sans argent n'est qu'un meuble inutile;
L'argent en honnête homme érige un scélérat;
L'argent seul au palais peut faire un magistrat.

Mas, por fim de conta a não haver algum correctivo, teremos de ver ajustarem-se os actos religiosos, como quem ajusta um par de botas, sób pena de não o fazendo, pagar-se o duplo, o triplo, e até o quadruplo daquillo, que justamente deveria pagar-se!

Quando fallo assim estou bem longe de referir-me ao clero em geral, pois reconheço que por fortuna nossa, ainda contamos um bom numero de ministros do altar, sectarios fieis do Evangelho, que desprezam inteiramente o sordido interesse.

O inspector de quarteirão de quem fallei na minha precedente, acha-se ja destituido do cargo por um dos supplentes do subdelegado do districto a que pertencia.

Sabbado tivemos abundante feira, vendendo-se os generos por preço razoavel.

. . . .

Agora duas palavras sobre a questão—Roma.

Essa questão interessou vivamente a todos por aqui e mais ainda interessou o tragi-comico desfecho que teve: todos concordam em que o editor do *Diario de Pernambuco*, aceitando antes as consequencias da responsabilidade do que um responsavel mercenario, sobre salvar o credito do seu jornal, deu um exemplo de nobreza d'alma e cavalheirismo pouco commum; receba pois o illustre cavalheiro minhas humildes felicitações por tão nobres sentimentos.

Eu seria injusto se não tivesse tambem uma palavra de felicitação para o Sr. Dr. Feitoza, pelo modo como se conduzio neste negocio: aceite o Sr. Dr. Feitosa a expressão do meu reconhecimento por tal acto.

E tanto o illustre editor do « Diario de Pernambuco, » como o Sr. Dr. Féitoza, queiram perdoar-me a exiguidade de minhas expressões: cada um da' o que tem.

X.

(Carta particular.)

JURY DO RECIFE.

15 de maio.

Presidencia do Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Candido Autran da Matta e Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 42 Srs. jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. os Srs. jurados ja multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão, foi conduzido á barra do tribunal do jury o réo José Pedro de Alcantara, para ser julgado, accusado pelo crime de ferimentos graves perpetrados na pessoa de um soldado do corpo de policia, tendo dito réo para seu defensor o Sr. Dr. acima referido.

Foram sorteados para o conselho do jury de sentença os seguintes senhores:

Geraldo Henrique de Mira.
João Athanazio Dias.
Bento Borges Leal.
Francisco Xavier de Moraes.
João Athanasio Botelho.
Themotheo Pinto Leal.
Romão Antonio da Silva Alcantara.
Ulysses Cockles Cavalcanti de Mello.
Joaquim Alves da Silva.
João Leite de Azevedo.
Alvaro Fragoso de Albuquerque.
Amaro Franklin Barbosa.

Findos os debates, foi conduzido o conselho do jury de sentença a sala das conferencias as 4 ½ horas da tarde, donde voltou as 5 ½ com suas respostas, que foram lidas, em voz alta, pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, absolvendo o réo, e condemnando a municipalidade nas custas; e levantou a sessão, adiando-a para as 10 horas da manhãa do dia seguinte.

Diario de Pernambuco.

A assembléa approvou na sessão de hontem, em primeira discussão, os projectos ns. 12 e 16, e dispensou a requerimento do Sr. Oliveira o intersticio, a fim de que entre hoje em segunda discussão o de ns. 16; continuou a segunda discussão do projecto que fixa a força policial; fallaram sobre a materia os Srs. A. Cavalcanti e Ignacio de Barros, ficando a discussão adiada pela hora. A ordem do dia de hoje he:—a primeira discussão do projecto n. 14 relativamente a reforma dos officiaes e praças do corpo de policia, e a segunda do de n. 16 approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Desterro de Pão d'Alho.

Recebemos noticias de Garanhuns com data de 3 do corrente. Na villa apenas se tinham dado dous casos da epidemia na semana em que nos escrevem. Assim, já se pode reputa la extincta não só alli, como em S. Bento, Corrente, Canhotinho, Papacaça, e por consequencia em toda a comarca. O numero das pessoas accommettidas na villa, desde dezembro passado, he de 260, e destas só onze pereceram. Por este facto, podemos fazer ideia da grande dose de exageração, que entra no algarismo dos mortos em outros lugares.

A nossa carta de Garanhuns refere que as noticias de Pajeu são bastante tristes. O mal se tinha desenvolvido com um caracter mui assustador, e o numero das victimas ja era crescido.

As communicações de Nazareth com data de 19 do corrente annunciam, que o estado da salubridade em toda a comarca he mui satisfatorio, e que as cousas vão entrando no seu estado normal. Entretanto o curso da justiça e da instrucção primaria ainda se acha interrompido. A feira de sabbado passado foi abundante, o que permittio que os generos fossem vendidos por preços rasoaveis.

Recebemos gazetas da Parahyba, cuja ultima data chega a 17 do corrente. O mal estava quasi extincto na capital, e em muitos pontos da provincia, a qual gosava de plena tranquillidade. As tranzacções commerciaes ja iam recobrando a actividade ordinaria. Desde o dia 10 até 16 deste mez, entraram no mercado 682 saccas de algodão, que foram vendidas de 6$250 a 6$350 por arroba. O assucar branco gozava do preço 3$200 por arroba, e o bruto a 1$800; os couros davam 180 por libra.

Reconhecendo nos a necessidade de habilitações, especiaes para a pratica do commercio, não nos podemos eximir de chamar a attenção publica para o artigo communicado sob a epigraphe de—Escola de commercio,—em que o respectivo autor tratou desta materia.

Em consequencia das nossas reclamações acerca dos extravios de numeros de jornaes daqui enviados para fora, o nosso agente em Nazareth recorreu ao respectivo delegado afim de providenciar sobre a falta que em outro n. deste jornal revelamos ao publico, e o Sr. delegado deu-lhe a resposta seguinte:

« Illm. Sr. delegado de policia.—O abaixo assignado, como agente do proprietario do *Diario de Pernambuco* nesta cidade, querendo mostrar o estravio, que soffreram na repartição do correio publico da capital, quatro maços contendo cada um 24 numeros do *Diario*, com endereço ao mesmo abaixo assignado, vem solicitar uma declaração de quantos maços do *Diario*, na forma acima referida, foram por intermedio de V. S. entregues ao abaixo assignado em data de 11 do presente mez, vindos pelo correio publico.

« O abaixo assignado espera que V. S.ª, attendendo ao compromettimento que para o publico tem contrahido o proprietario do *Diario de Pernambuco*, asseverando e garantindo aos subscriptores do mesmo a maior regularidade em sua distribuição, não se negará a fazer a declaração ora exigida.

« Cidade de Nazareth 17 de maio de 1856.

José Faustino Marinho Falcão.

« Satisfazendo a solicitação, a que se refere a presente nota, declaro em abono da verdade, que nesta delegacia de policia foram, entregues pelo correio publico no dia 11 do corrente, somente dous maços do *Diario*, com sobscriptos ao supplicante agente nesta cidade, do proprietario da typographia do *Diario de Pernambuco*.

« Delegacia de policia do termo de Nazareth 17 de maio de 1856. — *José Maria Moscozo da Veiga Pessoa*. »

A vista, pois deste documento, pedimos ao Sr. administrador do correio desta cidade, se digne tomar em consideração este negocio, para que não appareçam mais reclamações deste ordem.

O vapor inglez *Thamar*, vindo dos portos do sul, apezar de trazer-nos datas mais modernas, do Rio até 15 e da Bahia até 17 do corrente, quasi nada adianta de noticias.

Uma carta particular, escripta do Rio a pessoa desta cidade, diz que o Exm. Sr. Dr. Sergio T. de Macedo devia d'alli partir no dia 17 no vapor de guerra *Viamão*.

Mais um caso de longevidade, diz o *Correio Mercantil* do Rio:

« Juliana Maria da Conceição, preta crioula, moradora na rua do Livramento, que obteve carta de alforria em 1804, dada por seus senhores Ignacio Peixoto de Albuquerque Sandy e D. Joaquina Maria de Oliveira, pela razão de ter tido 25 filhos! Conta de idade 116 annos, e de toda a sua prole apenas existem um bisneto e alguns trinetos. Ainda ha pouco tempo enfiava a linha mais fina na agulha mais delicada. Passeia muito senhora de si, e come desesperadamente. Sua carta de liberdade foi lançada a fl. 135 v. do livro de notas do tabellião Assis no anno de 1804. »

No dia 14 do corrente abrio-se, na Bahia, a assembléa legislativa provincial.

O brigue brasileiro *Leão* sahido deste porto para o do Rio Grande do Sul, arribou ao Rio de Janeiro por falta d'aguada e pelo máo tempo.

Achavam-se a carga para este porto, no Rio, a polaca nacional *Thereza I*, e a escuna *Zelloza*; na Bahia o hiate *Amelia* e a garopeira *Livração*.

Communicados.

I.
ESCOLA DE COMMERCIO.

Tendo vindo ao nosso conhecimento que um digno representante da provincia, estava preparando um projecto para a creação de uma escola de commercio no Gymnasio Provincial, não podemos resistir ao desejo de fazermos pela imprensa algumas humildes reflexões a este respeito, ja que não tendo a honra de occupar uma cadeira na assembléa provincial, não as podemos alli apresentar.

He sabido que da civilisação do genero humano vem o commercio do mundo. Desde que os homens cessaram de preparar cada um para si, os objectos de seu proprio uso, estabeleceu-se entre elles relações commerciaes. Começou-se por trocar o excesso dos productos de cada um pelo superfluo dos outros. E quando essas trocas se tornaram encommodas pela multiplicação dos homens e das necessidades, e pela difficuldade e inconveniencia da conservação dos objectos trocados, inventou-se a moeda para substituir essa troca, que desde então se denominou compra e venda. Serviram-se para este fim as nações dos metaes preciosos, e os mandaram cunhar. O commercio, porem, que tomando cada vez maior incremento, se estendia de umas a outras nações, e atravessando os mares chegava as mais remotas regiões, achou-se embaraçado em suas operações, não só pelo encommodo da conducção da moeda, como principalmente por que não havia mais no mundo moeda ou metaes preciosos em quantidade sufficiente, para pagar tão avultadas transacções. Inventaram então os negociantes as lettras de cambio para substituir a moeda. Descoberta maravilhosa a qual se deve a grande extensão do commercio actual, e a riqueza e prosperidade das nações! Sem as lettras de cambio, diz Ferreira Borges, seria impossivel existir o commercio que hoje se faz.

Ninguem duvida que a riqueza das nações está na sua agricultura e commercio. São as duas classes que alimentam a todas as outras de que se compõe a sociedade, e estas por consequencia participam da prosperidade d'aquellas, como de seu definhamento e anniquillação. Um paiz sem agricultura e sem commercio não pode ter senão mizeraveis ou selvagens habitantes.

Em outra occasião diremos alguma cousa á respeito da agricultura, fonte da riqueza desta provincia. Por hoje limitamo-nos ao objecto que nos suggerio este artigo—as escolas de commercio.—

Todos os dignos representantes da provincia sabem que o commercio de hoje não he a profissão vil de alguns paizes da idade media, pelo contrario he uma profissão nobre e privilegiada: Ass. de 23 de novembro de 1769, e lei de 30 de agosto de 1770.

Antigamente as operações do commercio limitavam-se pouco mais ou menos as dos actuaes mascates, para cujo exercicio não he preciso ter algum conhecimento scientifico: basta fazer a diligencia para comprar barato, ter habilidade e esperteza para vender caro: mas hoje que o commercio tem tomado tão agigantadas proporções, he preciso para exercer esta profissão, senão alguns estudos scientificos, ao menos uma longa pratica, limitada a certos ramos de negocio; não sendo jamais esta pratica sufficiente para bem exercer o de grosso trato e longo curso.

O gerente de uma casa de commercio desta ordem deve saber alem dos primeiros rudimentos, arithmetica, algebra, geographia, francez e inglez, contabelidade e a escripturação mercantil, economia politica, e direito commercial. Deve ter practicado por 6 ou mais annos, em algum escriptorio de casas da mesma ordem: deve conhecer os usos, producção, necessidade e recursos de todos os paizes, e a lingoa o solo, e estatistica daquelles com quem entretiver relações. As operações de commercio maritimo, as altas especulações são quasi sempre cheias de tantas difficuldades, que não podem ser resolvidas, senão por um perfeito conhecimento do terreno em que se opera: calculo, combinação e plano. Nestas a arte de comprar e vender he inteiramente diversa da que se pratica nas lojas e armazens, como diz Mr. Blanqui Ainé: he uma arte que tem bastante analogia com a da guerra. O gerente de uma casa destas he verdadeiramente um general.

He a reunião dos conhecimentos supramencionados que constitue a sciencia do commercio, cujo ensino methodico he de origem franceza e bastante recente.

Segundo a — *Encyclopedie du Commerçant* — foi no anno de 1820, que os negociantes e sabios de França, á frente dos quaes estavam os Srs. Casimir Perrier, Fernaux, Jacques Lafitte e Captal, conceberam e realisaram a idéa de um grande estabelecimento destinado ao ensino do commercio. Foram creadas neste estabelecimento tres grandes divisões chamadas — escriptorios — e as materias de ensino divididas entre estes de uma maneira regular. No primeiro se ensinava, arithmetica, geographia, materias primas, linguas vivas e usos geraes do commercio. No segundo contabilidade e escripturação mercantil, direito commercial e economia politica. No terceiro finalmente, os alumnos applicavam a operações praticas ficticias os conhecimentos adquiridos nos escriptorios precedentes. Um museu de amostras de todas as materias primas lhes facilitava o meio de reconhecer a variedade de cada producto, suas alterações, defeitos e falsificações. Ainda mais um curso de chimica applicada as artes, e um curso de desenho de machinas facilitavam aos jovens commerciantes os meios de montar e dirigir uma fabrica. Finalmente importantes conferencias sobre a jurisprudencia commercial, e processos pendentes do julgamento da magistratura ou ficticios, exercitavam os alumnos no estudo desses negocios e dom da palavra. Este estabelecimento acha-se elevado a um alto grao de prosperidade. Alumnos de 20 nações differentes, alli estão reunidos debaixo dos auspicios do commercio e da paz. Exames publicos assignalam annualmente este progresso admiravel e a utilidade de um ensino, do qual milhares de pessoas distinctas no mundo commercial, attestam hoje a importancia e alcance economico e politico: e acrescenta o Sr. Blanqui ainé no meio do embaraço geral de todas as profissões, a carreira commercial offerece hoje um futuro certo aos que para ella são preparados por estudos methodicos.

II.
NACIONALISAÇÃO DO COMMERCIO.

A' vista do que havemos expendido no nosso primeiro artigo sobre a utilidade das escolas de commercio, poderemos nós Pernambucanos, permanecer impassiveis, quando a fortuna nos mostra a unica estrada pela qual podemos chegar'a nacionalisação do commercio?! Não certamente. Se até agora nada se fez para este fim, tem sido principalmente, porque os que se tem lembrado de propor alguma cousa a este respeito, sendo estranhos a profissão, não podem conhecer o caminho a seguir, apezar de indicado nas obras estrangeiras que poderiam consultar. Hoje porem, que a nobre classe de commercio nacional, conta ja um representante na assembléa provincial, podemos tentar um meio para a introducção de algum melhoramento, afim de nacionalisar o commercio. Em nosso entender, o meio mais facil he, preparar nossos filhos com uma educação e instrucção adequada a profissão commercial.

Sabemos que não temos forças para sustentar, nem mesmo necessitamos uma Academia de commercio, como as de Paris e Leipzig, etc., porem já que não podemos fazer tanto façamos ao menos alguma cousa. He de absoluta necessidade o ensino da—contabelidade e escripturação mercantil—direito commercial e economia politica.—São 2 cadeiras que se poderião crear mais no Gymnazio Provincial, com dous ou trez contos de reis annualmente, despeza esta bem insignificante, comparada com a grande utilidade que a patria tem de colher. Faculte-se a nossos jovens concidadãos mais um modo de vida tão nobre como aquelles que estão sendo actualmente preferidos. Evitamos mesmo que a maior parte desta mocidade se prepare somente para os empregos publicos, abrindo-lhes uma nova carreira mais lucrativa e independente. Façamos-lhes ver que um caixeiro de instrucção ou pratica em qualquer casa de commercio ganha tanto ou mais ordenado, do que um juiz municipal ou promotor, e um guarda livros tanto como um juiz de direito. Lembremos lhes que a maior parte dos senhores das principaes casas de commercio, que hoje vivem na abastança e grandeza, nesta provincia como em todo o Brasil começaram por ser simplices aprendizes de caixeiros; e por isso procedendo elles, depois de competentemente instruidos, da mesma sorte salvas as excepções) com actividade e economia, devem tambem esperar um igual futuro.

E quanto a vos senhores representantes da nação, lembrai-vos que na falta de caixeiros nacionaes devidamente instruidos na profissão commercial, as cazas estrangeiras principalmente estão sendo obrigadas a mandar engajar na Europa caixeiros estrangeiros tambem, que no correr de alguns annos de bom procedimento se tornão interessados, depois sadios, e mais tarde chefes da mesma ou outra nova caza. Destes a maior parte como he natural não troca as doçuras do patrio lar, os gozos, e clima da Europa, pelo nosso Brazil: e por isso ao cabo de alguns annos, vão se retirando, e com elles pouco á pouco os seos capitaes. E sabeis vós a quanto montaõ esses capitaes adquiridos no Brasil e d'ahi retirados annualmente?! De certo que não: e nem nós o sabemos tambem, porem parece-nos que não errarmos se os calcularmos em oito contos de reis annualmente, contribuindo a nossa provincia de Pernambuco com a oitava parte ou cerca de mil contos em cada anno. Todavia demos que seja metade desta quantia, e veremos que a continuarem as cousas desta sorte, no fim de 50 annos terá sahido somente de Pernambuco em proveito da Europa 25 mil contos de reis. Somma immensa, com a qual se poderia quasi duplicar as propriedades, população, e producção da provincia. Attendei bem a esta circumstancia, senhores representantes, e imaginai o que seria o nosso Pernambuco actualmente, se aqui se tivessem conservado os capitaes retirados de 25 annos a esta parte.

De tudo quanto levamos dito a respeito da nacionalisação do commercio não se entenda que pretendemos hostilisar aos negociantes estrangeiros, aqui estabelecidos, não: pelo contrario, nos lhes prestamos a melhor consideração e estima; e dezejamos que elles aqui se relacionem cada vez mais, contraindo e fortificando o mais que for possivel laços que os prendão a um paiz a quem devem elles a sua riqueza e posição social.

Alem de serem estas as idéas do seculo Cosmopolita he unicamente desta sorte que poderemos evitar a retirada continua de tantos capitaes, que aqui ficando engrandeceriam este nosso caro torrão e por consequencia a riqueza de seus habitantes e seus gozos.

C. B.

Prosseguiremos.

16 de maio de 1856.

RELIGIÃO.

O mysterio da Trindade Santissima.

« Tres sunt, qui testimonium dant « in cœlo, Pater, Verbum, et Spiritus Sanctus, et hi tres unum « sunt. »

S. João, epist. 1.ª, cap. 5, v. 7.

A santa igreja, esposa amada de Jesus Christo, depois de commemorar a vinda do Espirito Paraclito, terceira pessoa da Trindade beatifica, o qual descendo sobre os apostolos enche-os de luzes, communicou-lhes ardentes amor de Deos, deu-lhes fortaleza, coragem, virtude e sabedoria; consagra com particularidade a festa e adoração da Santissima Trindade, mysterio grande, alto e sublime, o primeiro objecto da nossa fé.

Reconhecemos mui bem quanto a nossa esphera he circumscripta, para fallarmos com precisão de um mysterio assás profundo e insondavel; mysterio que o Espirito humano, vacilla, não pode atingir a sua celsitude, e apenas abraça o que a revelação nos ensina e a fé nos faz crer. Entretanto, fitando nosso pensamento nesse magno mysterio, e folheando o sagrado codigo da humanidade, repertorio das verdades eternas, diremos somente o que nos refere o Evangelho, disseram os theologos, esclarecem os cathecismos, e o christianismo abraça sem indagar a razão, porque sujeita-se a razão a autoridade suprema de um Deos naquillo que se não pode e nem he permittido saber.

O mysterio da Santissima Trindade he um mysterio soberano, o primeiro de todos os mysterios, e o fundamento de todos; he o mysterio dos mysterios, e o abysmo dos abysmos; mysterio que assoberba a nossa pequenhez (diz um grande homem cheio de christianismo, e autor do genio delle, afoga-nos os sentidos com a sua gloria, e de puro aniquilados lhe refugimos. (1)

Seria, effectivamente uma loucura, uma temeridade requintada querer o homem fraco, que não alcança mesmo o penetrar os seres que tem ante seus olhos, sondar os abysmos de Deos, investigar os arcanos divinos, e medir com pequena vara o immenso!

Deos, que he a summa verdade, que não se pode enganar, e nem enganar-nos, nos tem elle mesmo revelado tão sublime mysterio. A crença delle he o broquel forte, que espontaneamente todo o christão deve abraçar, visto como o conhecimento de mysterios encerra a impossibilidade absoluta de conhece-los.

Suspenda-se o preambulo, e entremos no assumpto; tratemos do mysterio da Trindade, com a doutrina do cathecismo, que temos em grande apreço e estima. (2)

O mysterio da Santissima Trindade consiste, em que Deos he um só e simplissimo ser, e tres pessoas distinctas; consiste em que Deos não he senão uma só essencia, uma só natureza, e não obstante ha tres pessoas realmente distinctas, que são o Padre, o Filho e o Espirito Santo; consiste em que, sendo eternas estas tres pessoas, porque todas tres tem uma mesma essencia e natureza, sem embargo procedem umas das outras. « Alia est enim persona « Patris, alia Filii, alia Spiritus Sanctus; diz o symbolo de S. Ambrozio. »

He verdade que o Padre de ninguem procede, porem o filho procede do entendimento do Padre; e o Espirito Santo do amor do Padre e do Filho; « Pater à nullo est factus, nec creatus, nec genitus. » O Padre contemplando-se eternamente a si mesmo, gera eternamente ao Filho, que he a sua eterna substancia, e perfeitissima imagem, resplendor da sua gloria, e figura da sua substancia. « Filius a Patre solo est, nec factus, nec creatus, sed genitus. » O Padre e o Filho amando-se eternamente, produzem eternamente ao Espirito Santo, que he o termo eterno do seu amor. « Spiritus Sanctus à Patre et Filio, non factus, nec genitus, sed « procedens, diz o mesmo prelado de Milão. »

Mas ainda que o Filho proceda do Pai, e o Espirito Santo do Pai e do Filho, nem o Pai he primeiro que o Filho, nem o Filho he depois do Pai, nem o Pai e o Filho são primeiro que o Espirito Santo, nem o Espirito Santo he depois do Pai e do Filho, porque todas tres pessoas são eternas, e posto que haja entre ellas prioridade de origem, não a ha de tempo, porque no eterno não ha tempo. « Et « in hac Trinitate, nihil prius, aut posterius, nihil « majus aut minus, sed totæ tres personæ coeternæ « sibi sunt, et coæqualis. »

Em Deos pois tudo he igual, tudo he eterno, tudo he um, excepto as pessoas. Uma essencia, uma natureza, uma substancia, um entendimento, uma vontade, um ser, um Deos em tres pessoas distinctas, Padre, Filho e Espirito Santo.

A igreja santa invoca, e incessantemente glorificá este mysterio insondavel, ja em suas orações e sacramentos, e ja em seus sacrificios e em todas as outras praticas piedosas, tudo se termina com a gloria do Padre, do Filho e do Espirito Santo. Se baptisa, se confessa, se absolve, se ordena, tudo faz em nome da Trindade Santissima. Se reza, se entoa hymnos, se canta psalmos, tudo conclue, invocando e louvando á Trindade beatifica.

O mysterio da Trindade, por isto mesmo que he uma daquellas verdades transcendentes que a razão não pode descobrir, e até se perderia, se acaso ousasse penetrar como havia em Deos uma unidade de ser, e trindade de pessoas; he o mysterio que achamos claramente expresso em differentes paginas do Codigo Sagrado.

Em toda a creação do mundo falla uma voz imperiosa e omnipotente, « fiat lux; fiat firmamentum creavit Deus omnem animam viventem; et fecit Deus bestias terræ....» Em toda esta creação se depara o seu autor supremo fallando no singular, indicando que uma só pessoa, uma só potencia, um só mando imperioso dispunha tudo e tudo apparecia feito; mas quando o homem deve apparecer, quando essa obra prima deve contar existencia para gozar os bens que lhe estavam predispostos, vê-se claramente occultada a palavra « fiat, » e surgir a expressão « faciamus; » mostrando aqui que ja não he uma pessoa que ordena que crea; mas tres vontades e um só querer; isto he uma unidade do ser, e trindade de pessoa, que forma o homem; façamos o homem a nossa imagem e semelhança, « faciamus hominem ad imaginem et semilitudinem nostram» (3)

Em outros muitos lugares do antigo testamento, exhuberam as provas da Trindade beatifica. O propheta rei em seus estaves, enebriado de jubilo, vibrando as cordas de sonora harpa, exprimio a idea da trindade das pessoas divinas, quando disse— « misericordia Domini plena est de terra; verbo Domini cœli firmati sunt; et Spiritus oris ejus omnis virtus eorum. » (4)

Se o mysterio da Trindade Santissima obscuramente se contem nestas palavras do psalmo, como diz Gazzaniga em sua theologia dogmatica, significando a palavra « Dominio—o Padre; « Verbo»—o Filho—« et Spiritus »—o Paraclito Espirito—com mais evidencia e clareza fallam os Evangelhos, annunciam as epistolas do novo testamento.

De feito o mesmo Deos quiz nos revelar este profundo mysterio de um modo sensivel no baptismo do seu Unigenito: uma voz se ouvio « ab alto,» em occasião que o Baptista mereceu exercitar esse sublime ministerio nas margens do Jordão uma voz repito, se ouvio do Pai que fazia solemnemente publico que aquelle era seu filho muito amado; e logo o Espirito Santo baixou da celestial esfera a presidir este acto de tanta magnitude e divindade. « Descendit Spiritus Sanctus corporali specie sicut columba in ipsum, et vox de cœlo facta est: Tu es filius meus dilectus in te complacui mihi. (5)

O mesmo Jesus Christo tambem o declarou abertamente quando ordenando aos apostolos que baptisassem todas as nações, disse que o fizessem em nome do Pai do Filho e do Espirito Santo. « Baptisantes eos in nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti. » (6)

Com estas irrefragavel provas, se conclue quando Deos se dignou de revelar-nos, e fazer conhecer de um mysterio augusto, a que o espirito humano não lhe era possivel attingir.

Nada tão justo como o homem crêr sobre a autoridade suprema da palavra divina, nada tão santo como sugeitar a sua razão, captivar o seu entendimento naquillo que Deos manda crer e seguir.

Este mysterio tão sublime se vai achar mesmo na consciencia dos povos. Os homens eminentes em saber, os philosophos esclarecidos, e até os de curta intelligencia tinham uma idéa da Trindade; mas não sabiam bem exprimi-la. Os Chinezes, os Indios, entre os Peruvianos, Celtas, Scandinavos, conservam-se alguns vislumbres da Trindade. Nas ilhas de Oceania, nos paizes meridionaes da Europa, na Asia se deparava em alguns livros da tradição judaica, uma designação formal da Trindade, e em outros muitos paizes a indicavam por diversos symbolos, por differentes formas. (7)

Pela prolixidade que vai tomando o nosso escripto he mister suspende-lo, e não dar mais expansão ao nosso anhelo, visto com a intelligencia humana, nestas materias tão sublimes, e assaz profundas, em vez de esclarecer e explicar, só pode escurecer e destruir. Seja portanto o ultimatum do nosso trabalho o pensamento de Tertuliano no seu Apologetico. Ei-lo: « Deos creou o mundo com a palavra, a razão e o poder, que nelle ha. Os nossos philosophos concordam em que lagos, o verbo e a razão fora o creador do Universo. Os christãos só acrescentam demais que a propria substancia do verbo e da razão, substancia pela qual Deos produzio tudo he espirito que essa palavra ou o verbo havia de ser pronunciada por Deos, que Deos no pronuncia-la a gerou, que portanto he filho de Deos, e Deos em razão da unidade da substancia. Quando o sol prolonga um raio, não separa de si a sua substancia, se não que a estende; assim o verbo he espirito de um espirito, e Deos de um Deos, como uma aceza de outra luz. O que de Deos procede he Deos, e os dous e o seu espirito não sommam se não um differente em propriedade não em numero, em ordem não em natureza. O filho sahio do seu principio sem deixa-lo.»

A fé catholica nos ensina que ha tres pessoas em um só Deos. O padre que nos creou por seu poder, Filho que nos remio por sua sabedoria, e o Espirito Santo que nos santificou por sua graça. A razão humana, fraca como he não pode comprehender tão alto mysterio, abata-se o pensamento e se alcançará admire-se, diz S. Bernardo, os effeitos da Omnipotencia e se não queira perceber a razão delles: adore-se um Deos em trindade, e a trindade na unidade. « Unum Deum in Trinitate, et Trenitate in unitate veneremur. »

Frei Lino do Monte Carmello.

(1) Chateaubriand: Genio do Christianismo
(2) Cathecismo de Astete, por Garcia Mazo.
(3) Genis cap. 1 v. 26.
(4) Psl 32 v. 5.
(5) S. Lucas cap. 3 v. 22: S. Math. cap. 3 v. 17 S. Mar. cap. 1.
(6) Math. cap. 28 v. 19.
(7) Vide a obra—Jesus Christo perante o seculo cap. 8.—Trindade.

A' sentida morte do insigne artista, o ancião prestimoso o Sr. Marcellino da Costa.

Dies mei transierunt, cogitationes meæ dissipatæ sunt torquentes cor meum.

(Job 17.)

A inexoravel parca, fiel executora dos decretos de Deos, acaba de roubar dos laços conjugaes a um homem probo, prestavel e bemquisto septuagenario o Sr. Marcellino da Costa.

Quando este ancião recommendovel por suas maneiras doceis, estimado por suas excellentes qualidades, fruia ainda mesmo no leito dos soffrimentos, os fructos, os mimos que soe prodigalisar uma consorte querida e desvelada; quando resignado com este estado afflictivo de acerbos padecimentos sentia vivo prazer o ver-se assistido por sua prole, sobre quem lançava qual outro Jacob a paternal benção; eis que a ampulheta da vida se lhe representa quasi exhaurida, e pouco a pouco o sino fatal da morte lhe annuncia estar prestes o seu pensamento.

Chega o dia, e o dia 13 de maio, foi o em que seu espirito desatando-se do envoltorio corrupto, esvoaçou placido e sinero, e tocou dest'arte os umbraes da eternidade.

Não he por certo a bajulação vil e nem o agradecimento sincero de sua familia honesta, que me induz a tecer sobre o moimento do respeitoso finado estas palavras preconisadoras; outros são os poderosos motivos; outro dever imperioso me impelle assim o fazer—o de amizade ingenua e o de recochecimento acrisolado.

O Sr. Marcelino da Costa foi um desses prototypos de honradez e probidade, um desses assomos de prodigalidade para com aquelles que almejavam beber os preceitos da arte musical, desta disciplina tão doce e amena, desta linguagem melodiosa dos anjos e dos cherubins, donde sem erro se podera dizer ter ella sua origem.

O Sr. Costa soube por suas maneiras affaveis, por suas qualidades bondadosas conquistar grande estima e plantar a gratidão nos corações daquelles que se instruiram com elle nas regras de uma arte que hoje forma uma parte da instrucção da sociedade. Nunca fez de seus conhecimentos musicos monopolio; nunca mercadejou as lições que ministrava aos seus concidadãos. Com vivo desejo, sempre com benevolencia, sempre com caricia, sempre com desvelo se mostrava prompto para derramar gratuitamente na mocidade esperançosa, os preceitos d'arte, cuja elevação sobremaneira comprehendia, e no desempenho da qual sempre se distinguia com honra entre seus companheiros.

O pouco que sei de musica a elle devo; e mesmo depois que abracei a vida claustral, com elle instrui-me nas regras do canto-gregoriano, sem exigir interesse pecuniario, e sem outra recompensa querer que a de amizade com que sempre me honrou, e de sympathia que sempre me consagrou.

Não só eu foi o que mereci tanta liberalidade do honrado Sr. Costa; fallem os claustros franciscanos, fallem os claustros carmelitanos; fallem os sacerdotes secutares; fallem muitos homens hoje magistrados, empregados publicos e militares; fallem ainda algumas matronas respeitaveis; e todos com voz unisona não se furtarão de dizer que delle gratuitamente beberam os regras os preceitos da musica.

O Sr. Costa só deixou de exercer o seu nobre magisterio quando se conheceu privado inteiramente da vista, e este inseparavel desgosto o foi acabrunhando pouco a pouco, de tal sorte que, prostrado no leito das dores, com a paciencia de um Job tudo resignado soffria, porque quando a dor he grande, só na dor se encontra o seu conforto.

O homem não adquire um jus a estima e consideração de seus concidadãos, senão pelos sentimentos favoraveis que lhes patenteia, ou pelo beneficio que lhes faz.

O Sr. Costa gozou sempre grande estima dos homens grandes, não só pelas suas bellas qualidades, como pela proficuidade que de seu ensino a muitos liberalisou.

Coberto pois de merecidos louros baixou a campa sepulcral; levando comsigo os honrosos titulos de christão verdadeiro, de esposo desvelado, de pai carinhoso, de amigo prestimoso, de artista insigne, de homem probo, honesto e desinteressado.

Choremos pois sobre a lousa que encerra os restos inanimados do ancião honrado; espalhemos sobre ella preciosas flores de saudade, implorando antes de tudo do Soberano dos Orbes, para elle a fruição bemaventurada.

Requiescat in pace.

Fr. Lino do Monte Carmello.

Correspondencia.

Srs. redactores.—Não me sendo possivel manifestar o meu sentimento de gratidão para com o Sr. professor de latim Manoel Alvares Pereira, de uma maneira que lhe revellasse todo o grao de profundeza que o assignal la, ao menos vou pedir-lhes que me consintam registrar em um canto do seu jornal alguns actos aqui praticados pelo Sr. Manoel Alvares durante o dominio do cholera.

No principio da invasão da epidemia, o delegado das comarcas do Limoeiro e Pao d'Alho o Sr. capitão Antonio de Souza Camisão, autorisou o Sr. professor para coadjuvar o Dr. Wanderley no curativo das pessoas doentes na villa. Em consequencia do medico ter sido acommettido do mal, e retirar-se para o seu engenho, o delegado incumbio aos cuidados do Sr. Manoel Alvares não só a gerencia do hospital, como o tratamento dos enfermos da villa. Tudo isto foi communicado ao Exm. Sr. presidente da provincia. Assim, o prestimoso professor teve de combater e affrontar sosinho a peste, durante o seu maior furor, pois que quando chegou o outro medico, ja se achava quasi concluida na villa.

O Sr. Manoel Alvares foi incançavel, nunca se recusou aquelles que o procuravam, a qualquer hora do dia ou da noite, servindo igualmente de enfermeiro, e dando fricções com as suas proprias mãos; mas isto não sorprendeu a ninguem, todos contavam com a sua dedicação, pois que, na quatra calamitosa da febre amarella, foi elle o unico facultativo que houve na villa; e desde esta occasião mostrou uma tendencia muito pronunciada para a medicina. Parece que a vocação para a medicina que se nota em alguns filhos de Iguarassu, lhes he inspirada pelo orago delles: S. S. Cosme e Damião.

Quando a epidemia começava a declinar, o juiz de direito o Sr. Aragão, mandou-o para outros pontos da comarca que estavam soffrendo crueis devastações, e então coadjuvado pela experiencia que ja possuia, praticou curas admiraveis. Não perdeu um só doente livre, de muitos que tratou, conseguindo restituir a vida a alguns que cahiram fulminados: e quanto a escravos, apenas morreram-lhe cinco ou seis. A pessoa que traça estas linhas e varias outras de sua familia, devem a existencia ao Sr. Manoel Alvares; e, como não tenha outro meio para agradecer-lhe este beneficio, recorre ao prelo afim de recommendar á estima publica mais um benemerito dos desvalidos.

Um habitante da comarca do Limoeiro

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$
« Paris, 355 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, ao par.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana . . . ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . . 28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . . . 16$000
» » 6$400 novas . . . . 16$000
» » 4$000. . . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . . . 2$000
Pesos columnarios. . . . 2$000
» mexicanos. . . . 1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . . . 283:812$249
Idem do dia 20. . . . . . . 16:967$843
300:779$092

MUTILADO

ILEGÍVEL

Descarregam hoje 21 de maio.
Galera franceza—*Olinda*—mercadorias.
Brigue inglez—*Wm. Edward*—idem.
Brigue inglez—*Odem*—taixas e ferro.
Brigue portuguez—*Viajante*—diversos generos.
Brigue brasileiro—*Conceição*—pipas vasias.

IMPORTAÇÃO.

Brigue inglez « William Edward, » vindo de Liverpool, consignado a Rostron Rocker & C., manifestou o seguinte :
2 caixas pannos, 1 fardo cobertores de lãa, 1 caixa pinturas, 1 dita roupas, 37 caixas e 78 fardos tecidos de algodão ; aos consignatarios.
2 caixas tecidos de algodão, 1 dita ditos de dito e lãa ; a J. Keller & C.
14 caixas e 1 fardo tecidos de algodão, 1 caixa um par de botins, 1 tonelada e 15 quintaes arcos de ferro ; a C. J. Astley.
1 caixa luvas de montaria, 10 ditas e 17 fardos tecidos de algodão ; a M. G. da Silva Junior.
4 fardo tecidos de algodão ; a J. C. Ayres.
2 ditos fio de linho, 2 ditos cobertores ; a Timm M. & Vinassa.
10 barricas ferragens, 4 caixas miudezas, 21 ditas linhas de algodão ; a James Halliday & C.
29 fardos tecidos de algodão ; a J. Crabtree & Companhia.
1 fardo pedaços de lãa ; a A. J. V. de Miranda.
2 caixas drogas, instrumentos cirurgicos e etc. ; a W. May.
1 barrica vidros, 1 feche camas de ferro, 1 caixa ferragens, 12 barras de ferro ; a D. W. Bowman.
6 fardos e 10 caixas tecidos de algodão ; a Fox Brothers.
1 caixa miudezas ; a Feidei Pinto & C.
100 chapas para fogão, 2 barricas tampos, 2 ditas cutelaria, 50 ditas cerveja ; a Paton Nash & Companhia.
15 barricas dobradiças, 2 ditas ferragens, 1 dita cutellaria, 1 fardo cobertores de lãa ; a E. H. Wyatt.
100 caixas chumbo em lençol ; J. F. Parente Vianna.
50 barricas manteiga, 2 feche chumbo, 3 tonelladas, 9 quintaes, 2 arrobas e 3 libras ; a Barroca & Castro.
13 fardos e 16 caixas fazendas de algodão, 5 ditas linhas, 2 ditas chapéos de sol, 16 fardos baetas, 1 dito mantas para cavallo ; a Southall Mellor & Companhia.
15 caixas linhas de algodão ; a Adamson Howie & C.
500 foguareiros, 1 dita grades para ditos ; a ordem.
20 fardos fazendas de algodão ; a N. O. Bieber & C.
5 caixas mercearias ; a Rosas Braga & C.
85 volumes fazendas da algodão, 2 fardos pannos, 27 fardos e 9 caixas, 2 barricas louça, 1 caixa pinturas ; a Henry Gibson.
1 fardo fio, 100 barris manteiga ; a Mc. Calmont & C.
1 gigo passas, 7 ditos presuntos, 2 barricas cerveja, 8 barris aguardente, 6 ditos chá, 10 ditas queijos, 85 gigos e 2 caixas alcaparas, 3 barricas fructas, 4 caixas queijos e conservas, 1 caixa e 1 sacco amostras ; a Johnston Pater & C.
10 caixas tecidos de algodão ; a James Ryder & Companhia.
Barca nacional « Amizade, » vinda do Rio de Janeiro, consignado a viuva Amorim & Filho, manifestou o seguinte :
250 barricas farinha de trigo, 50 pipas vazias, 100 barris abatidos, 37 meias barricas potassa, 1 fardo fio de algodão, 1 caixão botões, 8 ditos chapéos, 116 saccos café, 800 ditos farinha de mandioca ; a ordem.
1 caixão chapéos ; a Christiani & Irmão.
1 caixa chá ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Brigue nacional « Firma, » vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & C., manifestou o seguinte :
2 caixões chá, 1 caixote couros ; aos consignatarios.
1 caixa pregos ; a Souza & Irmão.
4 barris ferro ; a João Fernandes Parente Vianna.
300 caixas fogo da China ; a C. A. S. da Motta.
100 barricas farinha de trigo, 100 latas bolachinha, 4 caixotes chá, 30 jacazes toucinho, 10 caixões mercadorias, 5 ditos chapéos, 3 ditos chá, 30 rollos fumo, 592 saccas café ; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 19.	29:656$609
Idem do dia 20	2:575$765
	32:232$374

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 19.	1:519$965
Idem do dia 20.	132$434
	1:652$399

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 20 DE MAIO DE 1856.

Porto—Brigue portuguez «S. Manoel I», diversos carregadores, 292 couros salgados, 4 pipas mel, 1 barrica assucar branco.
Falmouth—Brigue inglez «Camilla», James Crabtree & Companhia, 1,500 saccos assucar mascavado.
Gibraltar — Patacho sueco «Otello», Schramm & Companhia, 672 saccos assucar branco.
Buenos-Ayres—Brigue escuna «Rapido», Caetano Cyriaco da Costa Moreira, 50 saccos assucar branco
Ilha de S. Miguel—Patacho portuguez «Liberdade», Francisco José da Costa Ribeiro, 51 duzias e meia de varas para covias.
Canal—Galera ingleza «Bonita», Paton, Nash & Companhia, 5,250 saccos assucar mascavado.
Porto—Galera portugueza «Flor do Porto», Rezende & Companhia, 172 saccos assucar mascavado.
Philadelphia—Patacho americano «Scotia», Henry Forster & Companhia, 1,500 couros salgados.

Exportação.

Aracaty, hiate brasileiro «Duvidoso», de 37 toneladas, conduzio o seguinte : — 182 volumes generos estrangeiros, 67 barris assucar, 2 saccas arroz, 6 barricas bolacha, 1 lata oleo de ricino, 208 caixas doce, 2 ditas sabão, 2 garrafas espirito, 200 caixas charutos, 12 barricas, 6 latas e 4 saccos bolacha.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 19.	29:210$936
Idem do dia 20.	2:398$187
	31:609$123

RIO DE JANEIRO 14 DE MAIO.
Cotações officiaes da junta dos correctores.
Cambios.—Londres : 27 3/8 a 60 e 90 d.
» Hamborgo : 658 a 90 d.
George Hudson, presidente.
João Secerino da Silva, secretario.

Passaram-se hoje quantias moderadas ás cotações acima. Não nos consta ter-se feito transacção alguma em café. Houve algum movimento no mercado de fretes, e consta que duas embarcações foram tomadas, não transpirando porém os destinos nem os preços.

REVISTA DO MERCADO
de 1 a 13 de maio.

Tem havido pouca animação no mercado, tanto em generos de importação como nos de exportação. Em fretes houve mais transacções. Em acções pouco se fez. Em cambios os negocios foram importantes.

Importação.

Azeite de Portugal. — Entraram 316 barris. Venderam-se 300 barris, a maior parte a 300$, e o resto a 290$ por pipa.
Do Mediterraneo venderam-se 200 quartolas a preço que não transpirou ; julga-se que foi de 25$200 a 25$300.
Breu. — Entraram 1,000 barris, que se venderam a 3$500 a bordo.
Cabos. — Entraram 72 volumes de Cairo ; não nos consta ter-se vendido senão um pequeno lote da Russia a 37$500, sendo este de superior qualidade.
Canhamaço. — Entraram 2,500 peças, e venderam-se 2,000 de 280 a 270 rs. (algum a chegar) do superior, e de 270 a 265 rs. o inferior por jarda.
Carne-secca.— Entraram 41,594 arrobas ; este genero cota-se de 4$800 a 5$, sendo as existencias do Rio Grande 19,000 arrobas, e do Rio da Prata 40 mil.
Carvão. — Não houve entradas. Venderam-se 351 toneladas a 19$.
Cha'. — Entraram 93 meias caixas, vendidas a chegar.
Farinha.—Não houve entradas ; venderam-se 500 barricas da Europa acerca de 17$ por barrica.

Em ser. .	500 barricas em 1.ª mão.	
	24,500 »	» 2.ª »
Total. . . .	25,000	» em todas as mãos.

Genebra. — As ventas foram 1,000 garrafões a 4$400, e 400 caixas a 5$200.
Manteiga. — Entraram 790 barris. Venderam-se 600 barris a 700 rs. ; este genero sendo de boa qualidade he procurado e subirá em preço.
Massas.—Venderam-se 300 caixas a preço que não transpirou, devendo ser de 7$ a 7$500.
Passas.—280 caixas foram vendidas a preço que não transpirou. Cotamos o genero de 6$ a 6$500.
Pinho. — Entrou uma carga pequena de 197 duzias, que se vendeu a 28$. Cotamos o de resina de 28$ a 30$, e do Baltico de 26$ a 28$.
Pixe da Suecia. —Venderam-se 50 barris a 17$.
Queijos. — Entraram pelo paquete inglez 305 caixas flamengos, algumas por encommenda. Venderam-se 140 caixas a 1$900.
Sal. — Entraram 13,800 alqueires ; venderam-se a 540 rs.
Velas de composição. — Entraram 200 caixas ; as vendas foram de 110 a 700 rs.
Vinagre.—Entraram 12 pipas que foram retalhadas ; houve vendas de 170$ a 200$. O da Hollanda vendeu-se acerca de 16$ por barril, por ser de inferior qualidade.
Vinho de Lisboa. Entraram do tinto 29 pipas, 100 barris e 180 ancoretas, e 20 barris e 60 ancoretas do branco. Os preços tem declinado um tanto, apezar das poucas entradas, e as vendas orçam por 150 pipas de 340$, 345$ a 310$, de algum branco ordinario acerca de 265$ a 270$.
Vinho do Porto.—As vendas tem sido pequenas a varios preços, conforme a qualidade, sendo de 270$ a 280$ o inferior, 380$ a 400$ o regular e 500$ a 520$ o superior. O preço do vinho desta procedencia esta em baixa.
Vinho de Malaga. — Venderam-se 1,100 barris a preço que não transpirou : dizem ser 19$.
Vinho de Port-Vendres. — Vendeu-se uma carga de 281 pipas a preço inferior a 270$.
Vinho de Catalunha. — 320 pipas foram vendida a preço que não transpirou.

CAMBIOS.
Londres 27 1/2 a 90 dias.
Paris 352 réis a 90 dias.
Lisboa 97 a 90 0/0 nominal.
Hamburgo 650 a 90 dias.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES. Onças da patria. . .	29$500	a	29$600
» hespanholas . .	29$000	»	29$250
» Peças de 6$400 velhas.	16$000		
» Moedas de 4$. . . .	9$000		
» Soberanos.	8$800	»	9$000
» Pesos hespanhoes . .	1$940	»	2$000
» » da patria . . .	1$920	»	1$960
» Patacões.	1$920	»	1$960
Apolices de 6 %.	105 1/2 %		
» provinciaes.	101 a 102 %		

FRETES.

Antuerpia . . 50/ a 55/.	Liverpool 40/ a 45/.
Canal . . . . 50/ a 55/	Londres 40/ a 45/.
Estados-Unidos 70 a 90 c.	Marselha 55/.
Hamburgo . . 50/	Mediterraneo 50/ a 55/
Havre . . . . 60 f.	Trieste 55/.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 20.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor inglez «Thamar», commandante T. A. Bevis. Seguio para os portos do norte, levando desta provincia os passageiros seguintes : João Ozorio de Castro Maciel Monteiro, Manoel Pinto de Azevedo Vianna, Manoel Francisco dos Santos, Bento C. B. de Azevedo, Lourenço de Sa e Albuquerque, I. C. Loppacher, Galdino dos Santos Oliveira, José dos Santos Nunes de Oliveira, Victorino José Correia da Silva e sua senhora, madama Marianna e 1 filha, Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
Rio de Janeiro—31 dias, curveta franceza «Thisbe», commandante Henry.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia—Hiate brasileiro «Castro», mestre Francisco de Castro, carga azeite de carrapato e mais generos.
Aracaty—Hiate brasileiro «Duvidoso», mestre Estacio Mendes da Silva, carga assucar e mais generos. Passageiros, Gustavo Furtado de Mendonça e 1 criado, João Agostinho de Sa Pereira, Ismael Gaudencio Furtado de Mendonça, João Ribeiro Pessoa e 1 criado, Manoel Gomes Chaves e sua familia e 1 escravo a entregar.
Rio de Janeiro—Patacho brasileiro «Bom Jesus», mestre João Gonçalves dos Reis, carga assucar e mais generos. Passageiros, Affonso Cavalcanti de Oliveira Maciel, Antonio Leal de Barros, Custodio José Martins.
Ilha de Fernando de Noronha—Patacho brasileiro «Legalidade», commandante Braz José dos Reis.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, de 28 de março proximo passado, manda fazer publico que desta data a 30 dias tem de haver concurso para se preencher as vagas de praticantes existentes na mesma thesouraria.
Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 21 de abril de 1856.
No impedimento do official-maior,
Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

EDITAL.

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 de junho proximo vindouro, perante a mesma junta se hade arrematar a quem mais der, o rendimento do pedagio da Barreira do Giquiá, avaliado em 9:480$000 réis por anno.
A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.º de julho do corrente anno, ao fim de junho de 1859.
E para constar, se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1856.
O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publicar, que no dia 26 de junho proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, os empedramentos dos 19.º 20.º 21.º e 22.º lanços da estrada da Victoria, e pelos preços abaixo declarados :

19.º lanço por	5:105$100
20.º » »	5:214$000
21.º » »	7:672$500
22.º » »	9:677$250

As arrematações serão feitas na forma da lei provincial n. 343, de 15 de maio de 1854.
E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1856.
O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

Correio geral.

Relação da cartas seguras vindas do sul pelo vapor inglez «Thamar» para os senhores abaixo declarados.
Antonio José Rodrigues de Souza Junior.
Dr. Carvalho.
Correia & Irmão.
Silvino Cavalcanti de Albuquerque (2)
Simplicio José de Mello.
— Cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados.
Francisco Gonçalves Velloso de Albuquerque Lins.
J. Valentim Vilella.
Luiz de Carvalho Brandão.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Caetano de Castro.
Joaquim Antonio Ribeiro.
João Antonio da Piedade.
José Joaquim Tiberio Lobo.
Josepha Joaquina de Vasconcellos.
José de Sa Cavalcanti Lins.
Maria da Assumpção.
Manoel Joaquim de Madureira.
M. Domingos Januario.
Manoel José Ribeiro Cavalcanti Lima.
Manoel Thomaz dos Santos.

Directoria geral da instrucção publica

Pela respectiva secretaria se faz publico, para constar a quem interessar, que se acha vaga a cadeira de latim da villa de Iguarassu' ; e convindo prove-la competentemente, fica marcado da data deste o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação dos candidatos, depois do que proceder-se-ha perante a mesma directoria ao concurso para o provimento da sobredita cadeira. Secretaria da directoria geral da instrucção primaria e secundaria da provincia em 20 de maio de 1856 —O secretario,
Francisco Pereira Freire.

CORREIO GERAL.

A administração engaja homens camiheiros para conducção de malas, e paga o jornal diario de 1$000.

—O Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio manda fazer publico quem para conhecimento de interessar possa que no dia 21 do corrente pelas 10 horas da manhãa terá lugar na casa de sua residencia a reunião dos credores do fallido João Moreira Lopes, afim de ahi proceder-se a nomeação de depositario, visto não ter reunido o numero legal de credores no dia 15 deste mez, que fora designado para semelhante fim.—Escriptorio do juizo especial do commercio na cidade do Recife, 19 de maio de 1856.—O escrivão Francisco Ignacio de Torres Bandeira.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte :

Para diversos batalhões.

Mantas de lãa, 940 ; hollanda de forro, covados 2,000.

4.º batalhão de artilharia a pé.

Brim branco liso para calças, varas 968 ; algodãozinho para camisas, varas 968 ; panno preto para polainas, covados 96 ; hollanda para forro, covados 48 ; sapatos, pares 427 ; gravatas 45 ; mantas de lãa 47 ; esteiras 426 ; botões grandes de osso, grozas 21 1/2 ; ditos pequenos de dito, ditas 2 ; botões pretos de dito, grozas 27.

2.º batalhão de infantaria de linha.

Brim branco liso, para calças, varas 1,263 ; algodãozinho para camisas, varas 1,263 ; panno preto para polainas, covados 127 ; hollanda de forro, covados 64 ; sapatos 505 ; botões grandes de osso, grozas 28 1/2 ; ditos pequenos, grozas 14 1/2 ; ditos pretos de dito, grozas 35 1/2 ; esteiras 505.

9.º batalhão de infantaria de linha.

Bonets 106 ; gravatas 91 ; mantas de lãa 20 ; panno verde para sobrecasacas, covados 135 ; aniagem, varas 24 ; botões grandes convexos de metal bronzeado com o numero 9, de metal amarello, 630 ; ditos pequenos dito de dito dito com o mesmo numero, de dito dito, 405 ; casemira encarnada para vistas, covados 3 ; cordão de lãa preta para vivos, varas 180 ; colchetes pretos, pares 45 ; hollanda para forro, covados 231 ; brim branco, liso, para fardetas e calças, varas 1,638 ; algodãozinho para camisas, varas 1,453 ; panno preto para polainas, covados 146 ; sapatos, pares 581 ; esteiras 581 ; botões grandes de osso para fardetas e calças, grozas 36 1/2 ; ditos pequenos de dito para dita e camisas, grozas 28 ; ditos pretos de dito para polainas, grozas 40 1/2.

Companhia de artifices.

Brim branco, liso, para fardetas e calças, varas 465 ; algodãozinho para camisas, varas 255 ; panno preto para polainas, covados 26 ; hollanda para forro, covados 13 ; sapatos, pares 102 ; esteiras 102 ; botões grandes de osso, grozas 10 1/2 ; ditos pequenos, grozas, 10 ; botões pretos de dito, grozas, 7.

Companhia de cavallaria de linha.

Brim branco, liso, para calças, varas, 150 ; algodãozinho para camisas, varas, 150 ; esteiras, 60 ; botões grandes de osso, grozas, 4 ; ditos pequenos de osso, grozas, 2 ; panno azul para poncho, covados, 54 ; botões pequenos de metal amarello, 36 ; baeta para forro, covados, 54 ; colchetes grandes para poncho, pares, 9.

Meio batalhão de caçadores do Ceará.

Bonetes 192 ; panno azul para sobrecasacas e calças, covados 640 ; aniagem, varas 42 ; botões de metal grandes com lettra C. 1176 ; ditos de dito pequenos com lettra C. 840 ; casemira verde para vivos, covados 11 ; dita amarella para ditos de dito 6 ; colchetes, pares 84 ; hollanda, covados 343 ; oleado para debrum de dito dito 4 ; brim para fardetas e calças, varas 1008 ; algodãozinho para camizas ditas 533 ; panno preto para polaina, covados 44 ; botões grandes de osso, grozas 22 1/2 ; ditos pequenos de dito ditas 20 ; ditos pretos de dito, ditas 12 1/2.

Provimentos de armazens.
Officinas de 1.ª e 2.ª classe.

Arcos de ferro de 2 1/2 pollegadas, arrobas 10 ; ditos da ditos de 1 1/2 dita, ditas 10 ; costado de pão de oleo 6.

3.ª classe.

Ferro sueco quadrado de 1 1/2 pollegada de grossura, quintaes 2 ; tornos para bancadas de 40 libras cada um 4 ; ferro inglez em barra de 1 3/8 pollegadas, quintaes 20 ; dito sueco quadrado de 2 ditas de grossura, ditos 2 ; dito dito de 1 dita de grossura, ditas 2.

4.ª classe.

Folha de flandres, caixas marca uma cruz 3 ; lençoes de latão de 14 a libras cada um 10 ; arame de dito muito grosso para ganchos arrobas 3 ; lençoes de cobre de 5 a 6 libras cada um 27.

5.ª classe.

Sola curtida superior, meios 300.
Fornecimento de luzes as estações militares.
Azeite de carrapato, canadas 500 ; fio de algodão, libras 42.
Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas do dia 26 do corrente mez.
Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 19 de maio de 1856.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

Avisos Maritimos.

Maranhão e Pará.

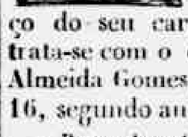

O palhabote LINDO PAQUETE, capitão José PintoNunes, segue com brevidade aos portos indicados, falta-lhe um terço do seu carregamento, para o qual trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

— Para o Aracaty segue em poucos dias o bem conhecido «Hiate Capibaribe» para o resto da carga e passageiros : trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Porto

segue com toda a brevidade o brigue nacional «S. José» ; para o resto da carga ou passageiros, trata-se com os consignatarios Francisco Alves da Cunha & Companhia, rua do Vigario n. 11.

S. MIGUEL E GRACIOSA.

O veleiro e bem construido patacho portuguez « Liberdade » seguira em poucos dias para as ilhas de S. Miguel e Graciosa, recebe somente passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos : trata-se no escriptorio de Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Para Lisboa segue impreterivelmente no dia 1.º de junho o brigue portuguez «Relampago» de primeira marcha, ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem aceiados commodos : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, ou ao capitão do mesmo.

Companhia
FRANCO-AMERICANA.

Serviço regular do Havre ao Rio de Janeiro, com as escalas de Lisboa e Santa-Cruz de Tenerif, Gorée, Pernambuco e Bahia, por vapores novos de 2,000 toneladas e força de 500 cavallos.

	PRIMEIRA MESA.		SEGUNDA MESA.		
	1.ª Classe. Singello.	1.ª Classe. Dobrado.	2.ª Classe. Singello.	2.ª Classe. Dobrado.	Terceira classe. Sem roupa de cama nem vinho.
Para o Havre . . .	f. 1500	f. 900	f. 1100	f. 720	fr. 500
Lisboa. . . .	1100	720	970	600	400
Santa Cruz Thenerif		556			380
Gorée		450			300

O vapor LYONNAIS partirá do Rio de Janeiro no dia 18 do corrente : para frete e passageiros trata-se em casa de L. Lecomte Feron & Companhia : rua da Cruz n. 20.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue em poucos dias o brigue « Conceição » por ter parte de seu carregamento prompto, para o resto, e escravos a frete, para o que tem exellentes commodos : trata-se com Manoel Alves Guerra na rua do Trapiche n. 14.

AVISO MARITIMO.

Para o Aracaty o hiate « Invencivel » com muita brevidade ; para carga e passageiros a tratar com Martins & Irmão, na rua da Madre de Deos n. 2.

Leilões.

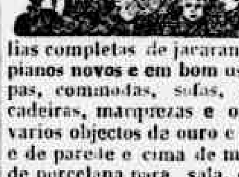

O agente Borja fará leilão, em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um grande e variado sortimento de obras de marcineria novas e usadas, de differentes qualidades, como bem: mobilias completas de jacaranda e de amarello, varios pianos novos e em bom uso, secretarias, guarda-roupas, commodas, sofás, consolos, mesas redondas, cadeiras, marquezas e outras muitas obras avulsas, varios objectos de ouro e prata, relogios de algibeira e de parede e cima de mesa, ricos vasos e enfeites de porcelana para sala, diversos candelabros e lanternas de vidro, candeeiros francezes e inglezes de differentes modelos, louças finas e vidros para serviço de mesa, quinquilharias e mais objectos, etc., os quaes se acharão patentes no mesmo armazem, e se entregarão a quem maior preço offerecer, assim como tambem irão a leilão 2 escravos pardos, moços, proprios para todo o serviço, e uma escrava preta de bonita figura, moça, optima cozinheira, engommadeira, etc., sem achaques de qualidade alguma : quarta-feira 21 do corrente, as 11 horas da manhãa.

LEILA'O.

O agente Vieira da Silva faz leilão, hoje 21 do corrente, por conta e risco de quem pertencer, de 170 saccas com farinha de mandioca de superior qualidade, ao meio-dia em ponto, no armazem do Sr. Paula Lopes.

Avisos Diversos.

MEZ
Marianno.

O livro do mez Marianno augmentado de varias orações, unico usado pelos devotos da PENHA : vende-se sómente na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia, a dez tustões.

— Tendo-se mudado do Monteiro o Sr. Dr. Antonio Guilherme de Figueiredo, e sendo assignante deste «Diario», deu sua mudança ao distribuidor, o qual tendo-a perdido, deu lugar a se desejar saber a mudança, para a entrega da folha, que estava paga.

— Precisa-se de um amassador : no Mondego, padaria n. 95, do Saraiva.

—Aluga-se um negro para servir em alguma casa estrangeira : quem o pretender, dirija-se a rua Bella n. 5, que achara' com quem tratar.

— Um homem de meia idade se offerece para ser criado de casa de homem solteiro, sabe ler e escrever, tambem para tratar de cavallos e de mandados para fora da cidade : quem quizer annuncie.

Loteria
DO SENHOR BOM JESUS DAS DORES.

Os felizes bilhetes rubricados pelos abaixo assignados, obtiveram os premios seguintes :

202	2:000$000 em 1 quarto
1807	1.000$000 em 1 dito.
1259	500$000 em 1 meio.
2098	200$000 em bilhete inteiro.
5166	100$000.em 1 meio.

Os possuidores de ditos numeros podem vir receber o competente premio apenas sahir a lista geral, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 50
Oliveira Junior & C.

Loteria.

Antonio da Silva Guimarães, vendeu os seguintes premios da primeira parte da primeira loteria do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo. 2 quartos n. 202 2:000$000 — 1 dito n. 1807 1:000$000.—Os possuidores, logo que sahir a lista podem vir receber no aterro da Boa-Vista n. 48. — ANTONIO DA SILVA GUIMARA'ES.

Loteria.

Foram vendidos na rua do Rangel n. 48 os seguintes premios da primeira parte da loteria do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo:—Bilhete inteiro garantido por Souza Junior n. 1574 4:000$000—quartos garantidos por Antonio da Silva Guimarães ns. 202 2:000$000—1807 1:000$000. Acham-se a' venda os novos bilhetes da loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife.

—A sociedade União julga não dever a pessoa alguma ; comtudo, se alguem se julgar sua credora, apresente suas contas ao respectivo thesoureiro até 30 do corrente mez, para serem logo satisfeitas. Recife 21 de maio de 1856.

Maia Irmãos, com estabelecimento de chapéos na rua do Crespo, receberam ultimamente de Paris, um completo sortimento de chapéos de seda pura senhora, ricamente enfeitados d'ultima moda ; assim como de palha aberta o fechada para meninas, e de seda proprios para baptisados, tanto para meninas como para meninos ; e apparecendo em uma caixa, alguns chapéos de senhora com um pequeno toque de mofo, os vendem por preços muito limitados.

— Bernardino José da Silva vendeu a sua padaria da rua Direita n. 26, livre e desembaraçada com o commercio, ao Sr. Antonio José da Silva Guimarães.

— Precisa-se de uma ama que faça todo o serviço de uma casa de mui pequena familia : na rua do Hospicio n. 31.

— Bernardino Joaquim Rosa, portuguez, retira-se para a capital do imperio.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, forra ou captiva, agradando paga-se com generosidade : a tratar na rua da Quemado, loja n. 52.

— Precisa-se da quantia de 300$ a juros com hypotheca em um ou dous escravos : quem estiver nas circumstancias de o fazer, dirija-se a rua Imperial n. 53, ou annuncie para ser procurado.

— Defronte da cadeia velha, na casa onde esteve a guarda da mesma, ha todos os dias a superior carne de boi, e nas quintas-feiras e domingos carne de carneiro, tudo da primeira qualidade.

— Aluga-se o segundo andar da casa da travessa do Sarapatel n. 2, com commodos para grande familia : a tratar na Camboa do Carmo n. 18.

— Precisa-se de canoeiros forros ou escravos para tirar arêa na corôa, pagando-se-lhe 1$000 por canoa de carga de 800 a 1,000 tijolos, assim como tomam-se por aluguel alguns pretos, dando-se o sustento e pagando-se mensal ou semanalmente o ordenado em que se convencianar, tudo para o mesmo fim, garantindo-se-lhe a duração do trabalho por algum tempo, se tanto for preciso : quem para tal fim se julgar habilitado, appareça na rua da Aurora, passando a fundição, primeiro portão.

— Roga-se a pessoa a quem foi entregue uma carta para D. Umbelina Julia Bandeira de Mello, e um maço de «Jornal do Commercio», para João Capistrano Bandeira de Mello filho, o favor de mandar leva-los no aterro da Boa-Vista n. 15, segundo andar.

— Um moço morador em Olinda, que offerece um escravo com 16 annos, pouco mais ou menos, na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar, por 1:200$, dizendo que ja tinha offerta de 1:100$, tenha a bondade apparecer na mesma casa para fechar o negocio.

— Roga-se a todos os devedores, tanto da Capunga como do Recife, que devem a taberna de Duarte, na mesma Capunga, de jogo de bilhar, bolla e generos, que venham pagar quanto antes, do contrario serão publicados seus nomes, pois seu dono pretende retirar-se do lugar.

— Precisa-se de 2 aprendizes para marcineiro, com a condição de rezidirem na officina ; o dono da mesma se obriga a dar o sustento : a tratar com o dono na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18.

— Da-se 1:200$ a juros sobre hypotheca ou boas firmas : na rua estreita do Rosario, travessa para o Queimado, loja de miudezas n. 18 C, se dirá quem dá.

— Bartholomeu Tavares de Oliveira faz publico, que desde a data de 29 de outubro deixou de ser official de justiça da primeira e segunda vara do civel por ter pedido demissão do officio, do que obteve por despacho dos juizes respectivos ; ainda mais declara o supplicante, tirou provisão para servir em dito officio por um anno em 2 de abril de 1855, e em 2 de abril de 1856 findou o tempo de sua provisão.

— Tendo a maioria da sociedade—União—concordado na sua extincção, roga aos devedores da mesma, que mandem remir os seus debitos até 30 do corrente mez, afim de evitarem questões judiciaes, entendendo-se para esse fim com o respectivo thesoureiro ; assim como roga-se tambem aos senhores socios que se acham atrasados no pagamento de suas mensalidades, queiram mandar satisfaze-las até aquella data, para que possam ter parte no dividendo dos possuidos da dita sociedade, e isto de conformidade com o convenio assignado pela maioria dos socios.

— O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que se acham a venda os bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria concedida ao convento de N. S. do Carmo, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 29 do correntu mez as 8 1/2 horas da manhãa, no salão do mesmo convente. Thesouraria das loterias 20 de maio de 1856.—O escrivão, Antonio José Duarte.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para uma casa de pouca familia : quem quizer dirija-se a Fóra de Portas n. 35.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade, que sirva para coser costuras grossas : quem quizer dirija-se em Fóra de Portas n. 35.

— Na rua da Palma n. 5, ha uma pessoa que se offerece á cozinhar, dando sómente almoço e jantar, por preço commodo.

— João Osorio de Castro Maciel Monteiro respondendo aos annuncios de Joaquim Pinheiro Jacome sobre a venda, que este pertende fazer do terreno de marinha n. 189 por intermedio do corretor Oliveira; diz que do auto de arrematação e do titulo de marinha já por si annunciado, consta do primeiro ser arrematado 27 palmos de frente do terreno allagado com 126 de fundo, principiando dos fundos do armazem da casa n. 110 na rua da Senzala Velha, e do segundo ser concedido a mesma frente com 15 braças de fundo, e como dos fundos do armazem a praça projectada pouco ou nada exceda, faz a presente advertencia em guarda de seu direito, e do que por ventura houver de effectuar a compra annunciada pelo referido Pinheiro.
Recife 19 de maio de 1856.
João Osorio de Castro Maciel Monteiro.

— No dia 17 do corrente, foi por um cadete do 10 batalhão de infantaria, extraviada uma carta remettida do Rio de Janeiro para o coronel Manoel Muniz Tavares ; roga-se a quem a tiver achado o favor de a mandar entregar na casa do mesmo coronel, rua do Seve.

— No dia 19 do corrente mez fugio um escravo mulato de nome Luz, idade que representa 40 annos, baixo, magro, cor clara, pouca barba, uzando as vezes de bigote, tornozelos juntos de ambos os pés, e o esquerdo mais grosso, que o faz andar coxo, cabello um tanto solto, levou vestido camisa e calsa preta, he ganhador de rua, trabalha de caiador e sapateiro ; foi escravo de Domingos José e arrematado em praça pelo abaixo assignado, que, gratifica a quem o agarrar, e lho entregar.
Manoel Joaquim Baptista.

— Como ha dous annos que o Sr. Manoel Pereira Brandão na qualidade de meu procurador, não tenha aparecido em minha casa para me prestar contas (como não ignora) he o motivo que obrigou a abi xo assignada a lançar mão deste meio, para que nestes quatro dias venha prestar contas ao seu genro Lourenço Pereira da Silva Pimentel, pois se acha com todo os poderes para assim o fazer.
Maria Rosa de Souza Magalhães.

— O abaixo assignado pede a todas as pessoas que se considerarem credores de Joaquim de Almeida e Silva, mandem a travessa do Queimado n. 1 uma nota de seu credito no prazo de oito dias.
Albino José Ferreira da Cunha.

— Aluga-se um escravo que cuzinha o diario, e faz todo e serviço de rua : na rua Nova n. 12 loja.

DINHEIRO.

Continua-se a dar a juros razoaveis, com penhores, quantias de 50 a 100$000 rs. na rua estreita do Rosario n. 7, e das Calçadas n. 10 no segundo andar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Dr. Antonio Guilherme de Figueiredo, que residio no Monteiro, e não se sabe para onde se mudou.

— Rua da Soledade n. 70, se aluga um cozinheiro que tem servido casas estrangeiras, e seu patrão se embarcou este mez no vapor *Pedro II*.

—Na rua do Collegio, o Sr. Cypriano Luiz da Paz, aterro da Boa-Vista, o Sr. João Ferreira da Luz, na padaria do Sr. Beiriz dirão quem dá quantias de 200, 300, 400, 500 e 600 mil réis com hypotheca em casas terreas.

— Na rua do Rangel n. 11, vende-se um sofá e duas mesas redondas de jacaranda, uma cama de angico, uma mesa pequena e outra maior para cozinha, dous bancos grandes e mais cinco pequenos, muito proprios para collegios.

— Precisa-se de uma moça honesta, que saiba coser bem : casa da modista brasileira, rua Nova n. 34.

-- Manoel Nogueira dos Santos, brasileiro, vai á Europa tratar de sua saude.

— Na rua de Santa Rita n. 15, primeiro andar, se dirá quem compra uma taberna em bom lugar.

— Perdeu-se no dia sabbado 17 do corrente, da rua Augusta até a do Crespo tres varas de cambraia de linho, que conduzia um preto com outras fazendas ; roga-se a pessoa que a tiver achado o obsequio de levar a loja de Guilherme da Silva Guimarães, que será recompensado.

— Acha-se no sitio da rua dos Pires de Manoel Joaquim Carneiro Leal, um cavallo alasão, magro, uma vacca de leite solteira e uma cabra bicho : quem for seu dono appareça, que pagando as despezas, lhe será entregue.

Exposição universal de 1855, em Paris.

João Vignes, rua larga do Rosario n. 28, além das invenções novas, fez melhoramentos importantes nos seus pianos, apropriados para o clima deste paiz, que acabam de ser premiados na exposição de 1855 em Paris.

Ordem terceira do Carmo.

O abaixo assignado, secretario da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife faz sciente as pessoas que devem foros á mesma ordem, que se ponham em dia até 30 do corrente, quando não serão immediatamente executadas. Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo do Recife 12 de maio de 1856.
Joaquim Manoel Ferreira de Azevedo.

— Quem perdeu um embrulho com uma pequena quantidade de fazenda de valor, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem o achou.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar.

— Antonio Nunes, portuguez, vai para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar uma casa terrea que tenha commodos para familia, sendo em boa rua no bairro de Santo Antonio, não se olha a preço e paga-se adiantado : quem tiver e quizer alugar, procure na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar, que achara com quem tratar, ou annuncie para ser procurado.

— Precisa-se alugar um preto para fazer o serviço de casa de familia, paga-se bem ; na rua estreita do Rosario n. 17, segundo andar.

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO.

A mesa regedora convida todos os seus charissimos irmãos a comparecerem na nossa igreja no dia 22 do corrente, as 3 horas da tarde, para encorporados, irem acompanhar a procissão do glorioso S. Sebastião, em satisfação ao convite que a esta mesa dirigio a da V. irmandade do Santissimo Sacramento desta freguezia.

— Quem tiver um menino de 12 a 14 annos, pardo ou preto, que queira alugar, para fazer algum serviço leve em casa de familia, comprar e ir a alguns mandados, dirija-se a rua do Sol, sobrado n. 23, primeiro andar, confronte ao porto das canoas. Ficando certo que o maior serviço he o de rua, como acima fica dito, e promette-se bom tratamento.

— Bernardo Fernandes Vianna continúa com sua escola particular de primeiras lettras por provisão do ex-presidente desta provincia o Exm. Sr. Victor de Oliveira de 17 de junho de 1851. Ensina pelo methodo Castilho—Leitura Repentina—assim como ensinará tambem as pessoas adultas que ainda quizerem approveitar-se deste methodo : e para mais commodidade dos mesmos, das 7 horas da noite as 9, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Uma familia estrangeira quer alugar uma preta escrava que seja fiel e limpa : no aterro da Boa-Vista, loja n. 9.

— Precisa-se de um sitio, não sendo muito longe da praça, que possa criar 10 ou 12 animaes annualmente, e tenha casa, mesmo pequena serve.

Fugiram do engenho San-João, da ilha de Itamaracá, no dia 14 de abril do corrente anno, tres escravos com os signaes seguintes : Caetano, crioulo e mestre de assucar, tem 30 annos de idade, rosto um pouco tirado e alguma cousa carnudo, olhos ordinarios e simulados, barba ponteira, todos os dentes incisores, estatura mediana, corpo cheio, pernas grossas, pés proporcionados, côr fula, o dedo minimo de uma das mãos aleijado e torcendo para cima do vizinho, e falla desembaraçada.
Gonçalo, crioul, serrador, apellidado Garapão, por ter sido de um sitio deste nome, no Brejo da Madre de Deos, tem 35 annos de idade, estatura alta, corpo cheio, rosto um pouco tirado, falto de dentes na frente, suissas ralas, côr bastante negra ; he um pouco zarolho, e tem caroços carnosos nos peitos e nas costas, pernas apalhetadas, pés cheios de bichos, falla grossa e por affectação como a de Africano.
Luiz, crioulo, e apelidado entre os parceiros por Macota, tem 29 annos de idade, estatura menos que ordinaria, rosto redondo e sem barba, dentes da frente perfeitos, olhos ordinarios, corpo cheio, pés curtos e largos, falla grossa imitando a de Africano, e côr negra. Foi cada um armado de um bacamarte, e he muito presumivel que estejam juntos, porque dous dos fugidos arrombaram a prisão em que estava o terceiro, sem duvida por combinação : roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa que possa capturar os mencionados escravos, levarem-nos a seu senhor abaixo assignado, no engenho San-João, que recompensará generosamente todo o trabalho de quem os prender.
Francisco Honorio Bezerra de Menezes
San-João 12 de maio de 1856.

— No dia 17 do corrente, pelas 4 horas da madrugada, foi atacado em sua taberna no pateo do Paraizo n. 18, Manoel José Fernandes Eiras, por um individuo com uma faca empunhada, o qual lhe furtou em dinheiro 300$, pouco mais ou menos, dous relogios de prata, sendo um grande de pouco valor, e diversas obras de ouro, que se achavam empenhadas ao dito Eiras : portanto quem deste roubo dér noticia, será generosamente recompensado.

— A abaixo assignada, tendo estabelecido um collegio de educação para o sexo feminino, na casa de sua residencia, na praça da Boa-Vista, sobrado n. 32 segundo andar, avisa aos senhores pais de familias que queiram recolher suas filhas em dito estabelecimento, onde ensinar-se-hão as materias tendentes á instrucção primaria e secundaria, como tambem artes, francez, musica, desenho, dansa, etc.; assim como avisa aos pais de suas alumnas, que sua aula existe aberta desde o 1.º de abril proximo passado, o que não fez antes por causa da epidemia reinante. Os estatutos deste estabelecimento serão publicados com a maior brevidade que possivel for a abaixo assignada.
Thereza Guilhermina de Carvalho.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Aragão n. 10, propria para qualquer estabelecimento por estar em armazem, e por preço commodo ; tambem se alugam as casas da rua Real proximas ao Manguinho de ns. 27 e 29, sendo a primeira propria pera padaria por ter grandes commodos e forno muito bem construido, e serventia para a maré, tudo por preços muito commodos : a tratar na mesma rua Real com seu proprietario Manoel Pereira Teixeira, sobrado n. 6.

—Precisa-se alugar uma casa espaçosa, sem se escolher rua ou bairro, para um magistrado que esta' a' chegar a' esta cidade, e que deseja occupar toda a casa sem outros moradores : quem a tiver e assim a quizer alugar, procure a casa n. 2, no pateo da matriz de Santo Antonio, que encontrara' com quem tratar.

—Da'-se até 12$000 rs. por mez, a uma ama de leite, forra ou captiva, que tenha bom e bastante, e sem filho : na rua do Rangel n. 48, ou aterro da Boa-Vista n. 48, loja de bilhetes.

— O Dr. Albuquerque avisa ao respeitavel publico desta capital, e especialmente aos pobres que quizerem utilisar-se do seu prestimo, que acha-se residindo na Soledade, sobrado do caminho novo, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Precisa-se de uma ama preta, forra ou captiva, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia : a tratar na rua de Hortas n. 2, segundo andar.

— José Joaquim Gonçalves da Silva declara pelo presente que, na qualidade de socio liquidatario da extincta firma de Pereira & Silva, julga nada dever de suas transacções sociaes, mas se alguem se julgar credor da mesma extincta firma, hajam de apresentar suas contas no praso de dez dias a contar desta data ; e convida a todos os devedores da extincta firma social, a satisfazer seus debitos com a possivel brevidade : no aterro da Boa-Vista n. 8. Recife 15 de maio de 1856.—José Joaquim Gonçalves da Silva.

— Precisa-se alugar um preto livre ou captivo para o serviço externo e interno de uma casa : na rua da Gloria n. 87, segundo andar.

Aviso.

He chegado a este mercado o rapé Princeza, que continuara' a ser vendido a retalho unicamente na loja n. 51, da rua da Cadeia, de João da Cunha Magalhães. A fabrica de Lisboa tem resolvido fazer a reducção de 800 rs, em cada libra, e por isso o custo sera' de 2$400 rs. que não sera' alterado em dito deposito ; os directores da mesma promettem empregar diligencias para que o deposito esteja sempre supprido de dito rapé ; o genuino da fabrica he o melhor da Europa, e como tal alcançou os primeiros premios nas exposições de Londres e Paris, tornando-se desnecessario recommenda-lo aos senhores que sabem apreciar uma boa pitada.

— João Ozorio de Castro Maciel Monteiro, filho e herdeiro universal do fallecido desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, titulado Barão de Itamaracá, faz publico, que a 20 de abril de 1839 foi concedido ao dito seu pai pelo governo da provincia de fóro perpetuo o terreno de marinha n. 189, contendo 27 palmos de frente com os fundos respectivos até a baixa-mar da comprehensão de sua casa n. 110 na rua da Senzala Velha, lugar hoje denominado Praça nova do caes de Apollo, ou rua nova do Brum, cujo terreno ja d'antes pertencia ao pai do annunciante pela arrematação que fez seu antecessor e tio o padre João Francisco Maciel Monteiro na camara municipal de Olinda, ao 1.º de abril de 1826, cujos foros se acham pagos, e para que alguem não se chame a ignorancia no leilão, que pretende fazer o agente Oliveira as 10 horas do dia 19 do corrente, em protesto faz o presente annuncio. Recife 14 de maio de 1856.

Deposito de pianos.

J. P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que mudou o seu deposito de pianos do primeiro andar da rua Nova n. 51, para o armazem n. 27 da mesma rua, esquina da rua da Camboa do Carmo, onde se encontram os mais ricos e os melhores pianos até agora apparecidos nesta praça, sendo elles feitos sómente por encommenda, e pelos mais acreditados fabricantes como de Rachals, Traumann, Hamburgo e W. Sassenhoff de Bremen, e outros muitos fabricantes da Europa ; os quaes se vendem por modicos preços e garantidos. O estabelecimento estara aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias etc., que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

— Dá-se dinheiro sobre penhores de prata e ouro: na rua estreita do Rosario, loja de ourives n. 18.

Irmandade do Santissimo Sacramento, do bairro de S. Antonio do Recife.

A mesa actual desta irmandade faz sciente, que tem de solemnisar o seu orago no dia 22 do corrente, com aquella pompa que lhe he possivel, e neste mesmo dia, a's 4 horas da tarde, pretende apresentar aos fieis em solemne procissão, o glorioso martyr San-Sebastião e a Mãi Santissima Senhora da Soledade, e ao recolher-se findar-se-ha a solemnidade com um TE-DEUM laudamus, distribuindo-se no fim deste orações das mesmas imagens ; para estes actos convida aos seus irmãos a comparecerem, afim de assistir e acompanhar a procissão de Triumpho no mencionado dia, assim como pede aos parochianos das ruas Nova e Crespo illuminar as frentes de suas casas, na vespora e dia a' noite, como he costume, e aos moradores das ruas abaixo declaradas, para que limpem as testadas de suas moradas, para poder trnsitar a procissão : ao sahir seguira' pelas ruas Nova, Flores, camboa do Carmo, pateo do mesmo, Hortas, Martyrios, travessa do Marisco, Terço, Direita, Livramento, praça do mesmo, pateo do Collegio e rua do mesmo, San-Francisco, ao virar a rua das Cruzes, Queimado, larga do Rosario, Cabuga' ao recolherse.—O escrivão, José Esteves Vianna.

— Precisa-se de um feitor para engenho, não muito distante desta capital : quem estiver nestas circumstancias procure ajustar-se com o Siqueira, na rua Nova n. 14, segundo andar.

— Quem annunciou ter um moleque para alugar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja de cambio n. 38.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : confronte ao oitão do Corpo Santo, loja de calçado n. 29.

— Precisa-se alugar uma preta ou preto sem vicio, mesmo convindo compra-se : na rua do Queimado n. 7.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro fóra da provincia : quem precisar annuncie.

— Na noite de quarta para quinta-feira 15 do corrente fugio da povoação do Monteiro, uma preta de nome Theodora, de cor fula, cheia do corpo, e tem defeitos, falla baixo e descançada, levando vestido de chita de côr clara, panno da Costa de listras encarnadas, e conduz uma trouxa em que leva sua roupa ; desconfia-se ter tomado a estrada de Pedras de Fogo, lugar do seu nascimento, e aonde residio por muito tempo ; a pessoa que a apprehender pode levar a rua do Queimado n. 7, ou no Monteiro ao abaixo assignado, que será generosamente recompensado.
Antonio de Paula Fernandes Eiras.

— Manoel Coelho de Moraes e Silva declara, que estando emancipado, e na posse dos seus bens, tem constituido por seu bastante procurador, incumbido de todos os seus negocios, a seu primo José Joaquim da Silva Guimarães, sendo valido tão sómente tudo quanto for por elle feito em nome do annunciante. Recife 17 de maio de 1856.

— Joaquim Lobato Ferreira faz publico, que a casa n. 7 da rua do Cabral na cidade de Olinda, se acha por elle penhorada na execução que promove contra os fallecidos Antonio Joaquim Pereira da Silva e filho do mesmo nome.

— Precisa-se alugar um preto, para serviço de sitio, como seja cortar capim e carregar agua : em casa de Paton Nash & Companhia, na rua do Trapiche Novo, n. 10.

— Manoel Joaquim da Silva Figueiredo, subdito portuguez, pelo presente annuncio faz publico, que vai a Europa tratar de seu negocio, e que nada deve nesta cidade nem fóra della a pessoa alguma, porém no caso que alguem se julgue ser seu credor, apresente suas contas para serem legalisadas e pagas no prazo de 4 dias, a contar da data da publicação deste em diante, e deixa nesta cidade por seus bastantes procuradores os Srs. Francisco José da Costa Ribeiro, Joaquim Jacintho e Ponciano Lourenço da Silva.

— A pessoa que annunciou vender uma casa terrea na Boa Vista, dirija-se a rua do Rosario do mesmo bairro n. 41, que achara' com quem tratar.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.
Fabrica de fiar e tecer algoda'o,

a qual occupa diariamente para mais de 200 aprendizes ou obreiros nacionaes, da idade de 10 a 12 annos para cima, e com preferencia orphãos.

CAPITAL SOCIAL 500:000$000.

Socios em nome collectivo, gerentes responsaveis,
Os Srs. :—Antonio Marques de Amorim.
Justino Pereira de Farias.
Manoel Alves Guerra.
Firma social : Amorim, Farias, Guerra & C.

As pessoas assignantes das primeiras listas, que desejam contribuir a prompta realisação da fabrica, são convidadas a não demorar suas respectivas assignaturas. A sociedade ainda admitte assignaturas de 100$000 até 5:000$000, afim de generalisar a todos as vantagens desta util e lucrativa empreza, e contribuir ao desenvolvimento do espirito da associação, unico meio de salvar a agricultura e de crear alguns ramos de industria, indispensaveis para auxilio e augmento da definada e rotineira agricultura.

A facilidade dás entradas, que nunca serão de mais de 20 por cento do capital subscripto, permitte a todas as pessoas que poderem dispor de uma economia de 5$000 por mez, entrar como socios de 100$000.

Sendo as entradas de 10 por cento e os pagamentos espaçados de pouco mais ou menos 2 mezes.

Serão precisos 18 a 20 mezes para o inteiro pagamento de cada subscripção.

Os senhores de engenho, plantadores de algodão ou outras pessoas, que rezidem fora da capital, que quizerem entrar nesta util sociedade, poderão dirigir suas cartas de pedidos, a qualquer destes socios gerentes, ou ao socio de industria F. M. Duprat, que tem em seu peder o livro das subscripções, e da a todos as informações que possam desejar sobre as vantagens que resultarão da fabrica.

Elles declararão os seus nomes por extenso, domicilio e nome do correspondente nesta capital, encarregado de effectuar o pagamento das entradas das prestações quando forem reclamadas.

Dentro de poucos dias sera feito pelos socios gerentes o annuncio, convidando os subscriptores a affectuar o pagamento da primeira entrada, que sera de 10 por cento do capital subscripto ; os recibos serão passados por qualquer dos tres socios, com a firma social Amorim, Farias, Guerra & C. Na mesma occasião sera entregue a cada um dos socios uma copia impressa da escriptura da sociedade, revestida das assignaturas particulares, dos socios gerentes e socio da industria, para reconhecimento da firma social, os 3 gerentes responsaveis assignarão as mesmas copias.
F. M. Duprat.
Pernambuco 6 de maio de 1856.

— Precisa-se de uma preta escrava, que saiba tratar de meninos e cuidar da sua roupa : quem a tiver dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

—Noaterro da Boa-Vista n. 80 taberna, deixou de vender toda e qualquer aguardente manufacturada no Brasil, desde o dia 17 do corrente maio.

Oh que pechincha.

Na rua do Passe Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se lindos córtes de calças de meia casemira de algodão muito encorpados a 1$ cada um, ditos de brim de linho escuro a 800 rs., ricos córtes de cassa chita muito fina a 2$, chitas muito finas a 220 o covado, meias pretas para senhora a 300 rs. o par, panno fino azul grosso, proprio para capotes a 2$ o covado, madapolão fino a 3$500, 4$ e 4$500, chapeos de sol com barra a 2$, chales brancos de cassa a 640, lindos córtes de fustões de cores para colletes a 800 rs. cada um, e outras muitas fazendas baratas.

JOIAS

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos ; os preços continuam mesmo baratos, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.
Seraphim & Irmão.

— Arrenda-se o engenho Camacho, distante desta praça tres legoas, perto do mangue e distante da praia da fortaleza de Pao Amarello tres quartos de legoas, freguezia de Maranguape : quem quizer arrendar dirija-se ao engenho Paulista, asseverando que pode safrejar de 1,500 pães para cima, e tem terras enxutas e frescas que se póde plantar no verão, e muito maneiro.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço muito em conta : na rua da Alegria na Boa-Vista n. 42.

COMPANHIA DE BEBERIBE.

O Sr. director da Companhia de Beberibe convoca os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 25 do corrente, no escriptorio da mesma companhia, rua Nova n. 7, para decretar-se o 16.º dividendo, e proceder-se a eleição da administração, na fórma do § 1.º do art. 19 dos respectivos estatutos. Recife 15 de maio de 1856.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

—Trocam-se notas do Banco do Brasil por sedulas : na rua do Trapiche n. 40, segundo andar.

Carneiras
para encadernação.

José Nogueira de Souza acaba de receber uma porção de carneiras de cores, de superior qualidade, proprias para encadernações, as quaes vende por preços commodos : na livraria defronte do arco de Santo Antonio.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça : no aterro da Boa-Vista, numero 13, segundo andar.

Salustiano de Aquino Ferreira, cautelista das

loterias ja corridas, avisa as pessoas que tiverem cautelas premiadas, queiram por obsequio dirigirem-se a rua do Trapiche n. 36, segundo andar, ou nas lojas ja conhecidas, para serem promptamente embolsadas, marcando o prazo de 60 dias que se ha de espirar no dia 26 de junho do corrente anno. Pernambuco 26 de abril de 1856.
Salustiano de Aquino Ferreira.

—Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, sem vicios nem achaques, e que tenha boa conduta, paga-se bem : no pateo do Hospital n. 26, sobrado.

— O doutor Olegario Cesar Cabossú, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente aos pobres, que quezerem utilisar-se do seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8 sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Do sitio da Estancia do Giquiá desappareceu o escravo crioulo, Januario, fula, baixo e grosso, bem empernado, falta por entre os dentes, representa ter a idade de 24 annos, pouco mais ou menos ; um dos signaes mais notavel he ter uma das pas secca ; tem pai e irmão forros para as partes da Varzea ; foi comprado a José Luiz Pereira com loja na rua Nova.

Aos fabricantes de velas.

Domingos R. Andrade & C., com armazem na rua da Cruz n. 15, continuam a vender superior cera de carnauba em porção e a retalho, assim como sebo refinado, vindo ultimamente do Rio-Grande, e tudo por commodo preço.

Velas de carnauba.

Acaba de chegar do Aracaty uma porção de excellentes velas de cera de carnaubr, simples e de composição, as quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte : no antigo deposito de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMÉOPATHICO.

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

CHARGÉ E JAHRR.

e instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente deste: nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição estão ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios resultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

—

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

—

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

—

Apparelhos completos, de prata, para cha, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de cha, e muitos outros objectos de prata.

Compras.

— Compra-se um violão em segunda mão, que seja bom e tenha caixa, assim como o methodo de Mignet José Vieira: a tratar na rua Direita n. 19.

— Compra-se uma armação de taberna com os competentes utensis, como seja, balança, pesos, medidas e alguns cascos vasios; quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra se uma escrava sem vicios nem achaques, de bonita figura, boa engommadeira, e cozinheira, e chega-se a um bom preço: na Ilha dos Ratos, defronte de 3 casas que estão a fazer-se.

—Compram-se notas do Banco do Brasil: na rua do Trapiche-Novo n. 40, segundo andar.

— Compra-se para um presente uma negrinha de 2 a 3 annos, ou mesmo uma mulatinha que não tenha molestias: quem tiver e quizer vender, annuncie por este jornal ou dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio, sobrado de um andar n. 2, que achará com quem tratar.

— Compra-se um balcão usado e algumas taboas que sirvam para taberna: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma duzia de colheres de prata para sopa e uma salva para 3 copos com agua, tambem de prata, tudo em bom uso e sem feitio: no pateo de S. Pedro n. 22.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compra-se a legislação brasileira da impressão de Ouro Preto e da typographia nacional: na praça da Independencia loja de livros ns. 6 e 8 se dirá com quem se trata a respeito.

— Compram-se 2 venesianas: quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Crespo n. 10.

— Compra-se uma escrava que engomme e cozinhe o diario de uma casa: na rua do Cabugá, loja n. 11.

— Compra-se uma porta de ferro para bocca de forno de padaria, que esteja em bom estado, e uma rotula para porta, de 5 palmos de largura e 11 de comprida: na rua da Lingoeta n. 3.

— Compra-se uma carteira de uma só face, em uso, que esteja em bom estado: na rua larga do Rosario, esquina defronte da botica do Sr. Bartholomeu, taberna n. 9.

— Compram-se frascos de bocca larga para biscoitos: na padaria do aterro da Boa-Vista n. 66.

— Compra-se uma escrava que saiba perfeitamente cozinhar e engommar: na rua do Crespo, loja de livros n. 11. Na mesma loja precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pequena familia.

Vendas.

— Vende-se um optimo escravo: na rua larga do Rosario n. 48, segundo andar.

— Vende-se ou troca-se por outra que seja de menos valor, a casa terrea da rua do Nogueira n. 42: trata-se na mesma casa.

— Vende-se uma preta crioula com 36 annos de idade, quitandeira, lavadeira, tanto de sabão como de barrella, cozinha o diario de uma casa e mais, e muito carinhosa para meninos; vende-se por precisão: na rua do Rangel n. 21.

— Vende-se uma bonita escrava da Costa com um filho de 7 mezes o mais bonito e gordo que se póde encontrar, a qual parece crioula por ter vindo pequena da sua terra, sem o menor signal de nação, sadia e sem o menor defeito ou vicios, sabe engommar, cozinhar, e lava bem roupa; outra dita de nação para todo o serviço, e quitandeira: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar.

— Vendem-se velas de carnauba pura por menos do que em outra qualquer parte: na rua de Hortas, refinação n. 7.

— Vende-se uma bonita negrinha muito habilidosa, com 8 annos de idade: quem pretender, dirija-se a estrada de João Fernandes Vieira, casa cinzenta, defronte do becco do Boi, que achará com quem tratar.

— Vendem se meias de borracha: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 51, de João da Cunha Magalhães.

—Vende-se 800 saccas com farinha de mandioca chegada ultimamente, a retalho ou em porção, a 5$000 a sacca: no becco do Carioca n. 7 e 9, e rua da Praia n. 27, tendo 2 alqueires pela medida do Rio.

—Vende-se uma vacca parida, e de primeira barriga: na encruzilhada de Belem, taberna do André.

Bichas de Hamburgo.

Em frente a matriz da Boa-Vista alugam-se bichas das mais superiores que ha no mercado a 240 e 320, e vão-se applicar a qualquer hora, assim como se amola toda e qualquer ferramenta de corte, applicam-se ventosas, limpam-se dentes e chumbam-se a prata e a ouro; quem precisar póde procurar, que promptamente será servido.

Meias de borracha.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, vendem se superiores meias de borracha chegadas ultimamente, assim como rolão hamburguez em garrafas.

— Vende-se 1 casa no Coelho na rua dos Prazeres n. 10; com 2 salas e 3 quartos, cozinha e dispensa fóra, com bom quintal que tem 150 palmos de largo e 100 de fundo com 2 latadas de parreira e varios arvoredos de fruto, portão para a rua do Jasmim, quarto para escravos, emfim mais cousas que o pretendente verá: a tratar atraz da matriz da Boa-Vista n. 13.

Cassas pretas

a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas de pintinhas finas a 280 rs., alpaca preta fina com mais de vara de largura a 800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 21 A, dão-se as amostras.

— Vendem-se 4 escravas crioulas e moças, entre ellas uma optima mulatinha de 18 annos, cose e engomma bem: na rua Direita n. 3.

— Na rua da Cruz no Recife loja de selleiro, de Paiva & Guimarães n. 64, ha para vender redeas francezas para carro de um e dous cavallos.

— Ainda restam para vender algumas saccas de bom milho a 3$000 rs. para concluir; no armazem do caes da alfandega de J. J. Pereira de Mello.

— Vende-se um sitio na Torre, denominado Leão, com boa casa de vivenda, contendo 2 boas salas, 4 quartos, dispensa e cozinha fóra, terreno na frente, e copiar grande da parte de detraz: quarto para hospedes, 2 ditos para escravos, estribaria para 3 cavallos, cocheira para carro, cacimba da melhor agua que tem no lugar, todo coberto de arvoredos, tendo 200 palmos de frente e 600 de fundo, cercado em roda de limão; por preço commodo: a tratar atraz da matriz da Boa-Vista n. 13.

— Vende-se uma escrava, a qual cozinha o diario de uma casa, lava e vende na rua: na rua do Encantamento n. 3.

— Vende-se doce da goiaba de superior qualidade em caixões de quatro libras á dez mil reis, arroba na taberna da rua Direita n. 106.

— Vende-se uma carteira de 2 faces, 1 dita pequena, 1 mesa redonda de meio de sala, 2 cadeiras de braço, 2 portas com vidros para alcova ou armação de loja, com 10 palmos de altura e 4 de largura cada uma, tudo de amarello, uma cancella de louro de 10 ½ palmos de altura e 4 ½ de largo, 1 barril com mel, e 3 ¼ de papel para embrulho de jornaes: os pertendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 17 primeiro andar.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Chitas a seis vintens o covado, algodãozinho com toque de avaria nas ourellas a seis vintens a vara, cassas a meia pataca o covado, riscadinhos francezes a meia pataca o covado, a dinheiro a vista para acabar.

— Vende-se por precisão um escravo pardo, que tem 24 a 28 annos de idade, he official de tanoeiro não tem vicio nem achaque algum: na rua do Rangel n. 26, loja.

— Vende-se em casa de João Falque na rua do Collegio n. 4 os seguintes objectos: 1 cama de ferro inteiramente nova, 1 consolo de jacarandá com pedra marmore, e 1 piano vertical com pouco uso. Na mesma casa acima compra-se um apparador (buffet) com 10 palmos pouco mais ou menos de largura, ou dous de 5 palmos de largura cada um.

queijos do sertão.

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, existem queijos do sertão e favas de Lisboa, a bolachinhas vindas de fóra, de todas as qualidades, e outras muitas cousas.

— Vendem-se duas canoas, uma maior outra mais pequena, muito bem construidas, proprias para conduzir agua para os Afogados ou quaesquer arrabaldes desta praça, aonde não haja chafarizes; vendem-se por seu dono ter de retirar-se: em Olinda, a tratar com Vicente Ferreira de Barros.

— Vende-se uma ferramenta completa para qualquer official de funileiro trabalhar: a tratar no caes do Ramos n. 26.

Prendada.

Vende-se uma escrava preta, prendada, boa engommadeira, e bella conducta, e uma mulatinha de 17 annos, mui linda, e com principios de costura e engommar: na rua das Trincheiras junto ao nicho n. 29.

Saccas com milho:

na loja n. 21 da rua da Cadeia do Recife, esquina do Becco-Largo.

FAMA

PRIMEIRA.

José Joaquim Gonçalves da Silva, estabelecido no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca, avisa ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes, amantes dos bons generos e baratos, que sua casa de negocio se acha sortida dos melhores generos de molhados, e vende mais barato do que em outra qualquer parte, chegados ultimamente de diversos portos da Europa: conservas alimenticias vindas do Porto de uma fabrica nova, as melhores que tem vindo a este mercado, bolachinha de soda em latas grandes e pequenas, biscoitos finos inglezes de todas as qualidades, em latas, queijos londrinos, ditos do reino de todas as qualidades, conservas inglezas, presuntos de Lamego, ditos para fiambre de primeira qualidade, latas com bolachinha de araruta do Rio, vinho do Porto velho engarrafado de todas as qualidades, dito Bordeaux, dito muscatel de Setubal, e muitos outros vinhos de superior qualidade, bolachinha de Baltimore redonda e quadrada, chá da India o melhor que tem vindo a este mercado, dito Chim, chocolate baunilha allemão, dito de Lisboa, dito francez, massas finas para sopa de todas as qualidades, manteiga ingleza e franceza, nova, de superior qualidade, cevadinha, cevada, sagú, ervilhas, marmelada de Lisboa muito superior, sal refinado para celada, azeite doce refinado de primeira qualidade, champagne calmante em garrafas e meias, batatas inglezas, e muitos outros generos de primeira qualidade, que só á vista dos compradores acharão verdade o quanto se diz neste annuncio.

Córtes de seda para vestidos de senhoras.

Na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica, ha um grande sortimento de sedas modernas de novos desenhos e cores muito delicadas, ultimamente despachadas, as quaes se vendem por muito barato preço para se apurar dinheiro; dão-se as amostras com penhor.

— Em casa de Timm Momsen & Vinassa, na praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender livros para copiar, por preço commodo.

—Vende-se rapé Meuron & C., muito fresco, a retalho e em oitavas: na loja do Sr. Domingos Teixeira Bastos, na rua da Cadeia n. 17.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Vende-se no largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, café muido puro a 320, em caroço a 200 rs., cevada muida a 240, em caroço a 120, arroz a 160, gomma bem alva a 160, manteiga e bolachinhas de differentes qualidades, isso já os freguezes abem, e o bom chá forte, e preto tambem.

Rua do Queimado, loja n. 17.

Os donos desta loja, querendo liquidar e acabar com certas fazendas, estão resolvidos a vende-las por barato preço, a dinheiro á vista, como sejam, cassas francezas de cores fixas, e novos padrões a 200 rs. e 240 cada covado, chitas francezas miudinhas finas e fixas a 240 o covado, e muito finas a 280, lãa escoceza de 4 palmos de largura para vestidos a 700 rs. o covado, chales de casemira adamascados de cores a 5$000, e outras fazendas por barato preço.

LISTA GERAL

Dos premios da primeira parte da primeira loteria a beneficio da Irmandade do Sr. Bom Jesus das Dores, erecta em S. Gonçalo, extrahida a 20 de Maio de 1856.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	300	4$	611	4$	1003	4$	1362	4$	1638	4$	1933	4$	2228	4$	2510	4$	2770	4$	3031	4$	3248	4$	3512	4$	3745	4$
5	4$	3	4$	14	4$	5	4$	68	4$	39	4$	34	4$	29	4$	22	4$	78	4$	34	4$	51	4$	17	4$	46	4$
14	4$	7	4$	19	4$	10	10$	70	4$	45	4$	38	4$	30	4$	27	4$	80	4$	41	4$	56	4$	19	10$	47	4$
16	4$	9	4$	24	4$	11	4$	73	4$	46	4$	42	4$	33	4$	28	4$	83	4$	42	4$	64	4$	20	4$	54	4$
20	4$	10	4$	26	4$	12	4$	74	4:000$	55	4$	50	4$	40	4$	29	4$	88	4$	45	4$	69	4$	23	4$	60	4$
21	4$	16	4$	27	4$	14	4$	76	4$	63	4$	52	4$	43	4$	32	4$	95	4$	46	4$	70	4$	24	4$	63	4$
25	4$	20	4$	33	4$	24	4$	83	4$	67	4$	61	4$	58	4$	41	4$	96	4$	49	4$	72	4$	25	4$	72	4$
26	4$	22	4$	48	4$	25	4$	92	4$	68	4$	65	4$	64	4$	42	4$	98	4$	51	4$	77	4$	27	4$	76	4$
39	4$	23	4$	50	4$	30	10$	94	4$	71	4$	69	4$	70	4$	47	4$	2804	4$	58	4$	80	4$	30	4$	84	4$
40	4$	39	4$	53	4$	32	4$	1402	4$	72	4$	70	4$	71	4$	51	4$	10	4$	59	4$	85	4$	32	4$	88	4$
45	4$	43	4$	55	4$	34	4$	4	4$	73	4$	71	4$	74	4$	52	4$	14	4$	60	4$	87	10$	34	4$	90	4$
48	4$	45	4$	56	4$	44	4$	6	4$	75	4$	73	4$	75	4$	53	4$	26	4$	63	4$	89	4$	35	4$	97	4$
49	4$	49	4$	59	4$	46	4$	7	20$	82	4$	74	4$	79	4$	54	4$	27	4$	64	4$	95	4$	39	4$	99	4$
52	4$	57	4$	63	4$	47	4$	8	10$	85	4$	77	4$	84	4$	55	4$	28	4$	69	4$	99	4$	41	4$	3804	4$
55	4$	58	4$	67	4$	50	4$	10	4$	86	4$	84	4$	85	4$	59	4$	35	4$	75	4$	3300	4$	43	4$	7	4$
62	4$	61	4$	72	4$	52	4$	18	4$	87	4$	88	4$	88	4$	62	4$	36	4$	76	4$	7	4$	49	4$	8	4$
63	4$	66	4$	74	4$	53	4$	24	4$	92	4$	92	4$	89	4$	63	4$	39	4$	79	4$	17	4$	52	10$	11	4$
72	4$	68	4$	76	4$	58	4$	28	4$	95	4$	93	4$	2301	4$	64	4$	40	4$	80	4$	19	4$	58	4$	12	4$
83	4$	83	4$	81	4$	59	4$	30	4$	96	4$	94	4$	10	4$	68	4$	42	4$	81	4$	20	4$	64	4$	14	4$
84	4$	84	4$	*97	4$	64	4$	31	4$	97	4$	95	4$	12	4$	70	4$	43	4$	85	4$	21	4$	67	4$	20	4$
85	4$	86	4$	700	4$	68	4$	36	4$	1717	4$	2004	10$	13	4$	71	4$	51	4$	88	4$	22	4$	68	4$	22	10$
86	4$	91	4$	7	4$	76	4$	38	4$	26	4$	12	10$	22	4$	80	4$	56	4$	90	4$	24	4$	70	4$	26	4$
87	4$	92	4$	11	4$	77	20$	40	4$	27	4$	17	4$	24	4$	81	4$	57	4$	93	4$	25	4$	76	4$	28	4$
93	4$	93	4$	12	4$	80	4$	42	4$	38	4$	22	4$	26	4$	82	4$	58	4$	98	4$	29	4$	77	4$	29	4$
97	4$	403	4$	19	4$	87	4$	45	4$	42	4$	29	4$	30	4$	84	4$	65	4$	99	4$	31	4$	79	10$	32	4$
98	4$	8	4$	24	4$	96	4$	52	4$	51	4$	30	4$	35	4$	88	4$	73	4$	3100	4$	32	4$	80	4$	33	4$
99	4$	13	4$	29	4$	98	4$	54	4$	52	4$	32	4$	36	4$	90	4$	75	4$	3	4$	33	4$	82	4$	36	4$
100	4$	19	4$	33	4$	1102	4$	60	4$	54	4$	33	4$	38	4$	93	4$	77	4$	7	4$	38	4$	87	4$	40	4$
1	4$	22	4$	38	4$	5	4$	65	4$	56	4$	34	4$	42	4$	2604	4$	84	4$	12	4$	39	4$	93	4$	45	4$
3	4$	44	4$	46	4$	6	4$	72	4$	71	4$	36	4$	44	4$	6	4$	86	4$	13	4$	41	4$	94	4$	46	4$
8	4$	45	4$	48	4$	8	4$	74	4$	74	4$	47	4$	48	4$	8	4$	87	4$	16	4$	42	4$	98	4$	52	4$
17	4$	46	4$	49	4$	12	4$	76	4$	75	4$	49	4$	50	4$	18	4$	89	4$	17	4$	43	4$	99	4$	55	4$
20	4$	50	4$	54	4$	17	4$	77	4$	78	4$	53	4$	51	4$	19	4$	90	4$	19	4$	44	4$	3601	4$	56	4$
25	4$	53	4$	61	4$	18	4$	79	4$	79	4$	54	4$	56	4$	23	4$	92	4$	20	4$	55	4$	2	4$	62	4$
32	4$	56	4$	65	4$	36	4$	82	4$	80	4$	55	4$	63	4$	25	4$	2901	4$	27	4$	58	4$	5	4$	63	4$
35	4$	32	4$	79	4$	43	4$	85	4$	*81	4$	56	4$	65	4$	28	4$	2	4$	30	4$	60	4$	8	4$	66	4$
36	4$	66	4$	80	4$	49	4$	91	4$	82	4$	64	4$	70	4$	29	4$	5	4$	38	4$	62	4$	12	4$	67	4$
37	4$	69	4$	81	4$	54	4$	95	4$	83	4$	66	4$	73	4$	36	4$	6	4$	41	4$	69	4$	19	4$	70	4$
38	4$	78	4$	92	4$	60	4$	96	4$	87	4$	70	4$	74	4$	37	4$	10	4$	42	4$	70	4$	24	4$	81	4$
41	4$	83	4$	93	4$	63	4$	98	4$	88	4$	26	4$	76	4$	39	4$	15	4$	44	4$	73	4$	31	4$	84	4$
43	4$	86	10$	95	4$	64	4$	1502	50$	92	4$	79	4$	80	4$	40	4$	25	4$	45	4$	76	4$	36	4$	87	4$
51	4$	88	4$	98	4$	67	4$	6	4$	94	4$	81	4$	81	4$	48	4$	26	4$	50	4$	77	4$	39	4$	90	4$
53	4$	89	4$	801	4$	80	4$	8	4$	1801	4$	89	4$	82	4$	50	50$	28	4$	55	4$	78	4$	41	4$	93	10$
55	4$	93	4$	10	4$	1201	4$	10	4$	3	4$	93	4$	84	10$	53	4$	34	4$	59	4$	80	4$	44	4$	97	4$
56	4$	95	4$	16	4$	2	4$	12	10$	7	1:000$	98	200$	89	4$	56	4$	35	4$	60	4$	81	4$	48	4$	98	4$
68	4$	500	4$	17	4$	10	4$	13	4$	15	4$	2100	4$	91	4$	57	4$	36	4$	64	4$	82	4$	51	4$	3900	50$
75	4$	1	4$	32	4$	11	4$	14	10$	18	4$	4	4$	93	4$	63	4$	37	4$	66	100$	87	4$	52	4$	7	4$
82	4$	2	4$	34	4$	14	4$	18	4$	19	4$	7	4$	98	4$	67	4$	38	4$	67	4$	89	4$	53	4$	9	4$
84	4$	4	4$	35	4$	16	4$	20	4$	23	4$	8	4$	99	4$	68	4$	40	4$	70	4$	97	4$	57	4$	12	4$
85	4$	9	4$	43	4$	18	4$	25	4$	28	10$	10	4$	2402	4$	70	4$	41	4$	72	4$	99	4$	64	4$	15	4$
202	2:000$	12	4$	46	4$	23	4$	27	20$	30	4$	15	4$	8	4$	72	4$	42	4$	73	4$	3401	10$	70	4$	17	10$
7	4$	16	4$	51	4$	24	4$	36	4$	32	4$	16	4$	9	4$	73	4$	43	4$	78	4$	3	4$	77	4$	23	4$
10	4$	22	4$	52	4$	28	4$	40	4$	33	4$	29	4$	10	4$	75	4$	44	4$	80	4$	7	4$	78	4$	24	4$
16	4$			57	4$	32	20$	45	10$	36	4$	32	4$	14	4$	82	4$	45	4$	83	4$	13	4$	80	4$	26	4$
20	4$	28	4$	61	4$	33	4$	49	4$	40	4$	36	4$	15	4$	83	4$	46	4$	86	4$	15	4$	84	4$	30	4$
22	4$	30	4$	62	4$	37	4$	52	4$	41	4$	38	4$	16	4$	87	4$	49	4$	91	4$	16	4$	85	4$	33	4$
23	4$	32	4$	72	4$	39	500$	54	4$	42	4$	48	4$	23	4$	99	4$	52	4$	98	4$	26	4$	86	4$	34	4$
25	4$	39	4$	87	10$	47	4$	67	4$	43	4$	49	4$	25	4$	2704	4$	54	4$	3201	4$	33	4$	89	4$	38	4$
27	4$	46	4$	89	4$	51	4$	73	4$	50	4$	50	4$	27	4$	6	4$	55	4$	4	4$	35	4$	93	4$	43	4$
29	4$	50	4$	96	4$	55	4$	74	4$	53	4$	53	4$	29	4$	12	4$	59	4$	8	4$	37	4$	97	4$	44	4$
33	4$	51	4$	99	4$	57	4$	76	4$	57	4$	55	4$	36	4$	13	4$	64	4$	9	4$	48	4$	98	4$	47	4$
34	4$	54	4$	902	4$	63	4$	77	4$	60	4$	63	4$	37	4$	14	4$	70	4$	11	4$	50	4$	99	4$	48	4$
36	4$	57	4$	5	4$	66	4$	81	4$	64	4$	66	4$	39	4$	16	4$	78	4$	12	4$	52	4$	3703	20$	50	4$
39	4$	59	4$	8	4$	71	4$	83	4$	68	4$	70	4$	46	4$	20	4$	83	4$	14	4$	53	4$	5	4$	57	20$
41	4$	61	4$	13	4$	74	4$	90	4$	70	4$	74	4$	48	4$	22	4$	85	4$	15	4$	57	4$	8	4$	59	4$
46	4$	62	4$	17	4$	80	4$	93	4$	81	4$	75	4$	55	4$	23	4$	93	4$	22	4$	58	4$	12	50$	62	4$
55	4$	69	4$	21	4$	82	4$	98	4$	82	4$	77	4$	58	4$	25	4$	97	4$	23	4$	61	4$	18	4$	63	4$
58	4$	73	4$	26	4$	92	4$	1603	4$	85	4$	81	4$	71	4$	27	4$	3001	4$	24	4$	63	4$	19	4$	67	20$
59	4$	75	4$	57	4$	95	4$	4	4$	88	4$	84	4$	74	4$	32	4$	3	4$	25	4$	73	4$	20	4$	73	4$
71	4$	80	4$	35	4$	96	4$	7	4$	92	4$	90	4$	81	4$	34	4$	6	4$	26	4$	81	4$	21	4$	78	4$
72	4$	82	4$	37	4$	97	4$	8	4$	96	4$	93	4$	88	4$	36	4$	9	4$	27	4$	84	4$	23	4$	79	100$
74	4$	85	4$	41	4$	1300	4$	9	4$	1901	20$	94	4$	90	4$	37	4$	16	4$	28	4$	86	4$	24	4$	80	4$
75	4$	87	4$	45	4$	10	4$	10	4$	2	4$	98	4$	93	4$	40	4$	17	4$	29	4$	88	4$	26	4$	83	4$
77	4$	88	4$	48	4$	23	4$	11	4$	11	4$	2201	4$	96	4$	43	4$	18	4$	31	4$	89	4$	29	4$	84	4$
83	4$	89	4$	49	4$	28	4$	12	4$	12	4$	7	4$	99	4$	50	4$	20	4$	35	4$	95	4$	33	4$	90	4$
86	4$	90	4$	57	4$	37	4$	17	4$	17	20$	12	4$	2501	4$	58	4$	22	4$	39	4$	96	4$	37	4$	91	4$
89	4$	91	4$	59	4$	40	4$	24	4$	20	4$	14	20$	4	4$	59	4$	25	4$	43	4$	3503	4$	40	4$	93	4$
90	4$	98	4$	86	4$	44	4$	25	4$	21	4$	21	4$	5	4$	60	4$	27	4$	45	4$	7	4$	41	4$	95	4$
94	4$	602	4$	87	4$	57	4$	29	4$	23	4$	23	4$	7	4$	63	4$	28	4$	46	4$	11	4$	44	4$	98	4$
96	4$	6	4$	1001	4$	58	4$	37	4$	27	4$	26	4$	9	4$	64	4$	30	4$								

— Vende-se milho a granel muito novo a 5$ o alqueire, medida velha: a bordo da barcaça «Diligencia», junto ao trapiche do algodão.

Casemiras baratas.

Na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica, vendem-se córtes de casemira escura, pelo barato preço de 3$500, 4$ e 5$, para liquidar contas.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma escrava parda de idade de 36 a 38 annos, vinda ha pouco do sertão e com algumas habilidades, já livre do cholera e das bexigas: quem pretender dirija-se a rua do Nogueira n. 26, primeiro andar.

Córtes de chita a 2$000.

Continua-se a vender córtes de chitas largas de cores fixas a 2$ cada corte: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Chales de touquim e merino.

Vendem se ricos chales de touquim bordados, e ditos de merino de cores, tudo por preço commodo: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Sedas de cores e brancas.

Vendem-se córtes de vestido de seda branca e de cores, sendo estes por commodo preço para acabar: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

— Vende-se uma armação de amarello, nova, envidraçada e envernisada, propria para qualquer loja de fazendas finas ou outra qualquer mercadoria etc., por preço commodo, a qual armação foi da extincta loja do Bazar Pernambucano: a pessoa que pretender, poderá se entender na rua Nova n. 27, armazem, esquina da rua da Camboa do Carmo.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vendem-se por baratissimo preço as seguintes fazendas: pacotes de papel de cores com 20 cadernos a 620, botões de osso finos para calça pregados em papel, grozas a 200 rs., tranjas com bolotas brancas e de cores, peças 3$500.

— Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, vende-se um completo sortimento de babado do Porto, tanto aberto como lavrado, e de todas as larguras, principiando por 3 dedos e acabando em um palmo reforçado, o qual se vende mais barato do que em outra qualquer parte, por se querer mandar o mais breve possivel a conta de venda ao fabricante.

Milho.

Vendem-se saccas com milho: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

Cobertores de lãa.

Vendem-se cobertores de lãa de cores escuras, proprios para fabrica a 1$280: na rua do Crespo n. 23.

A melhor farinha de mandioca em saccas

que existe no mercado, vende-se por preço razoavel: no armazem do Cazuza, caes da alfandega n. 7.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros, em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes, muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cambraias de seda a 240 o covado.

Na rua do Crespo n. 5, vendem-se cambraias com flores de seda a 240 o covado, ditas mais finas a 320.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Peças de algodãozinho com toque de avaria a mil rs., quatro patacas, cinco e dous mil rs., córtes de calça de brim trançado de puro linho a mil rs. o córte, chales de gorgurão proprios para casa a cinco tustões cada um.

A 8$000 o córte de vestido para senhora.

Para bailes, saraos, theatros, visitas, etc., etc., vendem-se na rua do Crespo n. 11, riquissimos córtes de uma fazenda de seda e lãa denominada—Primavera; esta fazenda torna-se recommendavel pela qualidade, gostos e preço, e por isso he inutil qualquer elogio. Na mesma casa vendem-se sedas escocezas de novos padrões a 1$ o covado.

— Vendem-se caixas com velas de carnauba liquida e de composição, arroz pilado em saccas, feijão muito bom em saccas de alqueire a 8$000, milho a granel muito novo na rua do Vigario n. 5.

Rua da Praia, na travessa do Carioca, armazem n. 7,

vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte saccas de alqueire, medida velha, com farinha de Santa Catharina, a mais nova e mais fina que existe no mercado.

Farinha de Santa Catharina, sacca de alqueire	4$600
Dita de S. Matheus, dita dito	4$500
Dita de Alcobaça, a sacca 3$ e	3$800
Arroz pilado muito superior, a arroba 1$300 e	4$500
Dito de casca, saccas grandes	4$500
Milho, saccas grandes e muito novo 2$800	a 3$600

Albaneza a 900 rs. o covado.

Ainda ha dessa economica fazenda já bem conhecida, de côr preta, lustrozas, com 6 a 7 palmos de largura, propria para vestidos, mantilhas e outros fatos: na rua da Queimado, loja n. 21.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

Guaraná.

Na rua da Cadeia n. 17, loja de miudezas, vende-se guaraná, as libras que o comprador quizer, por preço commodo.

LUVAS DE TORÇAL.

Vendem-se luvas pretas de torçal, chegadas ultimamente de Lisboa, pelo baratissimo preço de 1$000 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Fazendas de bom gosto por limitados preços.

Alpacas de lãa e seda de quadrinhos miudos a 280 o covado, córtes de lãazinhas de côr a 3$ o córte, cambraias lisas finas de diversas cores a 3$ a peça, cassas de cores para vestidos a 400 rs. a vara, ditas de quadros para babados a 2$200 a peça, cambraias brancas bordadas a 400 rs. a vara, ditas brancas com salpicos de cores a 400 rs. a vara, chales de lãa e seda de cores a 1$400 cada um, ditos de cassa brancos adamascados a 800 rs. cada um, alpaca preta fina com 6 palmos de largura a 800 rs. o covado, gravatas de mola pretas e de cores a 1$ cada uma, guardanapos adamascados a 2$800 a duzia, toalhas de rosto de linho a 500 rs., e outras muitas fazendas baratas: na rua do Queimado n. 27, armazem de fazendas de Gouveia & Leite.

Farinha de mandioca.

No armazem do Sr. A. Annes Jacome Pires vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes; para porções trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A boa fama

VENDE BARATO.

Libras de linhas brancas n. 50, 60, 70, 80, a	1$100
Ditas de ditas ns. 100 e 120	1$280
Duzias de thesouras para costura	1$000
Duzias de ditas mais finas e maiores	1$280
Maços de cordão para vestido, alguma cousa encardidos com 40, 50 e 60 palmos,	240
Peças com 10 varas de bico estreito	560
Caixinhas com agulhas francezas	200
Caixas com 16 novelos de linhas de marcar	280
Pulceiras encarnadas para meninas e senhoras	240
Pares de meias finas para senhora a 240 e	300
Miadas de linhas muito finas para bordar 100 e	160
Grozas de botões muito finos de madreperola	600
Ditas de ditos muito finos para calças	280
Fivellas douradas para calças e coletes	120
Pentes de verdadeiro bufalo para alizar, a 300 e	500
Peças de fita de linho brancas com 6 e meia varas	50
Caixas com colxetes grossos francezes	60
Carriteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros	80
Macinhos com 40 grampas, e de boa qualidade	60
Pares de suspensorios de bonitos padrões	40
Torcidas para candieiro, duzia	80
Tinteiros e areeiros de porcelania, par	500
Carteiras de marroquim para algibeira	600
Canetas muito boas de metal e pao 20 e	40
Canivetes de aparar pennas	200
Meias brancas e cruas para homem, 160, 200 e	240
Trancinha de lãa de caracol e de todas as cores palmo	100
Duzia de pentes de chifre para alizar, bons	800
Grosas de botões de louça pintados	300
Peças de fitas de coz 240 e	320
Carreteis de linhas de 100 jardas, autor Alexandre	40
Linhas pretas de meadinha muito boas	20
Cartas de alfinetes de boa qualidade	140
Duzia de pentes abertos para atar cabello	2$600
Meias de fio Escocia para menino, brancas e de cores, fazenda muito boa 240 e	320
Fivelas de aço com toque de ferrugem para calça	40
Grosas de fivelas para sapatos	560
Caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas	120
Caixinhas de páo com palitos de fogo bons	20
Caixas com 50 caixinhas de phosphoros para charutos	400
Charuteiras de vidro 60 e	80
Castões para bengalas muito bonitos	40
Atacadores pretos para casaca	40
Sapatinhos de lãa para crianças, o par	320
Camisas de meia para crianças de peito	500
Trancelins para relogio, fazenda boa	140
Escovinhas para dentes	100

Atem de todas estas miudezas, vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa-fama n. 33.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

FARINHA DE SANTA CATHARNA,

muito nova e de superior qualidade, a bordo do brigue escuna *Rapido*, fundeado em frente do arsenal de guerra, vende-se por preço commodo: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., no largo do Corpo Santo n. 25.

Livros Classicos

Vendem-se os seguintes livros para as aulas preparatorias: History of Rome 3$000, Thompson 2$, Paul et Virginie 2$000; na praça da Independencia ns. 6 e 8.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se á venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortaliças, como sejam: ervilhas torta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, senoiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, e saboia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO.

Lencinhos de retroz de todas as cores para pescoço de senhora e meninas a 1$000, baralhos de cartas finissimas para voltarete a 500 rs., toucas de lãa para senhoras e meninas a 600 rs., luvas de fio da Escocia brancas e de cores para homem e senhoras a 400, 500 e 600 rs. o par, camisas de meia muito finas a 1$, ricas luvas de seda de todas as cores e bordadas com guarnições e borlas a 3$ e 3$500, ricas abotoaduras de madreperola e metal para colletes e palitos a 500 e 600 rs., superiores meias de seda pretas para senhora a 2$500, meias brancas muitissimo finas para senhora a 500 rs. o par, finissimas navalhas em estojos para barba a 2$, ricas caixas para guardar joias a 800 e 1$500, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo barato preço de 2$500, 3$ e 3$500, papel proprio para os namorados a 40, 60, 80 e 100 rs. a folha, candieiros americanos muito elegantes, proprios para estudantes ou mesmo qualquer estabelecimento pela boa luz que dão a 5$, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabello, pelo barato preço de 1$, pastas para guardar papeis a 800 rs., espelhos de parede com armação dourada e sem ser dourada a 500, 700, 1$ e 1$500, escovas muitissimo finas para dentes a 500 rs., ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$ e 3$, charuteiras finas a 2$, ricas galheteiras para azeite e vinagre a 2$, ricas e finissimas caixas para rapé a 2$500 e 3$, pentes de bufalo, fazenda muito superior, para tirar piolhos a 500 rs., ditos de marfim muito bons a 400, 500 e 640 rs., resmas de 20 quadernos de papel de todas as cores de folhas pequenas a 720, riquissimos frascos com extractos muitissimo finos a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos, com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia de Piver a 480 e 1$, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o mais fino que póde haver, agua propria para lavar a bocca e conservar os dentes, e outras muitas perfumarias, tudo de muito gosto e que se vendem barato, tesouras muitissimo finas, proprias para papel, para cortar cabello, para unhas, para costuras, tranças de sedas de bonitos padrões e diversas larguras e cores, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores, proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas que tudo se vende por tão barato preço, que aos proprios compradores causa admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisùs, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Bichas de Hamburgo.

Na rua estreita do Rosario n. 11, deposito das bichas de Hamburgo, existem os centos a 30$, e alugam-se a 320 cada uma.

— Vende-se saccas grandes com milho e farinha: na rua de Santa Rita taberna n. 5.

Folhinhas

PARA O CORRENTE ANNO.

Folhinhas de algibeira contendo o almanak administrativo, mercantil e industrial desta provincia, tabella dos direitos parochiaes, resumo dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, extracto de algumas posturas, providencias sobre incendios, entrudo, mascaras, cemiterio, tabella de feriados, resumo dos rendimentos e exportação da provincia, por 500 rs. cada uma, ditas de porta a 160, ditas ecclesiasticas ou de padre, com a reza de S. Tito a 400 réis: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Na rua do Queimado n. 1,

continua-se a vender atoalhado limpo por 2$, e com pequeno toque de avaria a 1$400 rs. a vara, chales de touquim bordados a matiz por 15$, cassas francezas a 400 rs. a vara, lencinhos de cassa com cercadura de cor a 100 rs., peças de bretanha de puro linho com 6 1/4 varas a 2$800 cada uma, panno proprio para cobrir chapeos de sol a 320 o covado.

— Vende-se um oitante e umas taboas de callaes, tudo em bom estado: na rua do Rangel n. 21. Na mesma casa se vendem alguns livros de leis e tambem espirituaes, assim como a obra de Gil Braz de Santilhana, e a Recreação do Homem Philosophico.

— Vende-se 1 trave de muito boa madeira com 34 palmos de comprido e palmo e pollegada em quadro, 2 enxamés com 36 palmos, 1 porta nova e rotula da postura, umas pedras que podem servir para soleira, e 1 com 10 palmos que serve para hombreira, 1 sacada, 1 barrica com arêa de fingir, e uma porção de cal de caiar: na rua do Rangel n. 21.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, fia sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

CHAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste charope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

—Superior café de primeira sorte, vindo do Rio de Janeiro: no Passeio Publico loja n. 11.

A boa fama

VENDE BARATO.

Ricos pentes de tartaruga para cabeça	1$500
Ditos de alisar tambem de tartaruga	3$000
Lindas meias de seda de cores para crianças	1$800
Bandejas grandes e de pinturas finas 3$, 4$ e	5$000
Papel de peso e almaço o melhor que pode haver 4$000 e	5$000
Pennas de aço, bico de lança, o melhor que ha, a groza	1$200
Ditas muitissimo finas sem ser de lança	640
Oculos de armação de aço com graduações	800
Lunetas com armação dourada	1$000
Ditas com armação de tartaruga	1$000
Ditas com armação de bufalo	500
Ditas de 2 vidros com armação de tartaruga	3$000
Toucadores de jacaranda com bons espelhos	3$000
Ditos sem ser de jacaranda 1$500 e	2$000
Meias pretas compridas de lãa	1$800
Bengalas de junco com bonitos castões	500
Ricos chicotes para cavallos grandes e pequenos a 800 rs. e	1$000
Gravatas de seda de todas as cores a 1$ e	1$200
Atacadores de corualina para casaca	320
Suspensorios finos de borracha a 400, 500 e	600
Pentes muito finos para suissas	500
Escovas muito finas para cabello	640
Capachos pintados compridos	700
Botões finissimos de madreperola para camisa	1$200
Quadernos de papel paquete muito fino	80
Bonitos sapatinhos de merinó para crianças	1$500
Ricas canetas para pennas de aço a 120 e	200
Ricos porta relogios a 1$800 e	2$000
Ricas caixas finas de metal para rapé a 500 e	600
Escovas muito finas para unhas a 320 e	640
Ditas finissimas para cabello 1$500 e	2$000
Ditas ditas para roupa 1$, 1$200 e	2$000
Papel de linho proprio para cartorios, resma	4$000
Pinceis finos para barba	200
Duzia de lapis muito finos para desenho	800
Lapis finissimos para riscar, a duzia	500
Duzias de facas e garfos finos	3$000
Ditas de facas e garfos de balanço muito finas	6$000
Ditas ditas muitissimo finas, cabo de marfim	15$000
Canivetes de aparar pennas muito finos	800

na rua do Queimado, nos Quatro Cantos, na loja de miudezas da boa fama n. 33, defronte da loja de fazendas da boa fé.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Escravos fugidos.

— Continúa andar fugida a preta Merencia, crioula, idade de 28 a 30 annos, pouco mais ou menos com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, uma das orelhas rasgada proveniente dos brincos: quem a pegar leve-a a rua do Brum, armazem de assucar n. 12, que será bem gratificado.

— Gratifica-se com 100$000 a quem pegar o escravo cabra, de nome Paulo, fugido no dia 1.º de maio do corrente anno, tendo os signaes seguintes: alto, grosso do corpo, sem barba, picado das bexigas, com um talho junto ao nariz no lado direito; levou bastante roupa, sendo calças de brim, um palitó de alpaca preta etc. e borzeguins: julga-se ter ido para a provincia de Pernambuco, onde tem parentes no Limoeiro, ou para a Alagoa Nova nesta provincia, podendo conduzi-lo a esta cidade a seu Sr. José Antonio Pereira Vinagre, ou a Pernambuco a entregar ao Sr. Antonio Francisco Pereira com loja na rua do Crespo. Parahiba do Norte 2 de maio de 1856.

— Fugio do Rio Formoso de casa do Sr. José Bento de Miranda o escravo crioulo de nome Filippe, idade 30 annos pouco mais ou menos, côr preta, cabellos bem carapinhos, boa estatura, grosso barbado, algumas vezes rapa e outras deixa ficar pouca barba, he desdentado, tem uma marca de talho antiga na testa, olhos pequenos e vermelhos, rosto descarnado, andar pesado, nagedas levantadas com cicatrizes de chicote; gosta de batuque e bebe muito, trabalha de mestre de assucar. Este escravo pertenceu ao Sr. Joaquim Cavalcanti, Sr. do engenho Paulista, foi vendido ha cinco annos ao Sr. Manoel Gonçalves Braga, e hoje pertence ao Sr. Domingos Soriano de Oliveira, Sr. do engenho Onça, do termo do Rio Formoso, e achava-se em casa do dito Sr. José Bento de Miranda, para ser vendido; consta ter sido visto nesta cidade: por isso roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, levando-o a rua da Cadeia n. 60 primeiro andar que, se recompensará generosamente.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA — 1856

MUTILADO

ILEGÍVEL